001

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **2379/2021** Data: **30/08/2021 14:36** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **RUBENS JOSE TEIXEIRA** Documento: **103.483.499-12**

Contato: **RUBENS JOSE TEIXEIRA**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

002

Descrição: Segue anexo termo de referência e Requerimento inicial para dar inicio a processo de registro de preço para compra de materiais e equipamentos para instalação de câmera e Alarme

Ocorrência: 1	Data: 30/08/2021 14:36:18	Previsão: 02/09/2021

De: RUBENS JOSE TEIXEIRA Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Termo de Referência.pdf	Termo de Referência		
Requerimento Inicial.pdf	Requerimento		

339030

Autenticidade : 9ZTMJ2S7CJTXC8E3Q8(verificado em : 31/08/2021 15:47)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº requerimento:	014/2021
Data:	30/08/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado
Registro de preço para compra de equipamentos e materiais de câmera e alarme

Justificativa: Necessitamos de segurança em toda a estrutura da prefeitura, para prevenir roubos, furtos e até mesmo, no caso das câmeras, para monitoramento de atividades suspeitas. Além da necessidade de implantar alarme e câmeras em diversos departamentos, ainda temos a necessidade de materiais para reparos e melhorias dos setores que já possui. Também, não podemos esquecer da rede de câmeras de vigilância da cidade, que precisam de manutenção e já tem planos de expandi-la, tornando-se necessário adquirir novos equipamentos.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Os materiais/serviços devem ser entregues na prefeitura de Piên no departamento de Informática ou conforme descrito na nota de empenho.

Horários:

De segunda a sexta feira das 8 às 17 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Imediato.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Adriano Roberto de Oliveira matricula: 1321
Rubens José Teixeira matricula: 4765257

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (x) Não**

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Rubens J. Teixeira

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE/ FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

Adriano R. Oliveira

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CÂMERA E ALARME

Piên, 30 de agosto de 2021.

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMERA E ALARME.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1.	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	UNIDADE	10
2.	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	UNIDADE	20
3.	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	UNIDADE	20
4.	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra	UNIDADE	150

	interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K		
5.	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	UNIDADE	150
6.	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	UNIDADE	150
7.	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	UNIDADE	150
8.	fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	UNIDADE	10
9.	fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruído para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	UNIDADE	5
10.	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo,	UNIDADE	12

	Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo		
11.	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1	UNIDADE	12

	traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)		
12.	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	UNIDADE	65
13.	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	UNIDADE	130
14.	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor,	UNIDADE	2

	Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next		
15.	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo	UNIDADE	30
16.	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho /	UNIDADE	10

	Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR		
17.	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	UNIDADE	32
18.	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	UNIDADE	32

19.	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	UNIDADE	32
20.	Cirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	UNIDADE	30
21.	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	UNIDADE	80
22.	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	UNIDADE	150
23.	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	UNIDADE	80
24.	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	UNIDADE	25
25.	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm	UNIDADE	150
26.	**CENTRAL DE ALARME** **GERAIS** - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade	UNIDADE	15

	relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha **ZONAS** - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 **COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA** - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito **COMUNICAÇÃO ETHERNET** - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps		

	- Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC **COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS)** - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos		
27.	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	UNIDADE	5
28.	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	UNIDADE	5
29.	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	UNIDADE	5

30.	Abraçadeira de Nylon, 3X150mm com 100 unidades com sistema auto-travante sem retorno.	UNIDADE	10
31.	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	UNIDADE	10
32.	Organizador de cabos em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	UNIDADE	5
33.	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	UNIDADE	25
34.	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	UNIDADE	100
35.	**Suporte articulador para Sensor IVP** - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	UNIDADE	150

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Necessitamos de segurança em toda a estrutura da prefeitura, para prevenir roubos, furtos e até mesmo, no caso das câmeras, para monitoramento de atividades suspeitas. Além da necessidade de implantar alarme e câmeras em diversos departamentos, ainda temos a necessidade de materiais para reparos e melhorias dos setores que já possui. Também, não podemos esquecer da rede de câmeras de vigilância da cidade, que precisam de manutenção e já tem planos de expandi-la, tornando-se necessário adquirir novos equipamentos.

4. LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

219

4.1. Os materiais/serviços devem ser entregues na prefeitura de Piên no departamento de Informática ou conforme descrito na nota de empenho.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais/serviços serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará mensalmente conforme conferência do fiscal de contrato.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do serviço, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Adriano Roberto de Oliveira matricula: 1321
Rubens José Teixeira matricula: 4765257

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

10.1 12 MESES

11. FONTES DE PESQUISA

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

11.1. Teel Tecnologia LTDA
11.2. Szmigel comércio de equipamentos de informática LTDA
11.3.

Elaborado em 30 de agosto de 2021.

Rubens J. Teixeira

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE/ FISCAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

Matrícula 4765257

Adriano R. Oliveira

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

FISCAL DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

Matrícula 1321

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração

Piên, 26 de agosto de 2021

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 26.360.799/0001-10
E-mail: compras@szmigel.com.br	Contato: JOSIMAR
Fone: (41)3632-1500	Fax: ---

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade	10	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	R$ 8.600,00	R$ 86.000,00
2.	Unidade	20	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	R$ 1.685,50	R$ 33710,00

3.	Unidade	20	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	R$ 792,50	R$ 15.850,00
4.	Unidade	150	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	R$ 32,00	R$ 4.800,00
5.	Unidade	150	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,50	R$ 525,00
6.	Unidade	150	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,50	R$ 525,00
7.	Unidade	150	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	R$ 22,00	R$ 3.300,00
8.	Unidade	10	fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal	R$ 196,50	R$ 1.965,00

			110 - 240 Vca		
9.	Unidade	5	fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	R$ 282,00	R$ 1.410,00

021

10.	Unidade	12	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo	R$ 1.190,00	R$ 14.280,00

11.	Unidade	12	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)	R$ 2.098,00	R$ 25.176,00
12.	Unidade	65	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70	R$ 235,00	R$ 15.275,00

023

			X 149 X70 mm		
13.	Unidade	130	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVi, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	R$ 162,50	R$ 21.125,00
14.	Unidade	2	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00

			de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next		
15.	Unidade	30	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo	R$ 890,00	R$ 26.700,00
16.	Unidade	10	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR	R$ 463,90	R$ 4.639,00

17.	Unidade	32	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X	R$ 510,00	R$ 16.320,00
			93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, antichama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal		

18.	Unidade	32	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	R$ 503,20	R$ 16.102,40
19.	Unidade	32	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	R$ 64,30	R$ 2.057,60
20.	Unidade	30	Cirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	R$ 72,50	2.175,00
21.	Unidade	80	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92	R$ 32,00	R$ 2.560,00

			Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032		
22.	Unidade	150	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	R$ 49,90	R$ 7.485,00

027

23.	Unidade	80	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	R$ 149,10	R$ 11.928,00
24.	Unidade	25	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	R$ 173,00	R$ 4.325,00
25.	Unidade	150	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm	R$ 52,60	R$ 7.890,00
26.	Unidade	15	**CENTRAL DE ALARME** **GERAIS** - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%	R$ 990,00	R$ 9.900,00

023

			- Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha **ZONAS** - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24		

			COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito **COMUNICAÇÃO ETHERNET** - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC		

			COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos		
27.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 2.032,00	R$ 10.160,00
28.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 930,60	R$ 4.653,00
29.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais	R$ 560,00	R$ 2.800,00

			marcas de CFTV		
30.	Pacote	10	Abraçadeira de Nylon, 3X150mm com 100 unidades com sistema auto-travante sem retorno.	R$ 13,85	138,50
31.	Unidade	10	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	R$ 21,00	R$ 210,00
32.	Unidade	5	Organizador de cabos em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	R$ 19,90	R$ 99,50
33.	Caixa	25	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	R$ 362,00	R$ 9.050,00
34.	Caixa	100	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	R$ 85,00	R$ 8.500,00
35.	Unidade	150	**Suporte articulador para Sensor IVP** - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R$ 6,00	R$ 900,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1293
E-mail: informatica@pien.pr.gov.br

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração

Piên, 16 de agosto de 2021

COTAÇÃO

Empresa: TEEL TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 02003035000100
E-mail: contato@teel.store	Contato: ROBERTO ANJOS
Fone: 47 3644-0606	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade	10	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032 CAMERA DE VIDEO IP SPEED DOME P/ SIST. SEG. VIP 5230 SD	8.506,07	8.506,07
2.	Unidade	20	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	1.636,04	32.720,80

033

			CÂMERA IP DOME VIP 3240 D Z G2 (EXTERNA)		
3.	Unidade	20	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032 CÂMERA DE VIDEO IP BULLET VIP 3230 B SL	782,17	15.643,40
4.	Unidade	150	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	29,90	4.485,00
5.	Unidade	150	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	2,98	447,00
6.	Unidade	150	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	2,98	447,00
7.	Unidade	150	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	19,86	2.979,00

8.	Unidade	10	fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	190,35	1.903,50
9.	Unidade	5	fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruído para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	264,22	1.321,10
10.	Unidade	12	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud,	1.182,39	14.188,68

			1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo		
11.	Unidade	12	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45	1.979,86	23.758,32

032

036

			(10/100/1000 Mbps)		
12.	Unidade	65	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm VHL 1220 B - CÂMERA BULLET INFRAVERM. HDCVI LITE (HDCVI), FULLHD (1080P), SENSOR 1/2.7", LENTE 3.6MM, ÂNGULO DE VISÃO 96°, 20M IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	212,83	13.833,95
13.	Unidade	130	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente VHL 1120 D - CÂMERA DOME INFRAVERM. HDCVI LITE (HDCVI), HD (720P), SENSOR 1/2.7", LENTE 3.6MM, ÂNGULO DE VISÃO 96°, 20M IR, INSTALAÇÃO INTERNA.	154,51	20.086,30
14.	Unidade	2	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução	7.464,12	14.928,24

0337

			de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next		

038

15.	Unidade	30	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo	874,21	26.226,30
16.	Unidade	10	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR VHD 3140 VF - GERAÇÃO 6 - CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO VARIFOCAL MULTI HD®, 4X1 = HDCVI, AHD-M, HDTVI(V2.0) E ANALÓGICO, HD (720P), 40M IR, LENTE VARIFOCAL 2,7 À 12MM; ÂNGULO DE VISÃO 109° (2,7MM) e 31° (13.5MM), MENU OSD, IP67.	436,88	4.368,80
17.	Unidade	32	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga	484,30	15.497,60

			temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal NOBREAK XNB INTELBRAS 600VA-220V		
18.	Unidade	32	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia BAT UNIPOWER ESTAC 12V 45AH (UPMF1245)	494,65	15.828,80
19.	Unidade	32	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka DPS-20K2 220V 20KA DIN DISPOSITIVO PROT SURTOS	59,74	1.911,68

039

040

20.	Unidade	30	Sirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db Sirene 120 dB SIR 3000 INTELBRAS - Preta	69,23	2.076,90
21.	Unidade	80	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	25,12	2.009,60
22.	Unidade	150	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	44,87	6.730,50
23.	Unidade	80	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	139,45	11.156,00
24.	Unidade	25	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	162,70	3.254,00
25.	Unidade	150	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões	44,85	6.727,50

			70 x 96 x 65 mm		
26.	Unidade	15	**CENTRAL DE ALARME** **GERAIS** - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha	910,87	13.663,05

			- Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC **COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS)** - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos		
27.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de	1.849,21	9.246,05

			ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 **COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA** - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito **COMUNICAÇÃO ETHERNET**		

			energia e nível de ruído, compatível com as principais marcas de CFTV		
28.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruído, compatível com as principais marcas de CFTV	899,07	4.495,35
29.	Unidade	5	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruído, compatível com as principais marcas de CFTV	524,65	2.623,25
30.	Pacote	10	Abraçadeira de Nylon, 3X150mm com 100 unidades com sistema auto-travante sem retorno.	12,17	121,70
31.	Unidade	10	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	19,90	199,00
32.	Unidade	5	Organizador de cabos em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	16,21	81,05

33.	Caixa	25	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m CABO UTP CFTV MEGATRON BRANCO ULTRA (CX300M)	328,41	8.210,25
34.	Caixa	100	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001 CABO CCI 4X50 2 PARES 4VIAS ALARME INTERFONIA RAMAIS CONDUTTI	79,90	7.990,00
35.	Unidade	150	**Suporte articulador para Sensor IVP** - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	4,85	727,50

ROBERTO ANJOS
Diretor de Negócios

02.003.035/0001-00
TEEL TECNOLOGIA LTDA
RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, 393
SALA 22 - EDIF MAK CENTER
CENTRO - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Validade do orçamento: 60 dias
Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias

magazineluiza.com.br/vip-5230-sd-camera-ip-speed-dome-starlight-full-hd-2-megapixels-1080p-30x-zoom-optico-4x-zoom-digital-analise-inteligente-de-video-suporte-intelbras/p/jh1cc5

30 sd - câmera ip speed dome, starlight, full hd (2 megapixels - 1080p), 30x zoom óptico, 4x z análise inteligente de vídeo, suporte - INTELBRAS

:56684 | Ver descrição completa | Intelbras

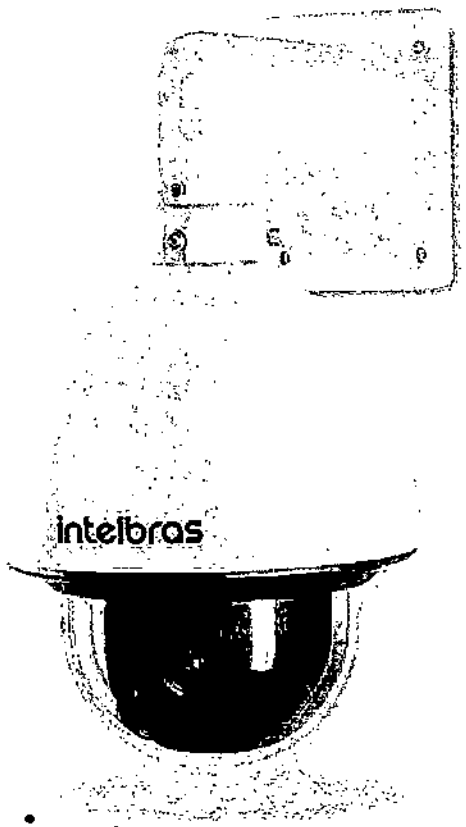

Vendido por Sandercomp Virtual
Entregue por Magalu

por R$ **7.165,28** à vista (10% de desconto)

ou R$ 7.961,42 em 12x de R$ 663,45 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

01
017

agazineluiza.com.br/camera-ip-intelbras-vip-3240-d-z-g2-dome-2mp-sensor-1-2-7-lente-2-8-12mm-poe-h-265-varifocal-ik10/p/gj3fa1d3k5/cj/caip/

IP Intelbras VIP 3240 D Z G2 Dome 2MP Sensor 1/2.7" Lente 2.8 12mm PoE H.265 Varifo

d3k5 | Ver descrição completa | Intelbras

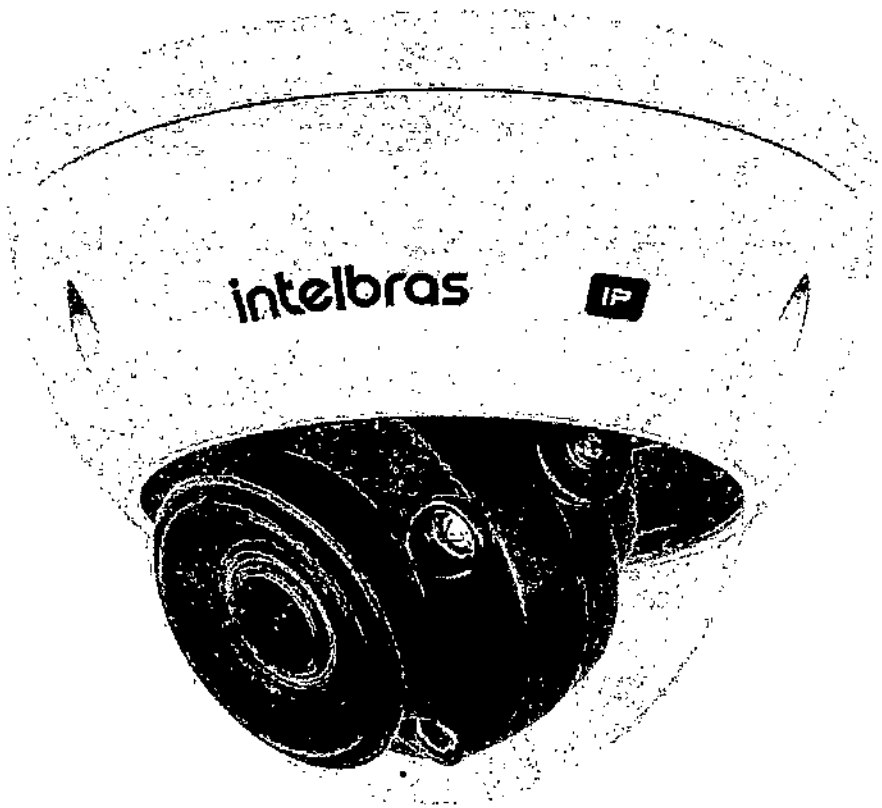

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Casa Segura Solar
Entregue por Magalu

por R$ **1.347,01** à vista (5% de desconto)

ou R$ 1.417,90 em 2x de R$ 708,95 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

02

018

a.com.br/camera-ip-intelbras-vip-3230-b-sl-bullet-starlight-2mp-2-8mm/p/fk71h0f100/cj/caip/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 7

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

s os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

elbras VIP 3230 B SL Bullet Starlight 2MP 2.8mm

er descrição completa | Intelbras

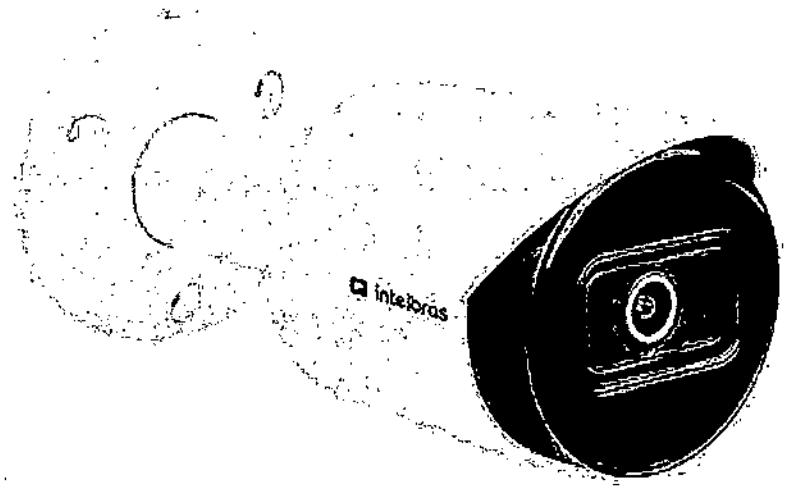

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por NetAlarmes
Entregue por magalu

por R$ **774,26**

em 10x de R$ 77,43 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

03
619

iza.com.br/conversor-balun-de-par-trancado-passivo-vb-501-p-intelbras-4810038/p/hefd3dcd69/cj/csbu/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel.-08

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre

dos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

ição > Balun

alun de PAR Trancado Passivo VB 501 P Intelbras 4810038

Ver descrição completa | Intelbras

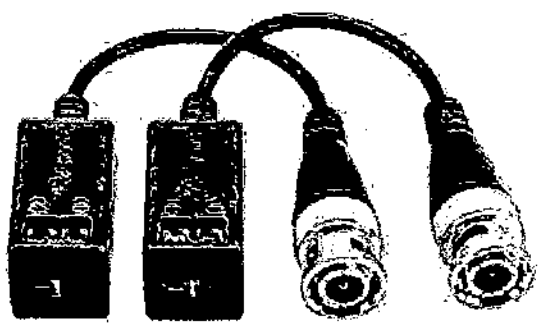

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Starhouse
Entregue por magalu

por R$ **25,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 OK Não sei o CEP

050

04

azineluiza.com.br/conector-p4-femea-para-camera-de-seguranca-intelbras-conex-1000/p/bf5e1agfca/cj/cnmu/

P4 Fêmea para Câmera de Segurança Intelbras Conex 1000

ica | Ver descrição completa | Intelbras

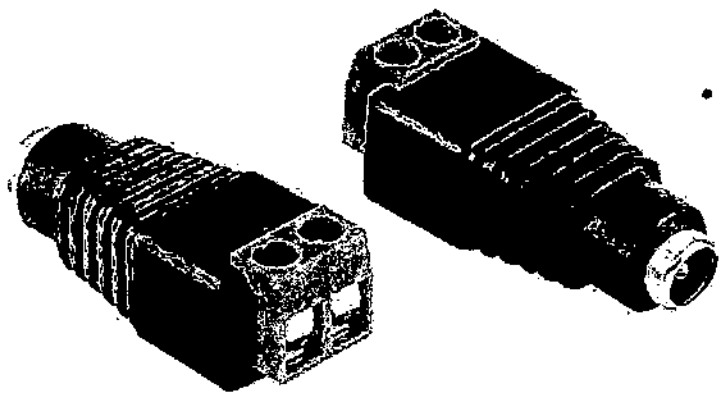

Avaliar produto

Quantidade:

1 unidade

Vendido por NetAlarmes

Entregue por magalu

por R$ **2,57**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

05

asasbahia.com.br/conector-p4-macho-1519264222/p/1519264222?utm_medium=Cpc&utm_source=google_free.listing&IdSku=1519264222&idLojista=127466

Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento | Lista de Presentes | Cartão

SBAHIA

O que você está procurando?

Olá, acesse sua conta
ou cadastre-se

POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFER

2ª via do boleto | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Mundo Gamer | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda seus

.br > Casa e Construção > Segurança da Casa > Acessórios para Segurança

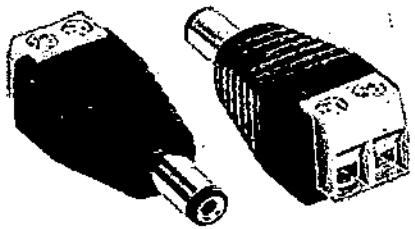

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por **BOUTIQUE DA SEGURANCA** e entregue por **Casas Bahia**

Conector P4 Macho

(Cód. Item 1519264222) Outros produtos Não Informado

R$ 2,90

ou até 1x de R$2,90 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 2,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou undefinedx de R$ sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega _____-___

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu núme
campo abaixo.

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

052 06

uiza.com.br/caixa-de-passagem-hermetica-branca-120x80x50mm-ip-66-brum/p/ke4c4kae0j/cj/cxpe/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800

agalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-s

dos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

ução > Caixa de Passagem Elétrica

ssagem hermética branca 120x80x50mm ip 66 - Brum

Ver descrição completa | Brum

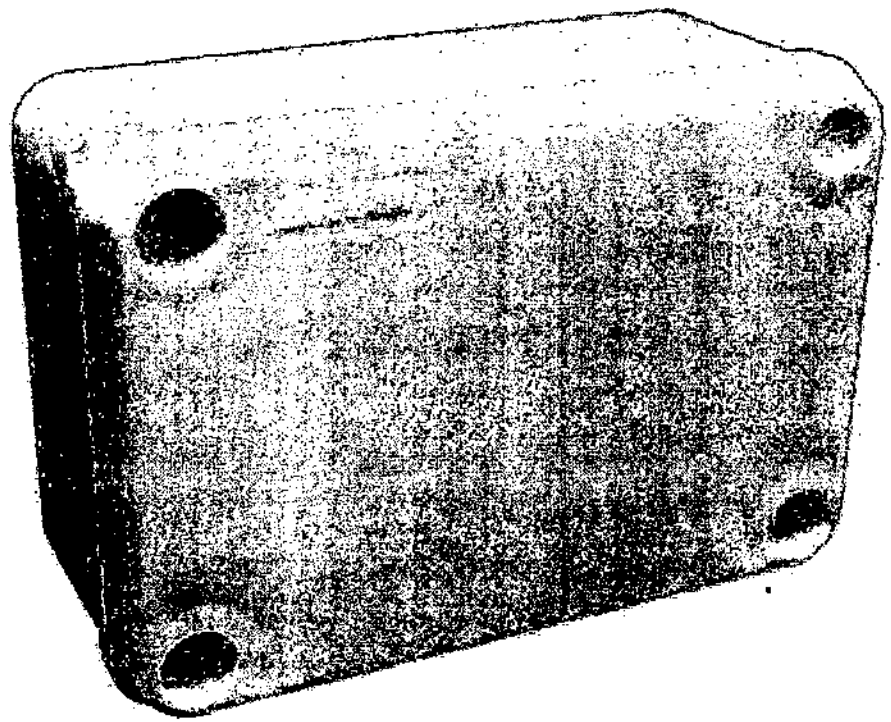

Vendido por M&J Distribuidora
Entregue por magalu

R$ 29,90
R$ 28,41 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

053

07

luiza.com.br/fonte-de-alimentacao-metalica-tipo-colmeia-intelbras-efm-1210-bivolt-12v-10a/p/chb073407e/cj/fnen/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773

agalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

odos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

rução > Fonte de Energia

imentação Metálica Tipo Colméia Intelbras EFM 1210 Bivolt 12V 10A

| Ver descrição completa | Intelbras

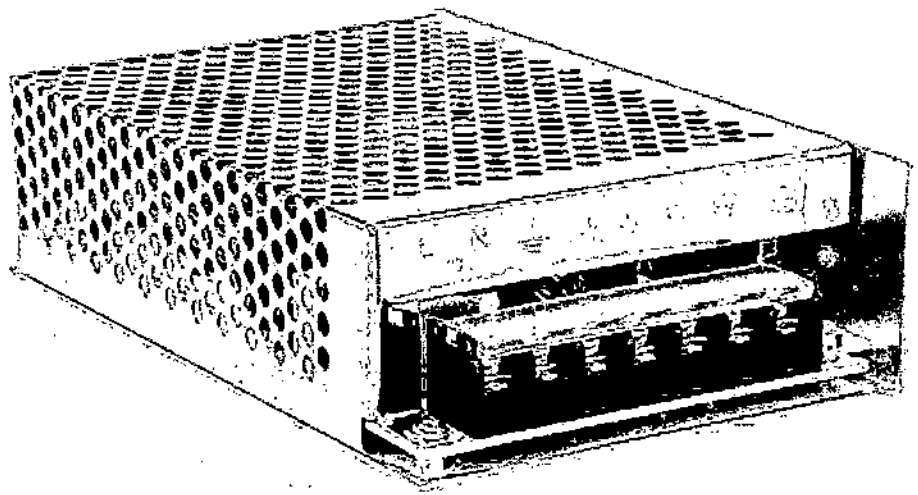

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Tudo Forte Segurança
Entregue por magalu

por R$ **161,36** à vista (5% de desconto)

ou R$ 169,85 em 5x de R$ 33,97 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

08 014

ww.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/AcessoriosePerifericos/cabos-adaptadores/fonte-chaveada-green-12v-15a-180w-bivolt-1512203434.html?IdSku=1512203434

Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento | Lista de Presentes | Carti

SASBAHIA | O que você está procurando? | Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

PRE POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OF

2ª via do boleto | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Mundo Gamer | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda se

a.com.br > Acessórios e Inovações > Acessórios e Periféricos > Cabos e Adaptadores

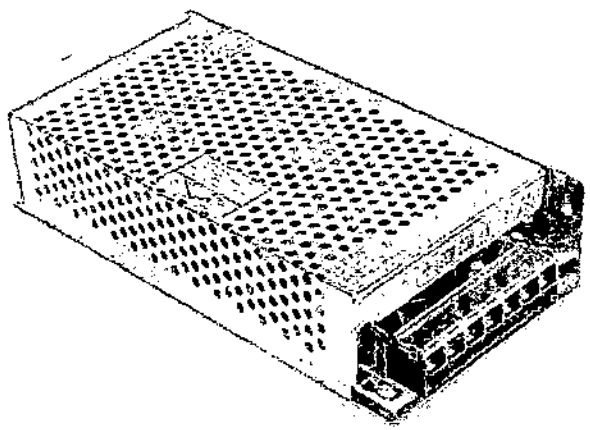

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **IDERIS**

Fonte Chaveada Green 12V 15A 180W Bivolt

(Cód. Item 1512203434) Outros produtos CHIP SCE

R$ 129,90

ou até 2x de R$64,95 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 129,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 25,98 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega _____-___

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu núm campo abaixo.

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx | Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

09

zineluiza.com.br/dvr-stand-alone-intelbras-8-canais-mhdx-3108-full-hd-1080p-hd-2-tera-wd-purple/p/dea6gk128d/cj/grbv/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 M

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se 0

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

nstrução > Gravador de Vídeo / DVR

| Alone Intelbras 8 Canais MHDX 3108 Full HD 1080p + HD 2 Tera WD Purple

28d | Ver descrição completa | Intelbras

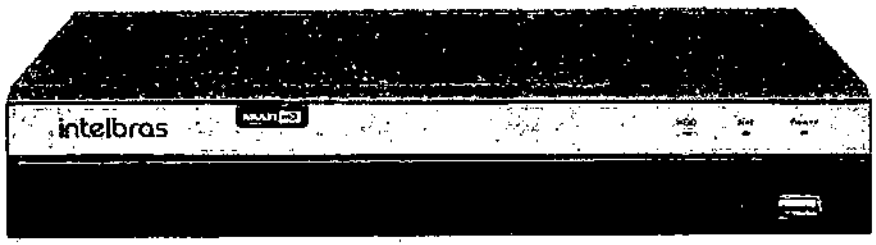

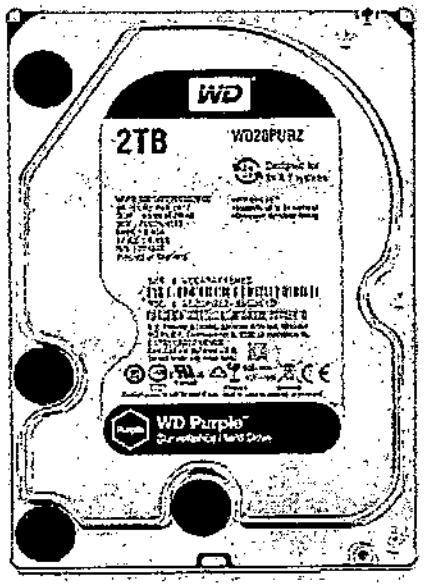

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por AF Cameras
Entregue por magalu

por R$ **1.491,50** à vista (5% de desconto)

ou R$ 1.570,00 em 12x de R$ 130,83 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

056

SÓ NO APP • R$ 100 OFF* no cupom 100NOAPP Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R$ 1000. Confira as regras.

Compartilhar

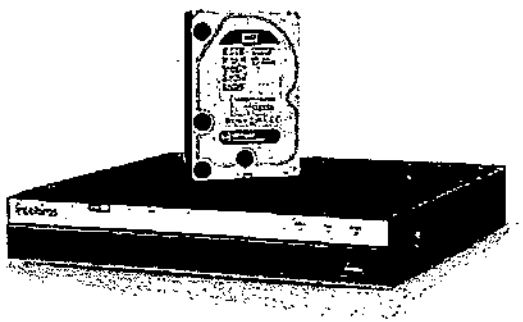

Dvr Intelbras 16 Canais Mhdx 3016 1080p Com Hd 4tb Wd

☆☆☆☆☆

Dvr intelbras mhdx 3116 16 canais full hd 1080p multi hd com hd 4tb wd purpleos novos gravadores digitais intelbras multi hd® são compatíveis com os protocolos hdcvi, ahd, hdtvi, ip e analógico. desenvolvidos com a qualidade da marc...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 3.200,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

R$ 2.976,00 (7% de desconto) em até 15x sem juros no **cartão Submarino com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Digite o CEP

Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por AF Cameras e

zineluiza.com.br/camera-de-seguranca-intelbras-bullet-vhd-1220-b-g6-20-metros-de-infravermelho-full-hd-1080p-2mp/p/cc5cf9aa46/cj/cagu/

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 080

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saldão | Netshoes | Cartão

onstrução > Câmera de Segurança e Acessórios

le Segurança Intelbras Bullet VHD 1220 B G6 20 Metros de Infravermelho Full HD 108

46 | Ver descrição completa | Intelbras

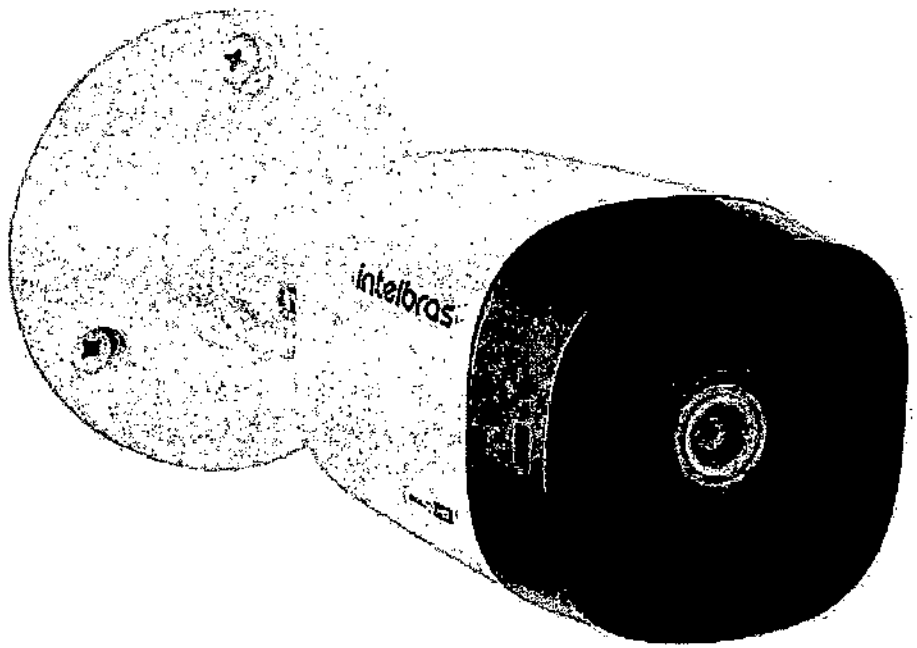

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Tudo Forte Segurança
Entregue por magalu

por R$ **180,19** à vista (5% de desconto)

ou R$ 189,67 em 6x de R$ 31,61 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

12 038

sasbahia.com.br/material-construcao/SegurancaFerramentas/CamerasMonitores/camera-vhd-1120d-g6-1512139305.html?idSku=1512139305

Televendas (11)4003-2773 | Encontre uma loja | Atendimento | Lista de Presentes | Cartão

SBAHIA

O que você está procurando?

Olá, acesse sua conta
ou cadastre-se

OR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRODOMÉSTICOS | TVS E VÍDEO | MÓVEIS | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFER

2ª via do boleto | Chuva de Cupom | Me Chama no Zap! | Mundo Gamer | Baixe o APP | Retira Grátis | Venda seus

br > Casa e Construção > Segurança da Casa > Câmeras e Monitores

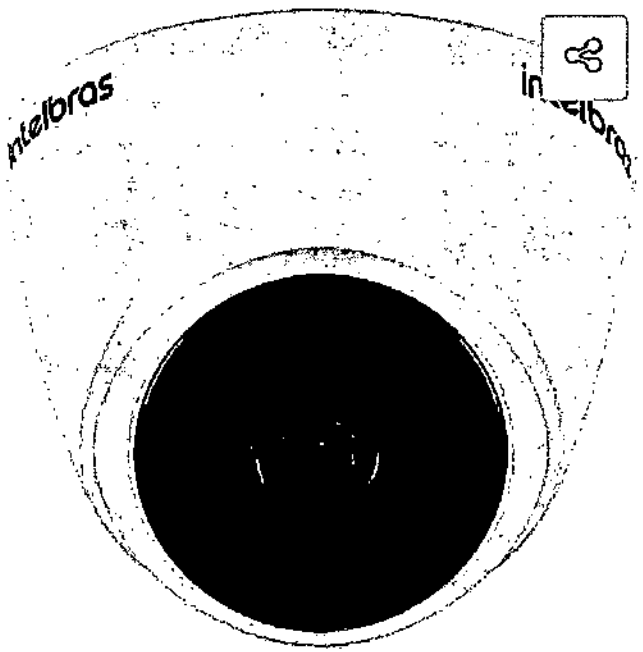

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por **Olist SP**

Camera Vhd 1120D G6

(Cód. Item 1512139305) Outros produtos Marca pendente

R$ 147,90

ou até 4x de R$36,98 sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 147,90
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 29,58 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega _____-___

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu núme
campo abaixo.

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

03 60

13

com.br/invd-5032-intelbras/p/gjb1k3h40h/rc/rcnm/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 77

galu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

> No Magalu

telbras

er descrição completa | INTELBRAS

Avaliar produto

Vendido por MGA Virtual
Entregue por magalu

por R$ **7.620,37** à vista (5% de desconto)

ou R$ 8.021,44 em 12x de R$ 668,45 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

050

14

Compartilhar

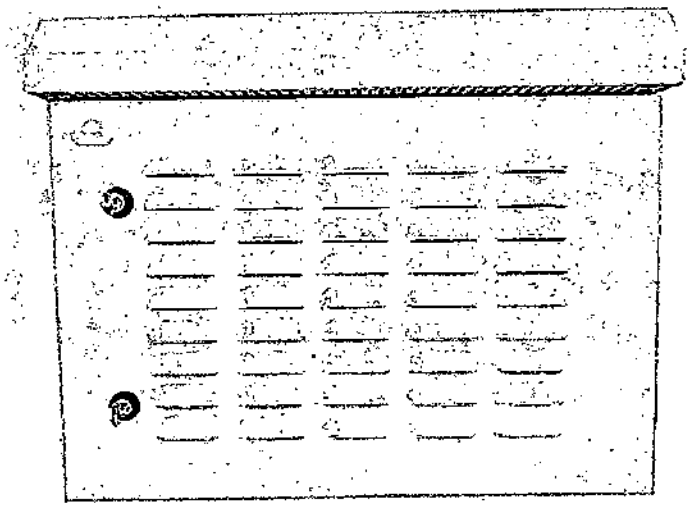

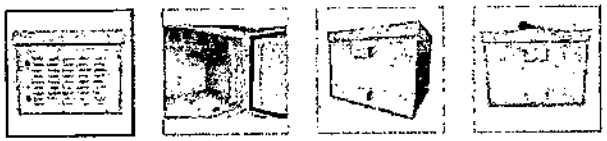

Rack Quadro Outdoor Telecom 6u - Externo

☆☆☆☆☆

ATIVE LINKRack Outdoor 6U DESCRIÇÃO DO PRODUTOCaracterísticas Chapa de aço galvanizadoPintura a pó eletrostática de alta resistência e durabilidadeDimensões Externas: 45 (A) x 51 (P) x 56 (L) cmDimensões Internas: 41 (P) cm (Régua d...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 839,90

em até 12x sem juros no **cartão de crédito cc Ame** e receba R$ 8,40 de volta

R$ 781,10 (7% de desconto) em até 1 sem juros no **cartão Submarino com Ame** e receba R$ 7,82 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por ATIVE LINK e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

0191

15

uiza.com.br/camera-multi-hd-1-mega-varifocal-40m-vhd-3140-vf-g6-intelbras/p/gjcbg41f20/cj/cagu/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 77

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

dos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

ução > Câmera de Segurança e Acessórios

ti HD 1 Mega Varifocal 40m VHD 3140 VF G6 Intelbras

Ver descrição completa | Intelbras

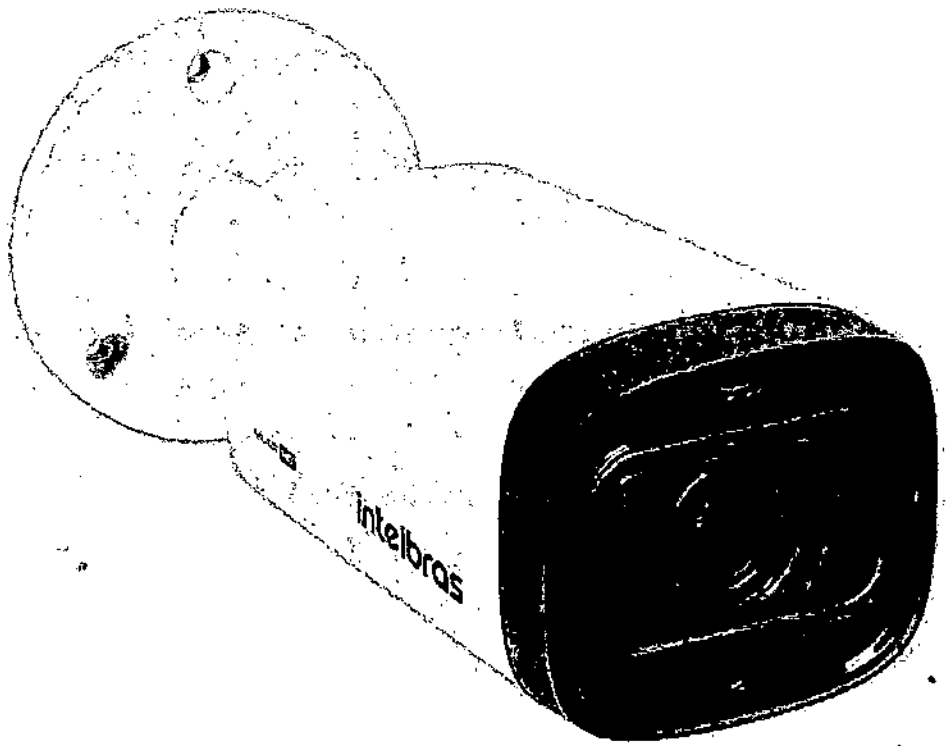

Vendido por Global Tecnologia Intelbras
Entregue por magalu

por R$ **408,49** à vista (5% de desconto)

ou R$ 429,99 em 10x de R$ 43,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

290 062

16.

azineluiza.com.br/nobreak-mini-iii-600va-bivolt-preto-nhs-nhs/p/gfg7a31ce6/in/nbak/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

:a > Nobreak

Mini III 600VA Bivolt Preto - NHS - NHS

:e6 | Ver descrição completa | NHS

Avaliar produto

Vendido por Telesul Tecnologia
Entregue por Magalu

por R$ **474,05** à vista (5% de desconto)

ou R$ 499,00 em 10x de R$ 49,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

063

17

ineluiza.com.br/bateria-estacionaria-freedom-12v-50ah/p/6152006/im/baoa/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

os Musicais > Bateria e Percussão

tacionária Freedom 12V / 50Ah

0 | Ver descrição completa | Freedom

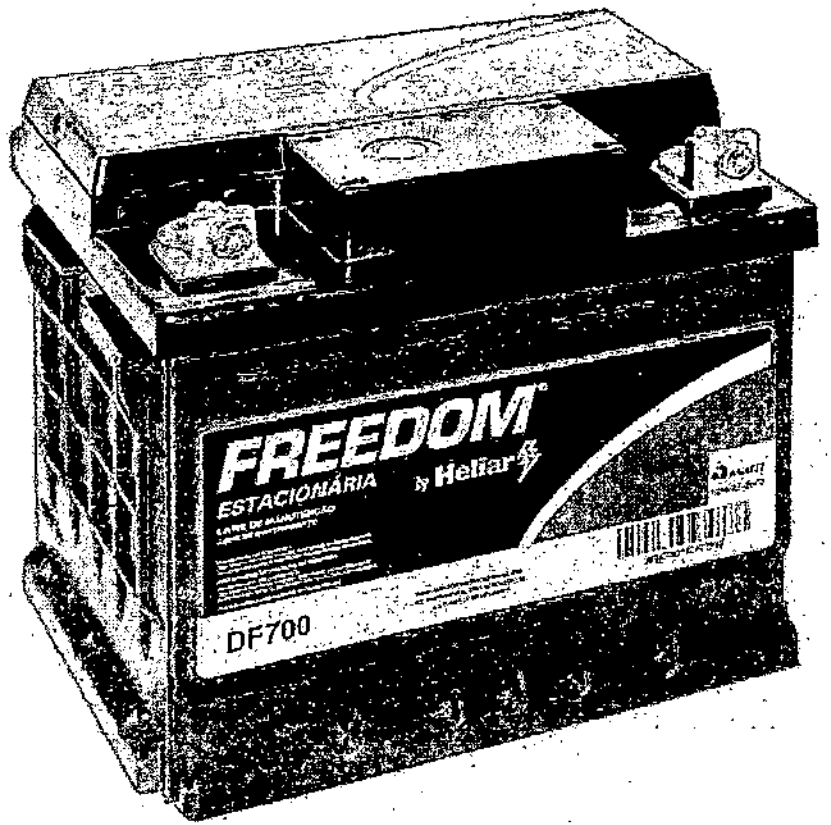

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido e entregue por Gigantec

de R$ 712,27

por R$ **520,51** à vista (5% de desconto)

ou R$ 547,90 em 10x de R$ 54,79 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

18 054

za.com.br/protetor-contra-surto-clamper-vcl-front-275v-20ka-dps-anti-raio-14295/p/ge8j93bb20/cj/mael/

ira Surto Clamper VCL Front 275V 20KA - DPS Anti Raio - 14295

Ver descrição completa | Clamper

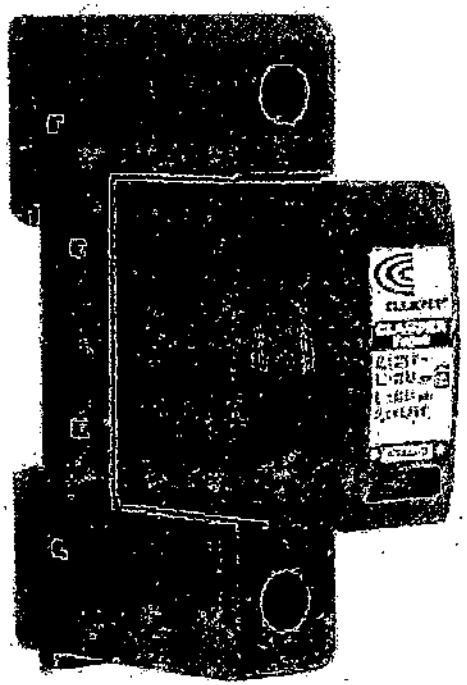

Vendido por Eletrohouse Materiais Elétricos
Entregue por magalu

por R$ **61,80**

em 2x de R$ 30,90 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

1.9

065

a.com.br/sirene-120-db-sir-3000-preta-intelbras/p/aad2cc50a7/pi/sidi/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800

gaLu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-s

s os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

stria > Sirene de Incêndio

dB SIR 3000 - PRETA - INTELBRAS

/er descrição completa | Intelbras

Avaliar produto

Vendido por Sandercomp Virtual

Entregue por Magalu

R$ 58,39

R$ 52,55 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

uiza.com.br/controle-remoto-xac-4000-smart-control-intelbras/p/ebb536be76/rc/rcnm/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0

agalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadast

dos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

dos > No Magalu

noto XAC 4000 Smart Control Intelbras

| Ver descrição completa | Intelbras

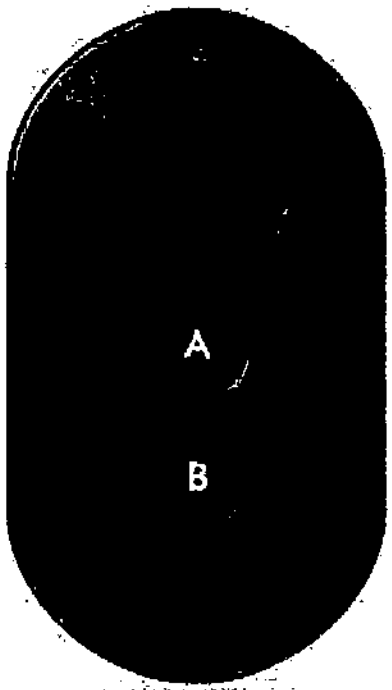

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Connect Vision
Entregue por magalu

R$ 26,55
R$ 23,90 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

21

0967

agazineluiza.com.br/sensor-magnetico-de-abertura-de-porta-e-janela-xas-4010-smart-intelbras-sem-fio/p/khab5g11j5/rc/rcnm/

Magnético de Abertura de Porta e Janela XAS 4010 Smart Intelbras Sem Fio

g11j5 | Ver descrição completa | INTELBRAS

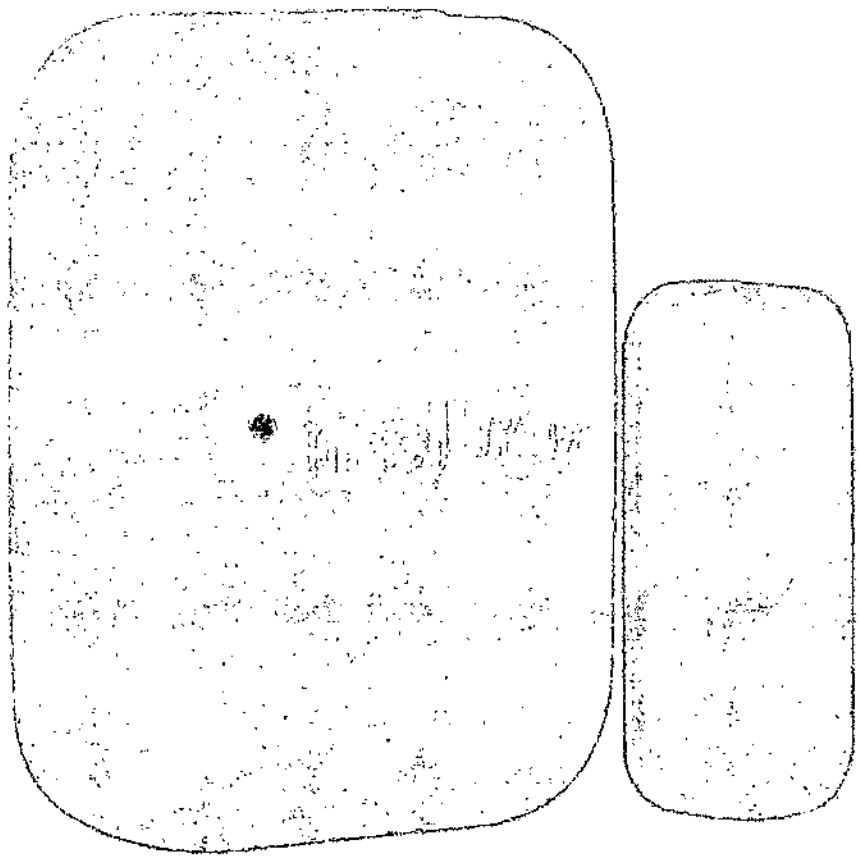

Vendido por Tudo Forte Segurança

Entregue por Magalu

R$ 38,88

R$ **34,99** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

860

azineluiza.com.br/sensor-infravermelho-passivo-ivp-3000-pet-intelbras/p/hadkccgah7/cj/seps/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

fravermelho passivo ivp 3000 pet - intelbras

ah7 | Ver descrição completa | Intelbras

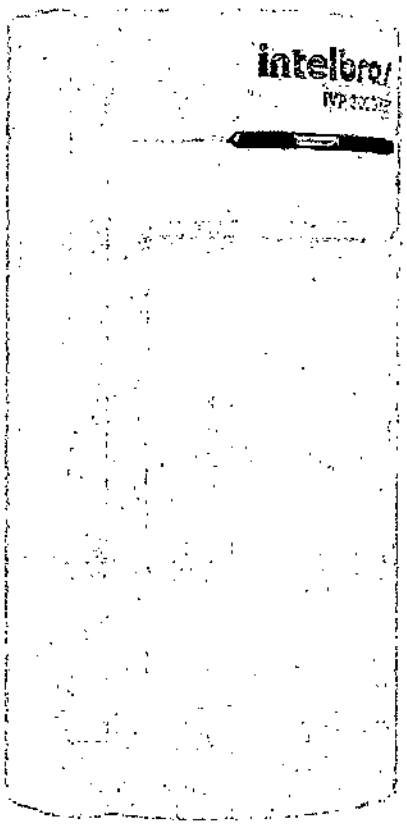

Avaliar produto

Vendido por Olivantel Telecom Segurança
Entregue por magalu

por R$ **111,60** à vista (10% de desconto)

ou R$ 124,00 em 4x de R$ 31,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

690 23

azineluiza.com.br/receptor-para-alarme-intelbras-xar-4000-smart/p/hdgdccc0a1/et/rcpt/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800

magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-s

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

o > Receptor

Para Alarme Intelbras Xar 4000 Smart

)a1 | Ver descrição completa | Intelbras

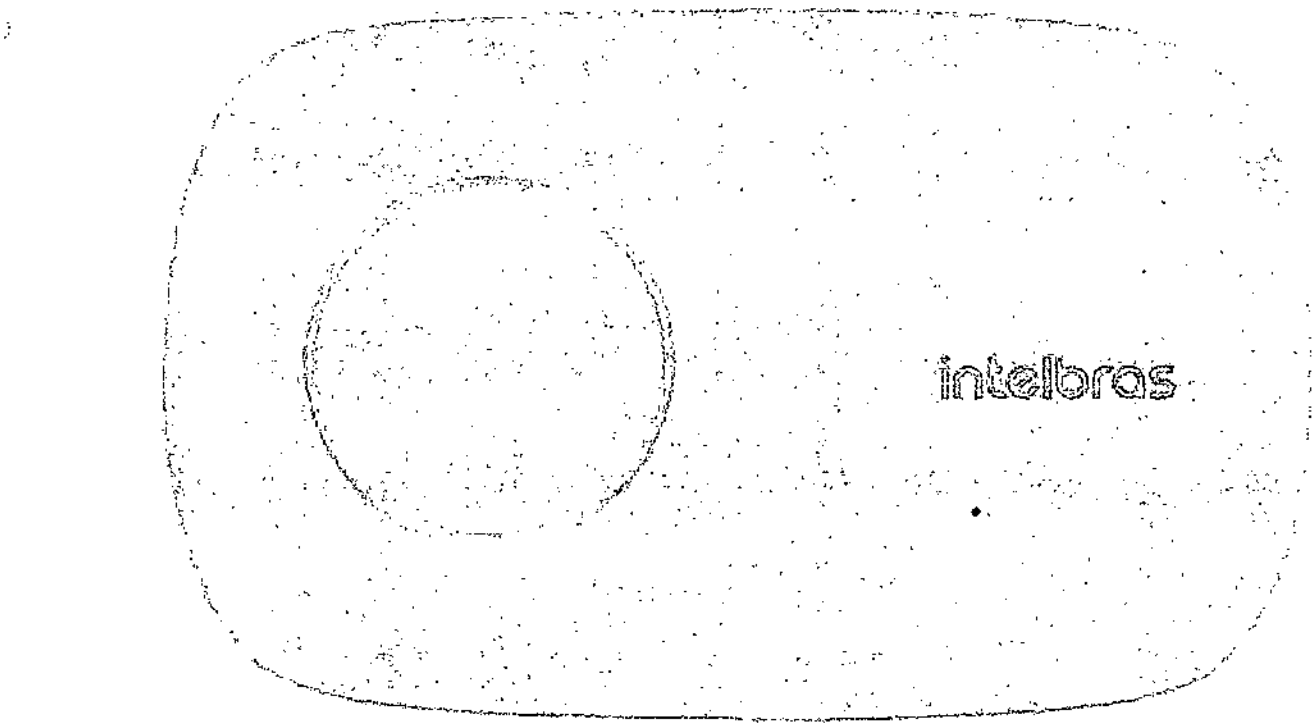

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Novo Mundo Telecom
Entregue por magalu

por R$ **147,15** à vista (10% de desconto

ou R$ 163,50 em 5x de R$ 32,70 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

070

24

gazineluiza.com.br/sensor-infravermelho-com-fio-ivp-3000-cf-intelbras/p/jdbegfekef/cj/seps/

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773

Magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · Tv e Vídeo · Informática · Saldão · Netshoes · Cartão

Construção > Sensor de Presença

nfravermelho com fio ivp 3000 cf - INTELBRAS

cef | Ver descrição completa | Intelbras

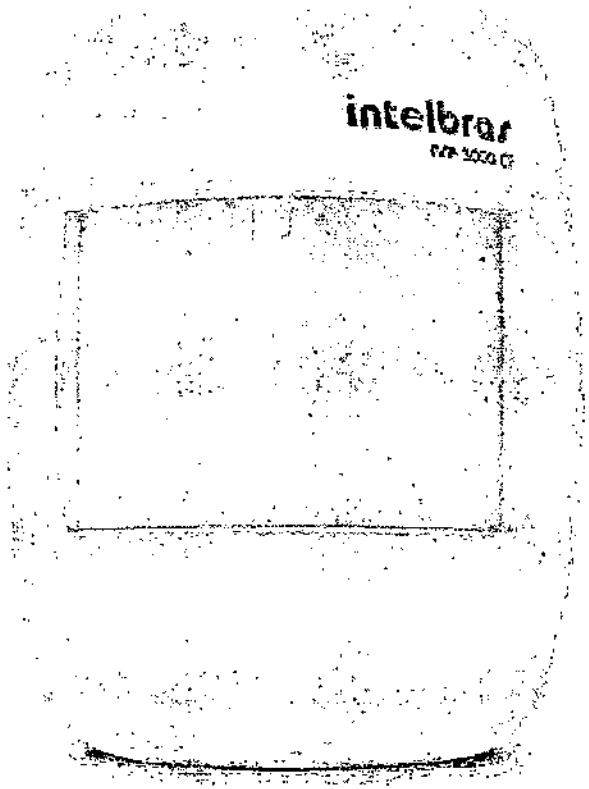

Vendido por Olivantel Telecom Segurança
Entregue por Magalu

R$ 39,66

R$ 35,69 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

259

071

w.magazineluiza.com.br/central-de-alarme-intelbras-amt-2118-eg-monitorada-com-18-zonas-18-com-fio-24-sem-fio-via-linha-telefonica-ethernet-gsm-gprs/p/4881125/cj/seps/

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 [redacted] 383

Magalu

procure por código, nome, marca...

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · tv e Vídeo · Informática · Saldão · Netshoes · Cartão

a e Construção > Sensor de Presença

ıl de Alarme Intelbras AMT 2118 EG monitorada com 18 zonas (18 com fio + 24 sem fio) Via (li ıica/ethernet/GSM-GPRS)

3112500 | Ver descrição completa | Intelbras

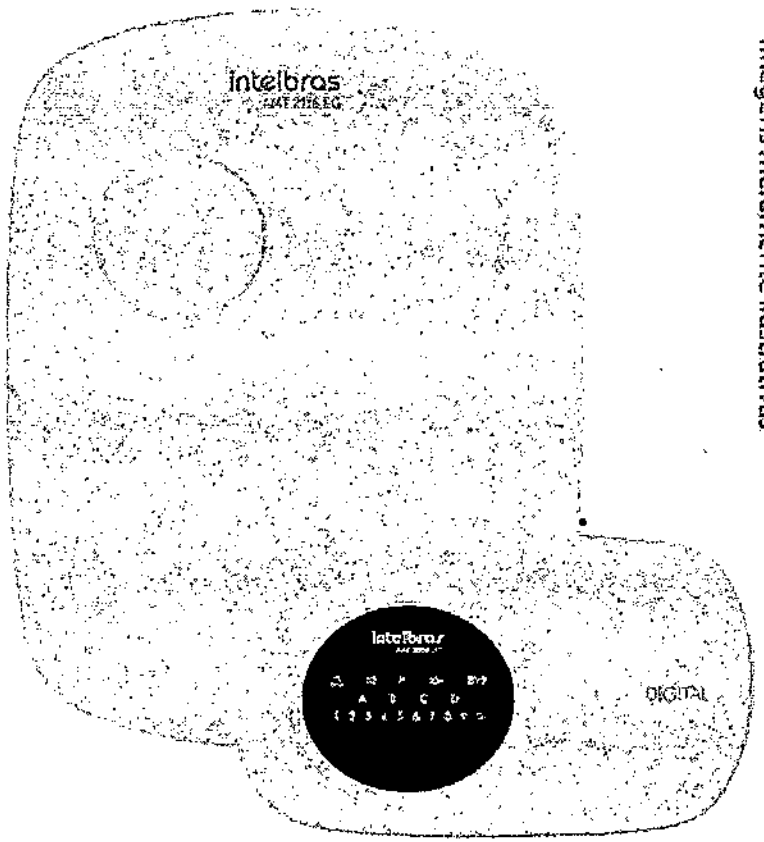

*Imagens meramente ilustrativas

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por WPC
Entregue por magalu

por R$ **908,45** à vista (10% de desconto)

ou R$ 1.009,39 em 12x de R$ 84,12 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

072

26.

nagazineluiza.com.br/hard-disk-6-tb-sata-cftv-hd-purple-western-digital-intelbras/p/da982d43g1/in/armt/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 383

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

ática > Armazenamento

;k 6 TB Sata CFTV HD Purple Western Digital Intelbras

?d43g1 | Ver descrição completa | Western Digital

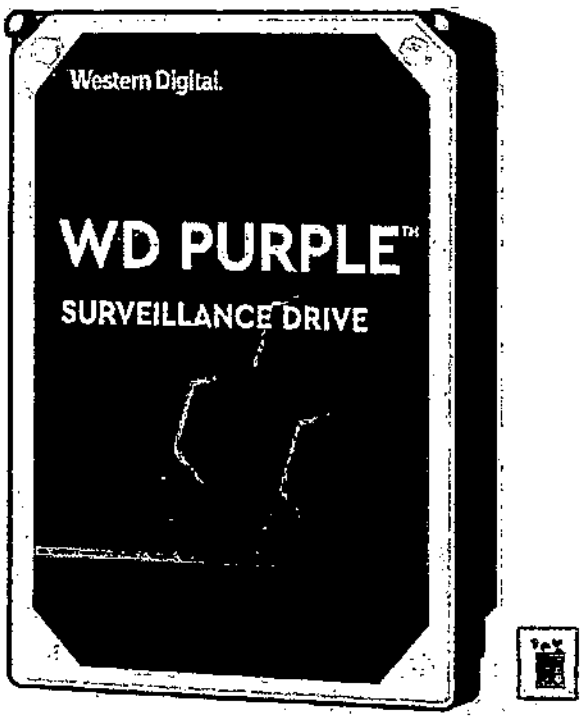

Vendido por CLT Shop
Entregue por Magalu

por R$ **2.282,51** à vista (10% de desconto)

ou R$ 2.536,12 em 12x de R$ 211,34 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

27

073

gazineluiza.com.br/hd-wd-purple-surveillance-4tb-3-5-sata-wd40purz-western-digital/p/gb69b3fjfj/cj/acsg/

Purple Surveillance, 4TB, 3.5, SATA - WD40PURZ - Western Digital

fjfj | Ver descrição completa | Western Digital

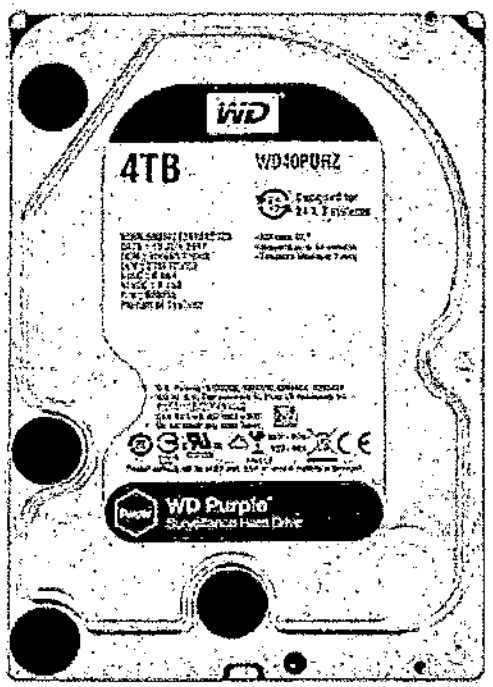

Vendido por NegociuN Up2
Entregue por Magalu

por R$ **781,22** à vista (10% de desconto)

ou R$ 868,02 em 12x de R$ 72,34 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

074

28

neluiza.com.br/hd-wd-purple-surveillance-2tb-3-5-sata-wd20purz-western-digital/p/fj8c4b241h/cj/acsg/

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800

magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-s

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Netshoes | Cartão

strução > Peças e Acessórios para Câmera de Segurança

rple Surveillance, 2TB, 3.5, SATA - WD20PURZ - Western Digital

| Ver descrição completa | Western Digital

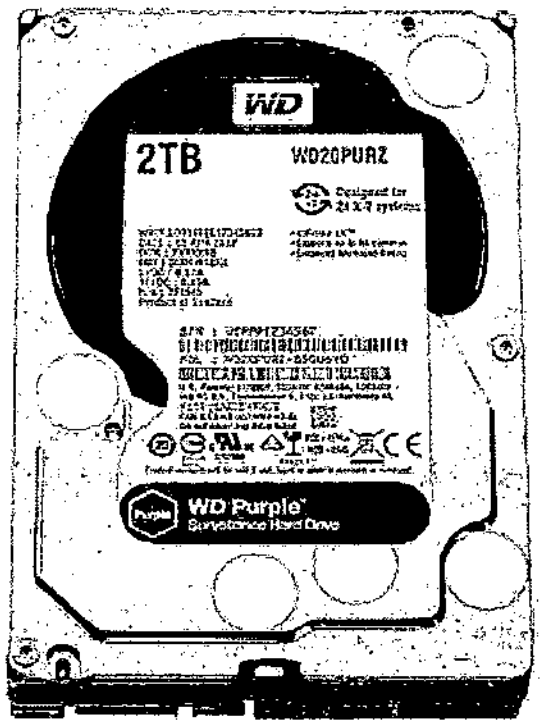

Vendido por NegociuN Up2
Entregue por magalu

por R$ **542,39** à vista (10% de desconto

ou R$ 602,66 em 12x de R$ 50,22 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

075

29

w.magazineluiza.com.br/abracadeira-de-nylon-3x150-mm-branca-100-unidades-nylonn/p/fh18bhbgh5/fs/afer/

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773 3838 · M

Magalu | procure por código, nome, marca... | Bem vindo :) Entre ou cadastre-se | 0

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saldão · Netshoes · Cartão

ramentas > Acessórios para Ferramenta

:adeira De Nylon 3X150 mm Branca 100 Unidades - Nylonn

18bhbgh5 | Ver descrição completa | Nylonn

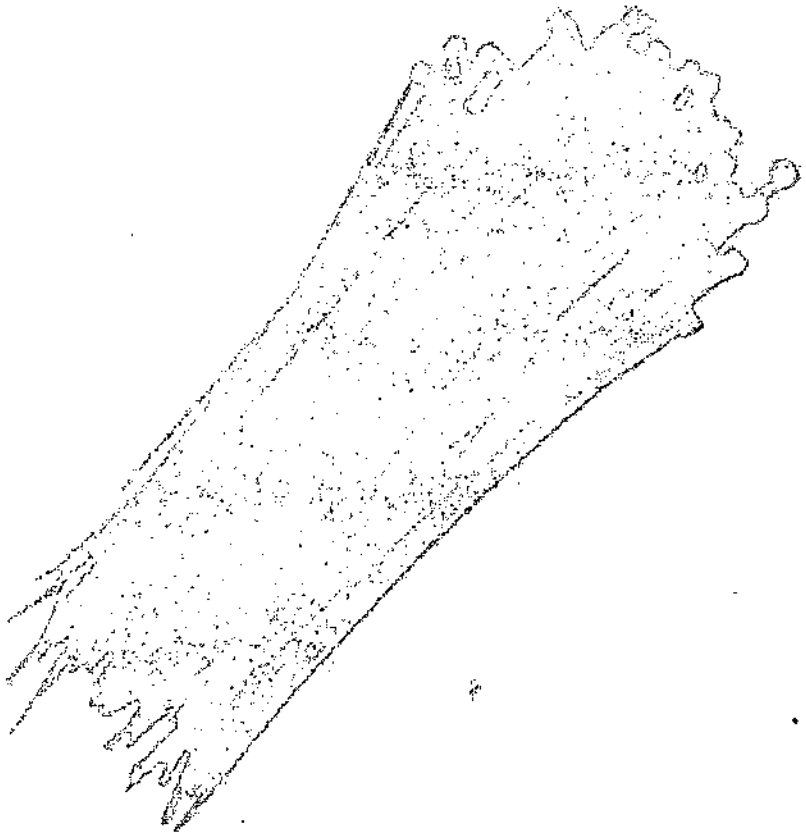

Avaliar produto

Vendido por Shopeesp
Entregue por magalu

R$ 8,90
R$ 8,01 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

076 30

https://www.submarino.com.br/produto/3282538351?pfm_carac=fita-velcro&pfm_index=21&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

Submarino

O que você tá procurando?

Entrar

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Volta às Aulas | Cupons | Cartão Submarino | Loud | Bienal | Clube do Livro | Livros | Entrega em 3h | Oferta

Compartilhar

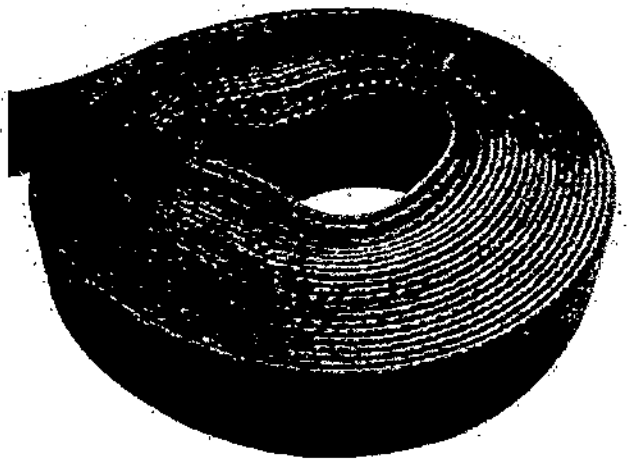

Fita Organizadora Rolo Tipo Velcro Slim 20mm 3 Metros

☆☆☆☆☆

Fita Organizadora Rolo Tipo Velcro Slim 20mm 3 Metros Rohdina, indicada para organizar fios, cabos e outros acessórios.Preto20mmRolo 3 metrosUtilizado durante a instalação para organizar cabos de informática em redes de cabeamento e...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 19,90

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

R$ 19,90 em até 3x sem juros no **cartão Submarino com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP | Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Encontre Leds e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

077

31

ineluiza.com.br/organizador-de-fios-cabos-espiral-3-4-preto-10-metros-mz-plastic/p/bjb313de8b/c/orfi/

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Guia de segurança · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo(a)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos · Ofertas do dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saldão · Netshoes · Cartão

nstrução > Organizador de Fios e Cabos

or De Fios Cabos Espiral 3/4 Preto 10 Metros - MZ PLASTIC

ib | Ver descrição completa | MZ PLASTIC

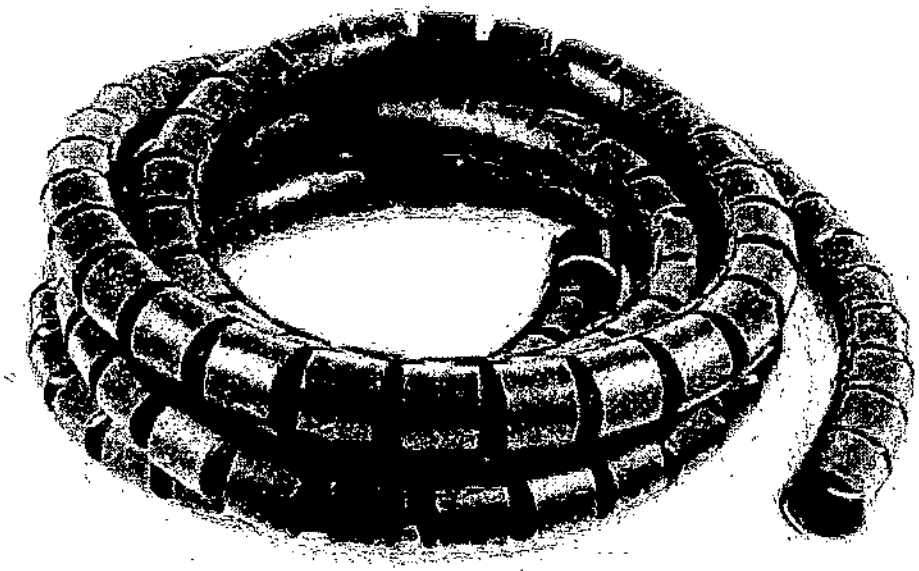

Vendido por Murdok Wifi
Entregue por magalu

R$ 51,90
R$ 46,71 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

078

32

gazineluiza.com.br/cabo-de-rede-para-camera-cftv-multi-8-vias-300m-intelbras/p/cge8aef19f/rc/rcnm/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

Chegados > No Magalu

Rede Para Camera Cftv Multi 8 Vias 300m Intelbras

f19f | Ver descrição completa | intelbras

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por Amplinet
Entregue por Magalu

por R$ **373,50** à vista (10% de desconto)

ou R$ 415,00 em 12x de R$ 34,58 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

620

gazineluiza.com.br/cabo-cci-4x50-2-pares-4vias-alarme-interfonia-ramais-condutti-cx-100m/p/eabkc5k508/rc/rcnm/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Magalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

Chegados > No Magalu

i 4x50 2 Pares 4vias Alarme Interfonia Ramais Condutti Cx 100m

k508 | Ver descrição completa | CONDUTTI

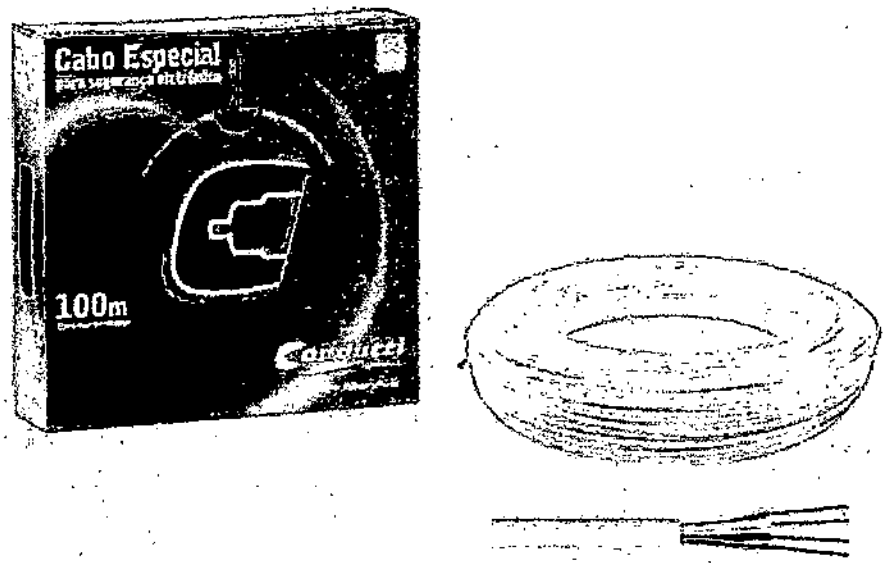

Vendido por Hdstore Oficial
Entregue por Magalu

por R$ **64,85** à vista (10% de desconto)

ou R$ 72,05 em 2x de R$ 36,03 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

030

34

uiza.com.br/suporte-para-sensor-ivp-jfl-kf1-articulado/p/gg01cbgk8c/rc/rcnm/

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 383

agalu procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

dos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

dos > No Magalu

a Sensor Ivp Jfl Kf1 Articulado

| Ver descrição completa | JFL

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido por OK CFTV Turbo
Entregue por Magalu

R$ 2,71
R$ **2,44** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

031

35

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CAMERAS E CENTRAL DE ALARME

ITEM	UNI	QTDE	PRODUTO	SZMIGUEL		TEEL TECNOLOGIA		INTERNET		VALOR MENSAL	
										MÉDIA UNI	MÉDIA TOTAL
				VLR UNI	VALOR TOTAL	VLR UNI	VALOR TOTAL	VLR UNI	VALOR TOTAL		
1	UNIDADE	10	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital d	R$ 8.600,00	R$ 86.000,00	8.506,07	R$ 85.060,70	R$ 7.165,28	R$ 71.652,80	R$ 8.090,45	R$ 80.904,50
2	UNIDADE	20	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo	R$ 1.685,50	R$ 33.710,00	1.636,04	R$ 32.720,80	R$ 1.347,01	R$ 26.940,20	R$ 1.556,18	R$ 31.123,67
3	UNIDADE	20	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente	R$ 792,50	R$ 15.850,00	782,17	R$ 15.643,40	R$ 774,26	R$ 15.485,20	R$ 782,98	R$ 15.659,53
4	UNIDADE	150	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção,	R$ 32,00	R$ 4.800,00	29,90	R$ 4.485,00	R$ 25,90	R$ 3.885,00	R$ 29,27	R$ 4.390,00
5	UNIDADE	150	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,50	R$ 525,00	2,98	R$ 447,00	R$ 2,57	R$ 385,50	R$ 3,02	R$ 452,50
6	UNIDADE	150	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,50	R$ 525,00	2,98	R$ 447,00	R$ 2,90	R$ 435,00	R$ 3,13	R$ 469,00
7	UNIDADE	150	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip 65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	R$ 22,00	R$ 3.300,00	19,86	R$ 2.979,00	R$ 28,41	R$ 4.261,50	R$ 23,42	R$ 3.513,50
8	UNIDADE	10	fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com pro	R$ 196,50	R$ 1.965,00	190,35	R$ 1.903,50	R$ 161,36	R$ 1.613,60	R$ 182,74	R$ 1.827,37
9	UNIDADE	5	fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com pro	R$ 282,00	R$ 1.410,00	264,22	R$ 1.321,10	R$ 129,90	R$ 649,50	R$ 225,37	R$ 1.126,87
10	UNIDADE	12	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 cana	R$ 1.190,00	R$ 14.280,00	1.182,39	R$ 14.188,68	R$ 1.491,50	R$ 17.898,00	R$ 1.287,96	R$ 15.455,56
11	UNIDADE	12	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 ca	R$ 2.098,00	R$ 25.176,00	1.979,86	R$ 23.758,32	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00	R$ 2.425,95	R$ 29.111,44
12	UNIDADE	65	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos mul	R$ 235,00	R$ 15.275,00	212,83	R$ 13.833,95	R$ 180,19	R$ 11.712,35	R$ 209,34	R$ 13.607,10
13	UNIDADE	130	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HD	R$ 162,50	R$ 21.125,00	154,51	R$ 20.086,30	R$ 147,90	R$ 19.227,00	R$ 154,97	R$ 20.146,10
14	UNIDADE	2	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnolog	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00	7.464,12	R$ 14.928,24	R$ 7.620,37	R$ 15.240,74	R$ 7.528,16	R$ 15.056,33
15	UNIDADE	30	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em	R$ 890,00	R$ 26.700,00	874,21	R$ 26.226,30	R$ 839,90	R$ 25.197,00	R$ 868,04	R$ 26.041,10
16	UNIDADE	10	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 r	R$ 463,90	R$ 4.639,00	436,88	R$ 4.368,80	R$ 408,49	R$ 4.084,90	R$ 436,42	R$ 4.364,23
17	UNIDADE	32	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobrea	R$ 510,00	R$ 16.320,00	484,30	R$ 15.497,60	R$ 474,05	R$ 15.169,60	R$ 489,45	R$ 15.662,40
18	UNIDADE	32	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 1	R$ 503,20	R$ 16.102,40	494,65	R$ 15.828,80	R$ 520,51	R$ 16.656,32	R$ 506,12	R$ 16.195,84
19	UNIDADE	32	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	R$ 64,30	R$ 2.057,60	59,74	R$ 1.911,68	R$ 61,80	R$ 1.977,60	R$ 61,95	R$ 1.982,29
20	UNIDADE	30	Cirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	R$ 72,50	R$ 2.175,00	59,23	R$ 1.776,90	R$ 52,55	R$ 1.576,50	R$ 61,43	R$ 1.842,80
21	UNIDADE	80	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria d	R$ 32,00	R$ 2.560,00	25,12	R$ 2.009,60	R$ 23,90	R$ 1.912,00	R$ 27,01	R$ 2.160,53
22	UNIDADE	150	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fra	R$ 49,90	R$ 7.485,00	44,87	R$ 6.730,50	R$ 34,99	R$ 5.248,50	R$ 43,25	R$ 6.488,00
23	UNIDADE	80	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção	R$ 149,10	R$ 11.928,00	139,45	R$ 11.156,00	R$ 111,60	R$ 8.928,00	R$ 133,38	R$ 10.670,67
24	UNIDADE	25	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositi	R$ 173,00	R$ 4.325,00	162,70	R$ 4.067,50	R$ 147,15	R$ 3.678,75	R$ 160,95	R$ 4.023,75
25	UNIDADE	150	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de te	R$ 52,50	R$ 7.890,00	44,85	R$ 6.727,50	R$ 35,69	R$ 5.353,50	R$ 44,38	R$ 6.657,00
26	UNIDADE	15	CENTRAL DE ALARME	R$ 990,00	R$ 14.850,00	910,87	R$ 13.663,05	R$ 908,45	R$ 13.626,75	R$ 936,44	R$ 14.046,60
27	UNIDADE	5	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 H	R$ 2.032,00	R$ 10.160,00	1.849,21	R$ 9.246,05	R$ 2.282,51	R$ 11.412,55	R$ 2.054,57	R$ 10.272,87
28	UNIDADE	5	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 H	R$ 930,60	R$ 4.653,00	899,07	R$ 4.495,35	R$ 781,22	R$ 3.906,10	R$ 870,30	R$ 4.351,48
29	UNIDADE	5	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 h	R$ 560,00	R$ 2.800,00	524,65	R$ 2.623,25	R$ 542,39	R$ 2.711,95	R$ 542,35	R$ 2.711,73
30	UNIDADE	10	Abraçadeira de Nylon, 3X150mm com 100 unidades com sistema auto-travante sem retorno.	R$ 13,85	R$ 138,50	12,17	R$ 121,70	R$ 8,01	R$ 80,10	R$ 11,34	R$ 113,43
31	UNIDADE	10	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte,	R$ 21,00	R$ 210,00	19,90	R$ 199,00	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 20,27	R$ 202,67
32	UNIDADE	5	Organizador de cabos em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	R$ 19,90	R$ 99,50	16,21	R$ 81,05	R$ 46,71	R$ 233,55	R$ 27,61	R$ 138,03
33	UNIDADE	25	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância	R$ 362,00	R$ 9.050,00	328,41	R$ 8.210,25	R$ 373,50	R$ 9.337,50	R$ 354,64	R$ 8.865,92
34	UNIDADE	100	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	R$ 85,00	R$ 8.500,00	79,90	R$ 7.990,00	R$ 64,85	R$ 6.485,00	R$ 76,58	R$ 7.658,33
35	UNIDADE	150	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R$ 6,00	R$ 900,00	4,85	R$ 727,50	R$ 2,44	R$ 366,00	R$ 4,43	R$ 664,50
					R$ 383.084,00		R$ 366.743,87		R$ 359.076,56		R$ 369.634,81

0330

PROTOCOLO Nº 2379/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite		( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial		( )	Concurso
(X)	Pregão Eletrônico		( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços		( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de câmera e alarme, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 369.634,81(Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:
Dotação: 03.001.04.122.0003.2004-3390300000/4490520000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

03/09/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROCESSO Nº 2379/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

034

Licitação de participação exclusiva de micro e pequenas empresa.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 23 de Setembro de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 23 de Setembro de 2021**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link – licitações".**

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 de Setembro de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Portaria 496/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 23 de setembro de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 23 de Setembro de 2021**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

036

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados oú transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Licitação aberta apenas para micro e pequenas empresas que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se

microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a

Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da Informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia 23 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

092

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 23 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 23 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não

superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Documentação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Documentação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos, devidamente registrado no CREA.

a.1) Inscrição da empresa o CREA dentro do prazo de validade;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

14.3.5. Documentação Complementar:

14.3.6.1. Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14.3.6.2. No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "1" do item 14.3.6.2, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para

empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

15.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo,

intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

16.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

16.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 10% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

16.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

16.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

16.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

16.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 16.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

16.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

16.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

16.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

17. ADJUDICAÇÃO:

17.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

18. HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

18.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

19.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

20. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

20.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

20.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

20.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

20.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

20.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o

descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 16 e subitens.

20.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

20.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

20.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

20.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

20.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

20.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

20.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

20.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**.

21. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

21.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

21.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

21.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

21.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 16 e subitens deste Edital.

21.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 15 e subitens deste Edital.

21.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

22. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

22.1. O objeto deste PREGÃO será entregue/prestado em até 15 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00, nos endereços abaixo:

22.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

106

23. PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

23.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

23.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

23.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

23.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

24. DISPENSA DE GARANTIA:

24.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

25. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

25.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

25.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

25.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

26.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

26.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

26.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

26.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

26.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

26.14. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

26.15. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

27. RELAÇÃO DE ANEXOS

27.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva
ANEXO X	Minuta de Ata de Registro de Preços

28. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

28.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

Claudemir José de Andrade
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

110

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRITIVO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	09	**Câmera speed dome (360°)** com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	R$ 8.090,45	R$ 72.814,05
2	1	UN	20	**Câmera IP bullet varifocal**, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	R$ 1.556,18	R$ 31.123,67
3	1	UN	20	**Câmera bullet** com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	R$ 782,98	R$ 15.659,53
4	1	UN	150	**Par Balun** passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	R$ 29,27	R$ 4.390,00

5	1	UN	150	**Conector P4 femea** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,02	R$ 452,50
6	1	UN	150	**Conector P4 macho** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,13	R$ 469,00
7	1	UN	150	**Caixa Hermética**, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	R$ 23,42	R$ 3.513,50
8	1	UN	10	**Fonte de alimentação chaveada 12 V 10A** com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	R$ 182,74	R$ 1.827,37
9	1	UN	5	**Fonte de alimentação chaveada 12 V 15A** com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	R$ 225,37	R$ 1.126,87
10	1	UN	12	**Gravador digital de 8 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela	R$ 1.287,96	R$ 15.455,56

				Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo		
11	1	UN	12	**Gravador digital de 16 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para	R$ 2.425,95	R$ 29.111,44

				celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)		
12	1	UN	65	**Câmera bullet** multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	R$ 209,34	R$ 13.607,10
13	1	UN	130	**Câmera dome** multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	R$ 154,97	R$ 20.146,10
14	1	UN	2	**Gravador digital** de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual	R$ 7.528,16	R$ 15.056,33

				core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next		
15	1	UN	30	**Rack Outdoor** com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm,	R$ 868,04	R$ 26.041,10

				altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo		
16	1	UN	10	**Câmera bullet varifocal** infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR	R$ 436,42	R$ 4.364,23
17	1	UN	32	**Nobreak** 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	R$ 489,45	R$ 15.662,40

18	1	UN	32	**Bateria Estacionária** 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	R$ 506,12	R$ 16.195,84
19	1	UN	32	**Protetor Surto** Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	R$ 61,95	R$ 1.982,29
20	1	UN	30	**Cirene** para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	R$ 61,43	R$ 1.842,80
21	1	UN	80	**Controle remoto** com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	R$ 27,01	R$ 2.160,53
22	01	UN	150	**Sensor de abertura** sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	R$ 43,25	R$ 6.488,00
	02	UN	25	**Receptor compatível** com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	R$ 160,95	R$ 4.023,75
	03	UN	15	**CENTRAL DE ALARME** **GERAIS** - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%	R$ 936,44	R$ 14.046,60

				- Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha **ZONAS** - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 **COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA** - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito **COMUNICAÇÃO ETHERNET**		

				- Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC **COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS)** - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos		
23	1	UN	80	**Sensor com fio de movimento** infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	R$ 133,38	R$ 10.670,67
24	1	UN	150	**Sensor de movimento infravermelho** passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm	R$ 44,38	R$ 6.657,00
25	1	UN	5	**HD purple com capacidade de 6 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados,	R$ 2.054,57	R$ 10.272,87

				velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV		
26	1	UN	5	**HD purple com capacidade de 4 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 870,30	R$ 4.351,48
27	1	UN	5	**HD purple com capacidade de 2 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 542,35	R$ 2.711,73
28	1	UN	10	**Abraçadeira de Nylon,** 3X150mm com 100 unidades com sistema auto-travante sem retorno.	R$ 11,34	R$ 113,43
29	1	UN	10	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	R$ 20,27	R$ 202,67
30	1	UN	5	**Organizador de cabos** em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	R$ 27,61	R$ 138,03

31	1	UN	25	**Cabo par trançado** para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	R$ 354,64	R$ 8.865,92
32	1	UN	100	**Cabo Cci 2 pares**, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	R$ 76,58	R$ 7.658,33
33	1	UN	150	**Suporte articulador para Sensor IVP** - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R$ 4,43	R$ 664,50

TERMO DE REFERENCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMERA E ALARME.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:
Conforme Anexo I.

121

TERMO DE REFERENCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMERA E ALARME.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:
Conforme Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Necessitamos de segurança em toda a estrutura da prefeitura, para prevenir roubos, furtos e até mesmo, no caso das câmeras, para monitoramento de atividades suspeitas. Além da necessidade de implantar alarme e câmeras em diversos departamentos, ainda temos a necessidade de materiais para reparos e melhorias dos setores que já possui. Também, não podemos esquecer da rede de câmeras de vigilância da cidade, que precisam de manutenção e já tem planos de expandi-la, tornando-se necessário adquirir novos equipamentos.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais/serviços devem ser entregues na prefeitura de Piên no departamento de Informática ou conforme descrito na nota de empenho.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais/serviços serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará mensalmente conforme conferência do fiscal de contrato.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do serviço, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Adriano Roberto de Oliveira matricula: 1321
Rubens José Teixeira matricula: 4765257

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:
7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteced data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:
8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

10.1 12 MESES

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Teel Tecnologia LTDA
11.2. Szmigel comércio de equipamentos de informática LTDA
11.3.

Elaborado em 30 de agosto de 2021.

123

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº ...../2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2019.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL 125

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-1136

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

128

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o (em R$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Adriano Roberto de Oliveira e Rubens José Teixeira

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 093/2021**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de**
	Registro de Preços
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB n°	Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Protocolo nº: 2379/2021 Requerente: Departamento de Licitações e Compras.

Ref.: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o presente processo de contratação.

Protocolo Equiplano: 2379/2021
Assunto: "*Registro de preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes (...)*"
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Parecer Jurídico

I – Relatório

139

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma Eletrônica,** tipo menor preço por lote que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes (...).

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

> *"Justificativa: Necessitamos de segurança em toda a estrutura da prefeitura, para prevenir roubos, furtos e até mesmo, no caso das câmeras, para monitoramento de atividades suspeitas. Além da necessidade de implantar alarme e câmeras em diversos departamentos, ainda temos a necessidade de materiais para reparos e melhorias dos setores que já possui. Também, não podemos esquecer da rede de câmeras de vigilância da cidade, que precisam de manutenção e já tem planos de expandi-la, tornando-se necessário adquirir novos equipamentos."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, Portaria 496 de 06 de maio de 2021 que designa pregoeiro e equipe de apoio, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por lote, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos e habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, conteúdo dos documentos de habilitação, impugnação ao edital e recursos, multas e sanções administrativas, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, contratação/ata de registro de preços, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, reajuste e da atualização dos preços, disposições finais, relações de anexos e elementos bases necessários à elaboração da proposta.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretária requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

Recomendação:

À área de licitações e contratos: para que verifique a documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993, bem como para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em atendimento ao disposto no art. 55, XI, da Lei de Licitações e Contratos.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 10 de setembro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais).
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 83.798,00 (Oitenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para a pratica de esportes em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 31 de agosto de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45ADC716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021
Contratado: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.010.113/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Valor: R$ 824.989,80 (Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C458D7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 123/2021

PROTOCOLO: 2369/2021
Objeto: Aquisição de 02 pneus traseiro para retroescavadeira 416E com medidas 17,5/25, G2/L2, 16 lonas, com espaçamentos largos entre os sucos do pneu. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 16.941.673/0003-48
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E1DE4610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 93/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

143

OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/09/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F4EF17F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 08DEAGOSTODE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	Manhã	1º	Silmara Rodrigues Martins

Art. 2º Não houve mais candidatos para a vaga de Turno de Suplementar na Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade, no período matutino.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Piên, 08 de Agosto de 2021.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B52CD513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

DECRETO O Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação 48.538-Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º. Suspende, com efeitos *ex nunc*, os efeitos da Lei Municipal nº. 817 de 25 de março de 2021, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação 48.538-Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROCESSO Nº 2379/2021

144

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

Licitação de participação exclusiva de micro e pequenas empresa.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 09:29 horas do dia 23 de Setembro de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 23 de Setembro de 2021**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 de Setembro de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 13/09/21
Funcionário Responsável

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

145

OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/09/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 09/09/21
DIOE data: 10/09/21
DOU data: / /

Assinatura Responsável

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

146

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	93
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	93/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03001041220003200433903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	369.634,81
Data de Lançamento do Edital	10/09/2021
Data da Abertura das Propostas	23/09/2021
Data Registro	17/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

Paula Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 64/2021
Plataforma: www.gov.br
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para serviços odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até as 08h14min do dia 27/09/2021**. Abertura das Propostas: **27/09/2021 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

08/09/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

133466/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 68/2021
PLATAFORMA: www.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até as 08h14min do dia 04/10/2021**. Abertura das Propostas: **04/10/2021 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

09/19/2021

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

133960/2021

Perobal

Aviso pregão eletrônico 028/2021- PMP –O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO — Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando aquisição Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de óleo lubrificante e graxo a serem utilizados pela frota de veículos deste município de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hrs do dia 27/09/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:40 hrs do dia 27/09/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:41 hrs do dia 27/09/2021
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 196.740,00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal nº10.024/2019.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br . O edital estará disponível no endereços eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 08 de setembro de 2021.
ASS ALMIR DE ALMEIDA
CAR Prefeito Municipal

133616/2021

Aviso pregão eletrônico 029/2021- PMP –O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO — Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR Lote, objetivando para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção mecânica dos ônibus do transporte escolar e caminhões da frota municipal de Perobal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:20 hrs do dia 29/09/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:21 às 08:30 hrs do dia 29/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 hrs do dia 29/09/2021
LOCAL: PLATAFORMA BLL. MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 585.687,30 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal nº10.024/2019.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br . O edital estará disponível no endereços eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 08 de setembro de 2021.
ASS ALMIR DE ALMEIDA
CAR Prefeito Municipal

133622/2021

##AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2021
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, diesel S-10 e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal. TIPO: Menor Preço - Por Item . Valor máximo total R$: 1.296.210,00
DATA DA ABERTURA: Sexta-Feira, 24 de setembro de 2021– HORÁRIO: 09:00;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 08 de setembro de 2021.

##ASS ALMIR DE ALMEIDA
CAR Prefeito Municipal

133608/2021

Piên

PREGÃO ELETRONICO Nº. 93/2021

Tipo: Menor Preço
OBJETO Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes., Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/09/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.
Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

133673/2021

Pinhal de São Bento

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Nº 1/2021, na forma presencial.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **30/09/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do **LEILÃO Nº 1/2021** do tipo: **MAIOR OFERTA POR ITEM**, Regido pela Lei Municipal nº 831/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, mediante licitação.
DATA DA ABERTURA: **30/09/2021, às 09:00 horas.**
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 03/09/2021.
FRANCO ZELÍRIO FERRARI
Leiloeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

133148/2021

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO,

FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais).
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 83.798,00 (Oitenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para a pratica de esportes em atendimento a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 31 de agosto de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45ADC716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021
Contratado: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.010.113/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Valor: R$ 824.989,80 (Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C458D7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 123/2021

PROTOCOLO: 2369/2021
Objeto: Aquisição de 02 pneus traseiro para retroescavadeira 416E com medidas 17,5/25, G2/L2, 16 lonas, com espaçamentos largos entre os sucos do pneu. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 16.941.673/0003-48
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E1DE4610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 93/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/09/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Setembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F4EF17F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 08DEAGOSTODE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	Manhã	1ª	Silmara Rodrigues Martins

Art. 2° Não houve mais candidatos para a vaga de Turno de Suplementar na Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade, no período matutino.

Art.3° Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Piên, 08 de Agosto de 2021.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B52CD513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

DECRETO O Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação 48.538-Paraná,

D E C R E T A

Art. 1º. Suspende, com efeitos *ex nunc*, os efeitos da Lei Municipal nº. 817 de 25 de março de 2021, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação 48.538-Paraná.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

O Pregoeiro Municipal informa a alteração no item 14.3.4 (Documentação Técnica) do presente edital, deixando de exigir o CREA como comprovação de capacidade. Considerando que tal alteração diminui a exigência de documentos, o pregão fica mantido para a mesma data conforme a lei 8666/93.

Piên/PR, 15 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PROPOSTA COMERCIAL

viptech
SMART SOLUTIONS

A VIPTECH ESTÁ PRESENTE EM QUATRO REGIÕES DO PAÍS

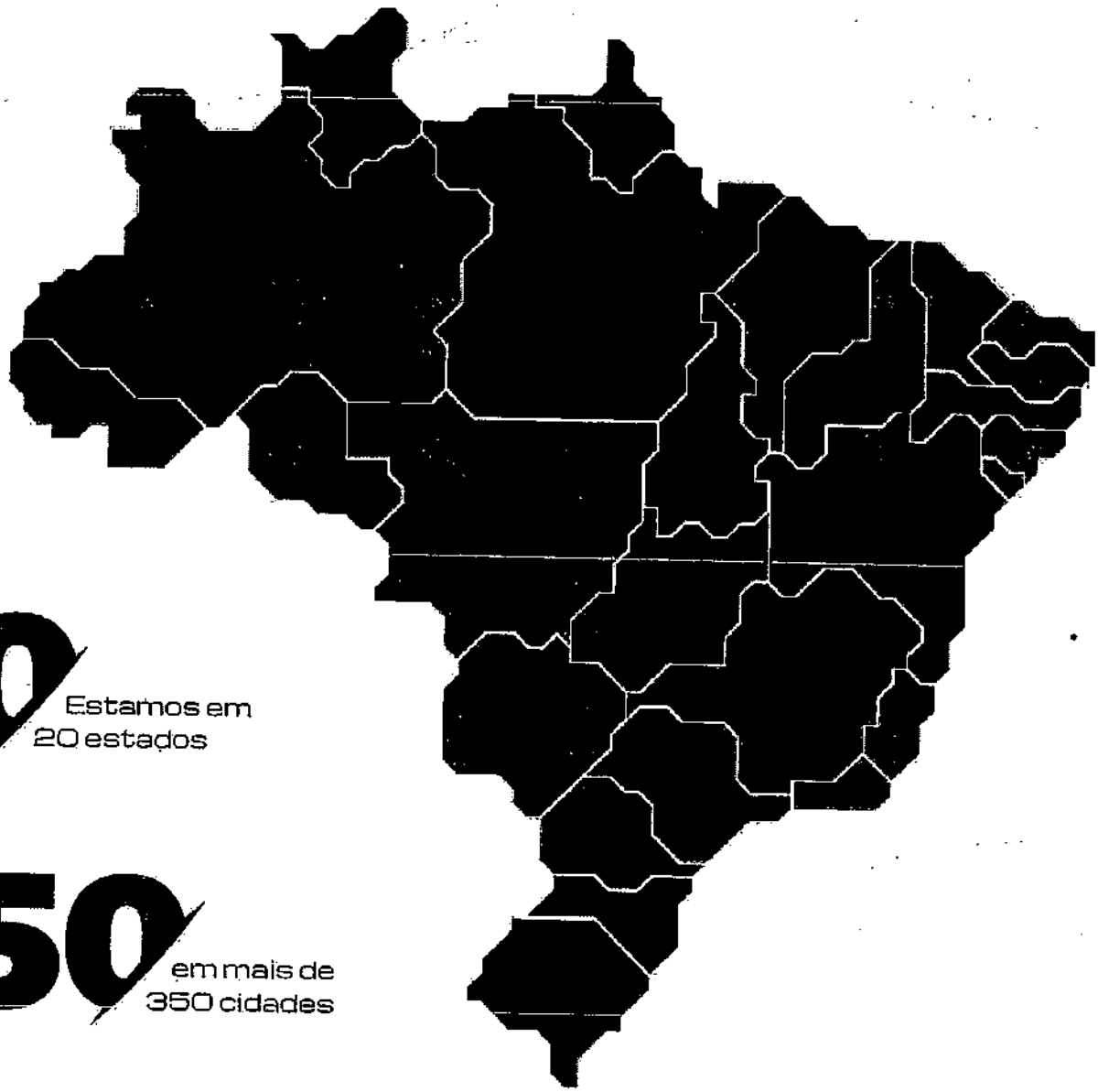

20 Estamos em 20 estados

350 em mais de 350 cidades

6000 com mais de 6000 clientes

viptech
SMART SOLUTIONS

CONHEÇA ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Petz

TRTPR

FRESENIUS MEDICAL CARE

NORDESTE

Grupo Integrado

ipê Agropecuária

UTFPR

oBoticário

natura

Unimed

CLÍNICA MAIA

SEBRAE

REDECAR

Pedreira ITAIPU BRITAS, AREIA E C.B.U.Q.

Paraná SUPERMERCADOS

Maria Macia

PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021 PROCESSO N° 2379/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

A Empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS LTDA** com sede **AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 1054** inscrita no CNPJ/MF sob n. **22.823.882/0001-28** e com Inscrição Estadual n. **90717401-85** neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).ANDRE CARDEAL SANTANA portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. **5.738.753-0** CPF **016.766.129-98**.

Razão Social: VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP

CNPJ da Empresa: 22.823.882/0001-28

Endereço da Empresa: AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 1054

CEP 87-302-060

Telefone(s) da Empresa: 44-3518.3315 RAMAL 208

Conta Bancária: ITAÚ AG 0318- CC 24023-1

E-mail da Empresa: ACSANTANA@VIPTECH.COM.BR /VENDAS5@VIPTECH.COM.BR

Representante que assinará o instrumento de forma digital:

Nome do Representante Legal da Empresa: ANDRÉ CARDEAL SANTANA

CPF do Representante Legal da Empresa: 016.766.129-98 RG: 5.738.753-0 44-35183315

Os serviços cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

LOTE	ITEM	UNID	MARCA/MODELO	QUANT	DESCRITIVO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	INTELBRAS VIP 5225	09	**Câmera speed dome (360°)** com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	R$ 8.090,45	R$ 72.814,05

2	1	UN	INTELBRAS VIP 3420Z	20	**Câmera IP bullet varifocal,** com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	R$ 1.556,18	R$ 31.123,67
3	1	UN	INTELBRAS VIP 1230D	20	**Câmera bullet** com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	R$ 782,98	R$ 15.659,53
4	1	UN	INTELBRAS VB 503 B	150	**Par Balun** passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	R$ 29,27	R$ 4.390,00
5	1	UN	OM	150	**Conector P4 fêmea** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,02	R$ 452,50
6	1	UN	OM	150	**Conector P4 macho** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	R$ 3,13	R$ 469,00

154

7	1	UN	BABT	150	**Caixa hermética**, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	R$ 23,42	R$ 3.513,50
8	1	UN	SECURITY	10	**Fonte de alimentação chaveada 12 V 10A** com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	R$ 182,74	R$ 1.827,37
9	1	UN	SECRUTY	5	**Fonte de alimentação chaveada 12 V 15A** com filtro antirruído para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	R$ 225,37	R$ 1.126,87
10	1	UN	MHDX 3108	12	**Gravador digital de 8 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela	R$ 1.287,96	R$ 15.455,56

					Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já Instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo		
11	1	UN	MHDX 3116	12	**Gravador digital de 16 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de	R$ 2.425,95	R$ 29.111,44

					movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para		
					celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)		
12	1	UN	INTELBRAS VHD 1220 B G6	65	**Câmera bullet** multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	R$ 209,34	R$ 13.607,10
13	1	UN	INTELBRAS VHD 1220 D G6	130	**Câmera dome** multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	R$ 154,97	R$ 20.146,10

14	1	UN	INVD 5032	2	**Gravador digital** de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual	R$ 7.528,16	R$ 15.056,33
							158
					core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as		

					funções de inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next		
15	1	UN	FABRECEM	30	**Rack Outdoor** com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm,	R$ 868,04	R$ 26.041,10
					altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo		
16	1	UN	INTELBRAS VHD V G6	10	**Câmera bullet varifocal** infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR	R$ 436,42	R$ 4.364,23

17	1	UN	NHS 600VA	32	**Nobreak** 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	R$ 489,45	R$ 15.662,40

160

32

18	1	UN	MOURA	32	**Bateria Estacionária** 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	R$ 506,12	R$ 16.195,84

19	1	UN	CLAMPER	32	**Protetor Surto** Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	R$ 61,95	R$ 1.982,29
20	1	UN	GLK 120 DB	30	**Sirene** para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	R$ 61,43	R$ 1.842,80
21	1	UN	INTELBRAS XAC 4000	80	**Controle remoto** com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	R$ 27,01	R$ 2.160,53
22	01	UN	XAS 4010 SAMART	150	**Sensor de abertura** sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	R$ 43,25	R$ 6.488,00
	02	UN	XAS 4000 SMART	25	**Receptor compatível** com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	R$ 160,95	R$ 4.023,75
	03	UN	INTELBRAS 2010 EG	15	**CENTRAL DE ALARME** **GERAIS** - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%	R$ 936,44	R$ 14.046,60

- Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC
- Supervisão contra corte e curto circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω
- Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria
- Carregador de bateria: Carregador inteligente
- Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora
- Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim
- Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26
- Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha

ZONAS

- Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados)
- Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado
- Número de zonas no teclado: 2
- Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso)
- Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona
- Número de zonas sem fio: mínimo 24

COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA

- Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais)
- Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel
- Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação
- Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC
- Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito

COMUNICAÇÃO ETHERNET

					- Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC **COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS)** - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos		
23	1	UN	IVP 5002 PET	80	**Sensor com fio de movimento** infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	R$ 133,38	R$ 10.670,67
24	1	UN	IVP 2000 SF	150	**Sensor de movimento infravermelho** passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm	R$ 44,38	R$ 6.657,00

25	1	UN	SEAGATE SKYHAWK 6TB ST6000VX00 1 - GS0164	5	**HD purple com capacidade de 6 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados,	R$ 2.054,57	R$ 10.272,87
					velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV		
26	1	UN	Seagate Skyhawk 4TB ST4000VX00 7 - Giga Security - GS0163	5	**HD purple com capacidade de 4 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 870,30	R$ 4.351,48
27	1	UN	Seagate Skyhawk 2TB ST2000VX00 8 - Giga Security - GS0161	5	**HD purple com capacidade de 2 TB**, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	R$ 542,35	R$ 2.711,73
28	1	UN	OM	10	**Abraçadeira de Nylon,** 3X150mm com 100 unidades com sistema auto travante sem retorno.	R$ 11,34	R$ 113,43
29	1	UN	OM	10	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	R$ 20,27	R$ 202,67

30	1	UN	UMUM	5	**Organizador de cabos** em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	R$ 27,61	R$ 138,03

165

31	1	UN	MULTICAM MC8CBR	25	**Cabo par trançado** para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	R$ 354,64	R$ 8.865,92
32	1	UN	GLK	100	**Cabo Cci 2 pares**, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	R$ 76,58	R$ 7.658,33
33	1	UN	PATOLA	150	**Suporte articulador para Sensor IVP** - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	R$ 4,43	R$ 664,50

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Entrega, garantia conforme edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

TERMO DE RENÚNCIA

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vinculam nossa proposta ao presente processo Licitatório, em nome da empresa que represento.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

Campo Mourão 23 setembro de 2021

André Cardeal Santana

Assinado de forma digital por André Cardeal Santana
Dados: 2021.09.22 16:09:28 -03'00'

ANDRÉ CARDEAL SANTANA (CPF: 016.766.129-98 RG: 5.738.753-0)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

39

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Fedefal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, em 23 de setembro de 2021.

André Cardeal Santana

Assinado de forma digital por André Cardeal Santana
Dados: 2021.09.22 16:09:48 -03'00'

ANDRÉ CARDEAL SANTANA (CPF: 016.766.129-98 RG: 5.738.753-0)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021 PROCESSO N° 2379/2021

167

A Empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO LTDA com sede AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 1054 CEP 87300-100 CAMPO MOURÃO PR inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.823.882/0001-28 e com Inscrição Estadual n. 90717401-85 neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).ANDRE CARDEAL SANTANA portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 5.738.753- 0 CPF016.766.129-98 , DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, bem como no definido no artigo 245, inciso X da Lei Complementar Muni[illegible] nº 129, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Videira e, artigo [illegible], inciso X da Lei Complementar Municipal nº 130, de 14 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Municipal (Art. 245 Ao servidor é proibido:[...] X - participar de procedimento licitatório na qualidade de gerência ou administrador de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;)

Campo Mourão, em 23 de setembro de 2021.

André Cardeal Santana

Assinado de forma digital por André Cardeal Santana
Dados: 2021.09.22 16:10:10 -03'00'

ANDRÉ CARDEAL SANTANA (CPF: 016.766.129-98 RG: 5.738.753-0)

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

168

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GUSTAVO MONTANS BAER, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo e administrador, residente e domiciliado na Avenida Irmãos Pereira, 1.590, apto 4, Centro, na Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP: 87.300-010, portador da cédula de identificação RG nº 5.730.493-6 IIP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.549-28;

RENATO BAER SVIRSKY, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Itapicuru no 203, apto. 131, Perdizes, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05006-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.406.593-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.458.068-70;

ANDRE CARDEAL SANTANA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 2688, Jardim Cidade Verde, na Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP 87308-194, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.738.753-0-IIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.766.129-98;

RODRIGO BAER SVIRSKY, brasileiro, casado, sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Travessa Augusto Aníbal 50, casa 8, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.883.748-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 337.261.608-17;

BERTA MONTANS BAER DUCH, brasileira, casada, sob o regime da separação total de bens, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho 6443, Apto. 1602, Carandá Bosque I, na Cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79031-007, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.214.184-4 IIP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.002.899-07;

e

STEVEN KARISTON LOUBACK DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado a Rua Jardineira nº 587 – Apto 01 – Bairro Maria Barletta, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com CEP 87.305-230, registrado com o RG Nº 9.810.261-2 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 059.322.879-00;

Únicos sócios da **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.882/0001-28, com sede na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1054 — Centro, CEP 87302-060, na Cidade de Campo

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Mourão, Estado do Paraná, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41208229004 e 6ª Alteração do Contrato Social registrada na JUCEPAR sob o nº 20212052080 em sessão de 06/04/2021, doravante denominada simplesmente ("Sociedade"); **Resolvem**, de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, nos seguintes termos e condições entre os mesmos mutuamente aceitas e reciprocamente contratadas

1. **Cláusula 1º** - Com a presença de todos os sócios, já qualificados acima, deliberam a alteração da **Cláusula 5º** - os Sócios resolvem aumentar o capital social, que se encontra totalmente integralizado, de R$ 1.809.999,00 (um milhão oitocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para R$ 3.309.999,00 (três milhões trezentos e nove e novecentos e noventa e nove reais), com um aumento, portanto, de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de novas quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Referido aumento de capital é totalmente subscrito pelos Sócios, devendo ser observadas as respectivas condições de integralização, conforme segue abaixo:

a) **GUSTAVO MONTANS BAER**, subscreve 500.000 (quinhentas mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados, em moeda corrente nacional, conforme recibos a serem mantidos na sede da Sociedade;

b) **RENATO BAER SVIRSKY**, subscreve 374.960 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sessenta) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 374.960,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), integralizados, em moeda corrente nacional, conforme recibos a serem mantidos na sede da Sociedade;

c) **RODRIGO BAER SVIRSKY**, subscreve 374.960 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 374.960,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), integralizados, em moeda corrente nacional, conforme recibos a serem mantidos na sede da Sociedade e,

d) **BERTA MONTANS BAER DUCH**, subscreve 250.080 (duzentos e cinquenta mil e oitenta) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 250.080,00 (duzentos e cinquenta mil, e oitenta reais) integralizados, em moeda corrente nacional, conforme recibos a serem mantidos na sede da Sociedade;

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

170

2. Dessa forma, em razão da deliberação do item acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

Cláusula Quinta *— O capital social é de R$ 3.309.999,00 (três milhões trezentos e nove mil, e novecentos e noventa e nove reais), divididos em 3.309.999 (três milhões trezentos e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do País e/ou créditos pelos sócios, tendo a seguinte distribuição:*

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Montans Baer	*1.031.054*	*R$ 1.031.054,00*	*31,15%*
Renato Baer Svirsky	*773.160*	*R$ 773.160,00*	*23,36%*
Rodrigo Baer Svirsky	*773.160*	*R$ 773.160,00*	*23,36%*
Berta Montans Baer Duch	*515.425*	*R$ 515.425,00*	*15,57%*
André Cardeal Santana	*181.000*	*R$ 181.000,00*	*5,47%*
Steven Kariston Louback de Carvalho	*36.200*	*R$ 36.200,00*	*1,09%*
Total	**3.309.999**	***R$ 3.309.999,00***	***100,00%***

Cláusula 2º - Por fim, diante das deliberações acima, os Sócios decidem consolidar o Contrato Social, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual vigorará a partir de então com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE: 41208229004

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GUSTAVO MONTANS BAER, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo e administrador, residente e domiciliado na Avenida Irmãos Pereira, 1.590, apto 4, Centro, na Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP: 87.300-010, portador da cédula de identificação RG nº 5.730.493-6 IIP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.542.549-28;

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATO BAER SVIRSKY, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Itapicuru no 203, apto. 131, Perdizes, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05006-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.406.593-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.458.068-70;

ANDRE CARDEAL SANTANA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 2688, Jardim Cidade Verde, na Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP 87308-194, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.738.753-0-IIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.766.129-98;

RODRIGO BAER SVIRSKY, brasileiro, casado, sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Travessa Augusto Aníbal 50, casa 8, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.883.748-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 337.261.608-17;

BERTA MONTANS BAER DUCH, brasileira, casada, sob o regime da separação total de bens, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho 6443, Apto. 1602, Carandá Bosque I, na Cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79031-007, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.214.184-4 IIP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.002.899-07;

e

STEVEN KARISTON LOUBACK DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado a Rua Jardineira nº 587 – Apto 01 – Bairro Maria Barletta, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com CEP 87.305-230, registrado com o RG Nº 9.810.261-2 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 059.322.879-00;

Únicos sócios da **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.882/0001-28, com sede na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1054 — Centro, CEP 87302-060, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41208229004 e 7ª Alteração do Contrato Social registrada na JUCEPAR sob o nº 20212052080 em sessão de 06/04/2021, doravante denominada simplesmente ("Sociedade");

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

172

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob nome empresariais de **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Segunda — A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 1054 — Centro, CEP 87302-060, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria simples de votos.

Cláusula Terceira — A sociedade tem por objeto social:

a) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01);
b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-03-00);
c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00);
d) Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.091-00);
e) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01);
f) Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00);
g) Treinamento em informática (CNAE 85.99-6-03);
h) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4-00);
i) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00);
j) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01).
k) Promoção de Vendas (CNAE 7319-0/02);
l) Atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01);
m) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
n) Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
o) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00);
p) Instalação e Manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00).

Cláusula Quarta — A sociedade terá prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 22/06/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta — O capital social é de R$ 3.309.999,00 (três milhões trezentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), divididos em 3.309.999 (três milhões e trezentos e nove mil novecentos e noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do País, tendo a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Montans Baer	*1.031.054*	*R$ 1.031.054,00*	*31,15%*
Renato Baer Svirsky	*773.160*	*R$ 773.160,00*	*23,36%*
Rodrigo Baer Svirsky	*773.160*	*R$ 773.160,00*	*23,36%*
Berta Montans Baer Duch	*515425*	*R$ 515.425,00*	*15,57%*
André Cardeal Santana	*181.000*	*R$ 181.000,00*	*5,47%*
Steven Kariston Louback de Carvalho	*36.200*	*R$ 36.200,00*	*1,09%*
Total	**3.309.999**	***R$ 3.309.999,00***	***100,00%***

Parágrafo Primeiro — A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por no mínimo 3 (três) Administradores, sócios ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, e o outro denominado Diretor sem designação específica, os quais terão as atribuições que vierem a ser aprovadas por sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. Os mandatos de todos os membros da administração terão prazo indeterminado e a remuneração através de pró-labore será levada à conta de despesas da Sociedade, conforme vier a ser estabelecido em comum acordo entre os administradores e os Sócios por ocasião de sua nomeação e eleição, em documento escrito a ser mantido na sede da Sociedade. Os Diretores representarão a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e deste Contrato Social com relação aos poderes a estes conferidos.

Parágrafo Primeiro: A administração da Sociedade é composta pelos seguintes Administradores, sócios ou não, eleitos para exercerem seus mandatos por prazo indeterminado: **(i) ANDRE CARDEAL SANTANA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 2688, Jardim Cidade Verde, na Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP 87308-194, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.738.753-0-IIP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.766.129-98, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **(ii)**

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 174

RENATO BAER SVIRSKY, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Itapicuru nº 203, apto. 131, Perdizes, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05006-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.406.593-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.458.068-70, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica.

Parágrafo Segundo: O Diretor Presidente será responsável pela gestão do dia-a-dia da Sociedade, devendo agir de acordo com as disposições previstas em lei, neste Contrato Social e nas deliberações dos sócios. Além disso, competirá ao Diretor Presidente estruturar a Sociedade, montar e capacitar a equipe de vendas e operações e implementar as decisões emanadas pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: O Diretor Comercial, por sua vez, terá as seguintes atribuições:

a) Liderar e Supervisionar toda a área Comercial, Publicidade e Marketing da Sociedade;
b) Liderar a realização plano de "Go to Market" da Sociedade;
c) Operacionalizar as estratégias de vendas, sejam diretas ou indiretas;
d) Responsável pela estratégia de publicidade e propaganda, que contempla: (i) Contratação de agência de publicidade ou equipe interna; (ii) Apresentação de orçamento de publicidade, e consequente apresentação de resultados, realocação de recursos, melhoria de performance; (iii) Gestão das equipes de vendas internas e terceirizadas, com apresentação de resultados, definição de estratégia, operacionalização de campanhas de vendas; e (iv) Apresentação de resultados da área para os outros membros da diretoria e para os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O(s) Administrador(e)s, presente(s) neste ato, declara(m) para os fins de direito que não se encontra(m) impedido(s) por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto: Ainda, o(s) Administrador(e)s, presente(s) neste ato, declara(m) expressamente para os fins de direito o conhecimento das regras constantes da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que disciplina sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, inclusive suas posteriores alterações ("Lei"), bem como do Decreto nº 8.420/2015 que regulamenta referida Lei, obrigando-se a pautar suas ações na administração da Sociedade sempre em conformidade com tais regras.

Cláusula Sétima – Compete aos sócios quotistas deliberar previamente sobre os assuntos previstos nos parágrafos abaixo, incluindo o dever de zelar pela observância da lei e deste contrato social, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos quotistas.

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: As deliberações relativas aos assuntos previstos no presente parágrafo, dependerão da aprovação conjunta de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

(a) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

(b) o modo de remuneração dos administradores, sócios quotista ou não;

(c) a aprovação da incorporação, transformação, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, e a admissão de novo sócio;

(d) a aquisição, venda, aluguel ou transferência de imóveis, de ativos permanentes ou de direitos a eles relacionados, e a concessão de quaisquer ônus, garantias, hipoteca, gravames ou encargos sobre imóveis, ativos permanentes ou direitos a eles relacionados;

(e) a assinatura de cheques, letras de câmbios, ordens de pagamento, contratos, documentos, instrumentos e/ou a assunção de qualquer obrigação em nome da Sociedade, cujo montante exceda R$ 100.000,00 (cem mil reais);

(f) a assinatura de contratos, documentos, instrumentos e/ou a assunção de qualquer obrigação em nome da Sociedade, independentemente do valor envolvido, cuja duração seja por prazo igual ou superior a 12 (doze) meses;

(g) a celebração de quaisquer contratos com instituições financeiras, incluindo mas não se limitando a contratos de empréstimo, financiamentos, e/ou qualquer outra modalidade de contratação de crédito, independentemente do valor envolvido;

(h) apresentar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

(i) distribuir, entre os seus membros, as funções de administração da Sociedade;

(j) realizar a constituição de empresas e/ou aquisição de participações societárias, incluindo através de subscrição e integralização de quotas, ações e quaisquer outros valores mobiliários, permuta, cessão, dação em pagamento, entre outras formas de aquisição previstas em direito;

(k) a aprovação das contas da administração;

(l) a modificação do Contrato Social;

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

176

(m) outorgar procurações e mandatos com poderes "ad negotia" em nome da Sociedade, observada a forma de representação prevista no Contrato Social;

(n) a aquisição, uso, cessão, venda, transferência ou licenciamento de quaisquer patentes, marcas, direitos autorais, segredos do negócio, tecnologia, know-how, nomes comerciais e outros direitos de propriedade intelectuais da Sociedade;

(o) o ajuizamento de ações judiciais e a realização de acordos judiciais;

(p) realizar doações para quaisquer terceiros e/ou atos de liberalidade que os exonerem de obrigações assumidas para com a Sociedade;

(q) a aprovação de planos de bonificação, Programas de Participação nos Lucros e Resultados, Planos de Outorga de Opções de Quotas da Sociedade e/ou qualquer modalidade de incentivo de longo prazo para administradores e/ou empregados da Sociedade; e

(r) a celebração de qualquer negócio jurídico com partes relacionadas, ou seja, pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham vínculo, direto ou indireto, com os Sócios e/ou seus cônjuges/companheiros e/ou parentes até 3º. Grau.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios referidas no Parágrafo Primeiro acima poderão ser formalizadas: (i) em instrumentos de alteração do Contrato Social; ou (ii) em atas de reuniões de quotistas; ou, ainda (iii) mediante assinatura do(s) sócio(s) que representem o percentual de quotas mínimo estabelecido nos atos, contratos e/ou instrumentos que formalizarem referidas matérias.

Cláusula Oitava – Compete aos administradores a prática de todos os atos relativos à administração, gestão e superintendência dos negócios sociais, podendo comprar, vender, contratar, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições, observadas sempre as autorizações prévias específicas previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima deste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Desde que obtidas as aprovações de sócios referidas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, acima, todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, deverão ser por esta praticados: **(i)** da assinatura isolada de qualquer um dos Diretores (Diretor Presidente, Diretor Comercial ou Diretor sem designação específica), sendo que neste caso a assinatura de cheques e a realização de transferências bancárias estará limitada a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por transação; **(ii)** da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo, obrigatoriamente, uma do Diretor sem designação específica, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1(um) procurador, nomeado

conforme previsto nos parágrafos Segundo e Terceiro, abaixo, para a assinatura de cheques e a realização de transferências bancárias em valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por transação; **(iii)** pela assinatura isolada de um procurador, nomeado conforme previsto nos parágrafos Segundo e Terceiro, abaixo.

Parágrafo Segundo: A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete privativamente a qualquer um dos Diretores, isoladamente. Entretanto, a Sociedade nestas ocasiões poderá se fazer representar por um procurador constituído através de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, com prazo de validade limitado ao período máximo de 1 (um) ano, a ser outorgado em nome da Sociedade pela assinatura conjunta de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, sendo, obrigatoriamente, uma do Diretor sem designação específica. As procurações com poderes "ad juditia" serão outorgadas por prazo indeterminado de vigência.

Parágrafo Terceiro: As procurações com poderes "ad negotia" dependerão, para serem outorgadas pela Sociedade, da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo, obrigatoriamente, uma do Diretor sem designação específica, e da aprovação de Sócios na forma prevista no Parágrafo Primeiro, letra (m) da Cláusula Sétima deste Contrato Social, e serão formalizadas através de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, com prazo de validade limitado ao período máximo de 1 (um) ano.

Cláusula Nona – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios quotistas, administradores, procuradores, empregados ou prepostos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se prévia e expressamente tais obrigações forem aprovadas em ata de reunião de quotistas convocada para essa finalidade específica, com o quórum de aprovação previsto na Cláusula Sétima deste Contrato Social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e os sócios se obrigam a não ceder ou transferir ou de qualquer forma ou a qualquer título dispor das quotas do capital social, exceto no caso de admissão de sócios ou de sua redistribuição entre os sócios, mediante deliberação favorável de sócios representando a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Por força da regra estabelecida acima, nenhum sócio poderá, sob qualquer forma, onerar voluntariamente sua participação societária ou mesmo eventual direito de subscrição.

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

178

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar a sua intenção por escrito aos demais sócios, assistindo a estes o prazo de 60 (sessenta) dias para que possam exercer o direito de preferência ou optar pela dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Primeira – Os Sócios, de comum acordo, reconhecem a possibilidade de aquisição de quotas pela própria Sociedade, com base no disposto no art. 30, §1º, "b", da Lei no. 6.404/76 tal qual alterada ("LSA"), a qual se aplica supletivamente à Sociedade nos termos da Cláusula Primeira, acima, e como norma geral de direito societário ("Quotas em Tesouraria"). Para tanto, a Sociedade deverá observar as seguintes condições cumulativamente: **(i)** as quotas da Sociedade deverão estar totalmente integralizadas quando da deliberação de aquisição das Quotas para manutenção em Tesouraria; **(ii)** o valor de aquisição de referidas Quotas não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado na forma prevista no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social; e **(iii)** para aquisição das Quotas em Tesouraria a Sociedade deverá utilizar fundos disponíveis, ou seja, saldo de lucros ou reservas, para que não haja qualquer afetação no capital social. A Sociedade poderá vir a adquirir quotas dos Sócios que vierem a se retirar da Sociedade, em todas as hipóteses previstas neste Contrato Social.

Parágrafo Único: Observado o disposto no Artigo 30 e parágrafos da LSA, fica desde já estabelecido que as Quotas em Tesouraria não darão à Sociedade o direito de: **(i)** participar em seus próprios lucros; **(ii)** votar em deliberações sociais; e **(iii)** participar dos aumentos de capital por meio da subscrição de novas quotas, por serem direitos inerentes ao status de Sócio. As quotas poderão ser mantidas em tesouraria, cedidas a sócios ou terceiros, ou, ainda, serem canceladas, desde que haja aprovação de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) dos Sócios.

DA MORTE E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda – A retirada, extinção, morte, exclusão, insolvência, ou incapacidade de qualquer dos quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o(s) remanescente(s), a menos que este(s), desde que representem a maioria do capital social, resolva(m) liquidá-la.

Parágrafo Único: Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, deverá ser recomposto o quadro social, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da respectiva deliberação societária.

Cláusula Décima Terceira – Em caso de incapacidade total, judicialmente declarada, ou falecimento de quaisquer dos sócios que tenham participação societária individual superior a 10% (dez por cento) do capital social ("Sócios Qualificados"), seu curador/herdeiros ingressarão na Sociedade, na proporção

das quotas detidas pelos Sócios Qualificados interditados ou falecidos na ocasião. Assim, o curador/herdeiro participará de Reunião de Sócios para deliberar sobre a eleição dos administradores, observadas as condições previstas neste Contrato Social. Fica desde já convencionado que, durante o período havido entre a declaração da incapacidade total, judicialmente declarada, ou falecimento dos Sócios Qualificados e a realização da Reunião de Sócios para deliberar sobre a eleição de novo administrador, a Sociedade poderá ser regularmente representada na forma prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava deste Contrato Social. Contudo, em caso de incapacidade total, judicialmente declarada, ou falecimento de quaisquer dos que detenham participação societária inferior a 10% (dez por cento) do capital social ("Sócios Minoritários"), seus curadores/herdeiros não ingressarão na Sociedade, sendo exercida a Opção de Compra Imotivada prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima, acima.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de dissolução de união estável, separação judicial ou divórcio de quaisquer dos Sócios ("Sócio Separado"), fica terminantemente vedado o ingresso do cônjuge/companheiro meeiro na Sociedade. A despeito dessa vedação expressa, na remota hipótese de ser emitido provimento judicial atribuindo ao cônjuge/companheiro direito à participação na Sociedade, o Sócio Separado deverá efetuar um acordo com seu cônjuge/companheiro meeiro de modo que este não ingresse na Sociedade, entretanto, caso, o Sócio Separado não consiga impedir a execução da determinação judicial, tal fato implicará, a critério dos Sócios, excluída a participação do Sócio Separado: (i) no exercício do direito de opção de compra, pelos Sócios, na proporção de suas participações societárias, da totalidade da participação societária a qual o cônjuge/companheiro venha a deter na Sociedade. Para tanto os demais Sócios deverão providenciar notificação, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação da meação judicialmente determinada da participação societária do Sócio Separado ("Opção de Compra por Meação"); ou (ii) a dissolução parcial da Sociedade com relação ao cônjuge/companheiro meeiro. O valor a ser pago para o exercício de Opção de Compra por Meação ou para a dissolução parcial será apurado nos termos do Parágrafo Terceiro, abaixo.

Parágrafo Segundo: Caso quaisquer dos Sócios tenham as suas Quotas judicialmente e/ou administrativamente penhoradas e/ou os direitos e obrigações a elas inerentes de qualquer forma limitadas ou prejudicadas por decisão administrativa ou judicial ("Restrição"), deverá o Sócio que sofreu a Restrição notificar imediatamente aos demais Sócios, e caso referido sócio não obtenha em até 90 (noventa) dias a liberação das suas quotas, em caráter definitivo, os demais Sócios, no intuito de evitar o ingresso de terceiro na Sociedade, poderão: (i) exercer o direito de opção de compra, na proporção de suas participações societárias, excluída a participação do sócio que sofreu a Restrição, da totalidade da participação societária do Sócio que sofreu a Restrição, depositando em juízo ou caucionando com o credor o valor correspondente às quotas constritas ("Opção de Compra por Restrição"); ou (ii) promover a dissolução parcial da Sociedade com relação ao sócio que sofreu a Restrição, depositando em juízo ou caucionando com o credor o valor correspondente às quotas constritas após apuração de haveres e

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

130

liquidação de obrigações porventura existentes do referido sócio para com a Sociedade. O valor a ser pago para o exercício de Opção de Compra por Restrição ou para a dissolução parcial será apurado nos termos do Parágrafo Terceiro, abaixo, exceto se previsto de outra forma em Acordo de Sócios.

Parágrafo Terceiro: O pagamento dos haveres ou deveres apurados, em conexão com a Cláusula Décima Terceira e seus parágrafos, acima, relativos ao exercício de opções e/ou dissolução parcial, previstos neste Contrato Social, ou ainda para os Sócios Minoritários falecidos, incapazes, falidos, insolventes, excluídos ou retirantes, serão apurados com base no valor patrimonial da participação societária, apurado em balanço especialmente levantado considerando como data-base o último dia do mês anterior àquele em que ocorrer o evento e pagos a quem de direito da seguinte forma: **(i)** 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; **(ii)** 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e **(iii)** 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses; todos a contar da data do registro da Alteração de Contrato Social averbando o evento que originou a saída do sócio, exceto se os Sócios remanescentes, por unanimidade, estabelecerem outro prazo para pagamento.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Quarta – Deverão os sócios quotistas reunirem-se ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: (i) tomar as contas do(s) Administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso; (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da Ordem do Dia; observadas as formalidades previstas nos Parágrafos do Artigo 1078 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios também poderão se reunir a qualquer tempo, desde que haja necessidade em função dos interesses sociais, sendo considerada válida, independentemente da convocação, a reunião a que estiverem presentes todos os sócios-quotistas. Caso haja necessidade de convocação, esta poderá ser enviada por quaisquer dos Sócios, desde que detentores de, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital social, através de instrumento escrito do qual constem expressamente os itens a serem apreciados, acompanhado de comprovante de recebimento, com a antecedência mínima de 3 (três) dias da data da primeira convocação, sendo para tanto admitidas comunicações por carta registrada, fax e e-mail (com confirmação de recebimento).

Parágrafo Segundo: As reuniões de quotistas são instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócio, ou sócios quotistas representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Não havendo quórum, e desde que decorridos 2 (dois) dias úteis entre a data da primeira e da segunda convocação, a reunião será instalada com qualquer número de quotistas. Entretanto, a validade das deliberações estará condicionada à observância dos quóruns previstos neste Contrato Social.

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: As reuniões de quotistas serão presididas por sócios ou sócio escolhido(s) dentre os presentes, podendo ser secretariadas por sócios ou advogados, sendo as correspondentes deliberações adotadas em citadas reuniões lavradas sob a forma de ata no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, assinadas pelo(s) membro(s) da mesa e pelo(s) sócio(s) presente(s).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Cláusula Décima Quinta – O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras dos resultados do exercício, a serem apreciadas na forma prevista na Cláusula Décima Quarta deste Contrato Social. Por deliberação tomada por, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios, poderá ser levantado balancete intercalado e/ou balanço intermediário, em periodicidade mínima mensal, e distribuídos os lucros nestes apurados.

Cláusula Décima Sexta – O lucro líquido da Sociedade terá a destinação de que lhe for dada pelo(s) sócio(s) quotista(s) titulares de, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Qualquer distribuição de lucros para os sócios quotistas deverá ser efetuada na proporção de sua participação no capital social, ficando, entretanto, permitida a distribuição desproporcional de lucros, por deliberação de sócio(s) quotista(s) titulares de, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, formalizado em documento escrito, a ser ratificado, em periodicidade não superior à anual, em Ata de Reunião de Quotistas ou Instrumento de Alteração do Contrato Social da Sociedade. Os critérios para definição da distribuição desproporcional de lucros serão definidos pelos Sócios em Acordo de Sócios a ser mantido na sede da Sociedade.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima – A Sociedade será dissolvida, de pleno direito, nas hipóteses do artigo 1.087 do Código Civil por voto de sócios possuidores de participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pela maioria dos Sócios.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os ativos da Sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ Nº 22.823.882/0001-28
NIRE 41208229004
8ºALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

182

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer disposição deste Contrato Social não afetará a validade ou exequibilidade de qualquer outra disposição ou parte deste instrumento.

Cláusula Décima Nona – A Sociedade, na consecução de suas atividades sociais, assume o compromisso de respeitar direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados à coletividade como um todo e ao meio em que vivem.

Cláusula Vigésima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Vigésima Primeira – Para dirimir toda e qualquer questão, dúvida ou litígio relativo ao vínculo societário formalizado no presente Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via, para um só efeito.

Campo Mourão, 25 de maio de 2021.

GUSTAVO MONTANS BAER
Sócio

RENATO BAER SVIRSKY
Sócio e Diretor sem Designação Específica

ANDRE CARDEAL SANTANA
Sócio-Diretor e Diretor-Presidente

RODRIGO BAER SVIRSKY
Sócio

BERTA MONTANS BAER DUCH
Sócia

STEVEN KARISTON LOUBACK DE CARVALHO
Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01676612998	ANDRE CARDEAL SANTANA
04154254928	GUSTAVO MONTANS BAER
04400289907	BERTA MONTANS BAER DUCH
05932287900	STEVEN KARISTON LOUBACK DE CARVALHO
33726160817	RODRIGO BAER SVIRSKY
35945806870	RENATO BAER SVIRSKY

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 09:57 SOB Nº 20213404222.
PROTOCOLO: 213404222 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103776905. CNPJ DA SEDE: 22823882000128.
NIRE: 41208229004. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 25/05/2021 20:15:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.823.882/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

184

Nome Empresarial: **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Imprimir | Gerar PDF

Data da consulta: 25/05/2021 20:15:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.823.882/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**

185

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

186

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.823.882/0001-28 MATRIZ		10/07/2015

NOME EMPRESARIAL
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIPTECH	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	1054	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.302-060	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLBENASSI@AGROPECUARIAIPE.COM.BR	(44) 3523-3315/ (44) 3518-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **09:18:03** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

187

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.823.882/0001-28
Certidão nº: 16561245/2021
Expedição: 25/05/2021, às 20:20:33
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.823.882/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.823.882/0001-28
Razão Social: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTD
Endereço: AV JOSE CUSTODIO DE OLIVIERA 1325 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901511394111723

Informação obtida em 16/09/2021 21:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

189

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024605792-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.823.882/0001-28**
Nome: **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/07/2021 10:54:12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
CNPJ: 22.823.882/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:08 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2021.
Código de controle da certidão: **F0F4.D16C.04C3.0C3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:
Contribuinte: **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**
CPF: **22.823.882/0001-28**
Endereço: **AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES, nº 1054**
Bairro: **CENTRO**
Complemento:
Requerente:
Cód. Contrib.: **6292003**

N. Certidão: **35588/2021**
RG: **9071740185**
Ponto de Referência:
Validade: **18/10/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 16 de setembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107875634
NIRE (Sede) 41208229004	**CNPJ** 22.823.882/0001-28	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2015	**Início de Atividade** 22/06/2015

Endereço Completo
Avenida COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, Nº 1054, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-060

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE 62.01-5-01) B) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (CNAE 62.02-03-00) C) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (CNAE 62.03-1-00) D) SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE 62.09-1-00) E) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 47.51-2-01) F) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE 62.04-0-00) G) TREINAMENTO EM INFORMATICA (CNAE 85.99-6-03) H) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE 70.20-4-00) I) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (CNAE 63.11-9-00) J) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (CNAE 8020-0/01) K) PROMOCAO DE VENDAS (CNAE 7319-0/02) L) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (8011-1/01) M) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4752-1/00) N) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742-3/00) O) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (4757-1/00) P) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00).

Capital Social R$ 3.309.999,00 (três milhões e trezentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) **Capital Integralizado** R$ 3.309.999,00 (três milhões e trezentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE CARDEAL SANTANA	016.766.129-98	R$ 181.000,00	Sócio	S	
BERTA MONTANS BAER DUCH	044.002.899-07	R$ 515.425,00	Sócio	N	
GUSTAVO MONTANS BAER	041.542.549-28	R$ 1.031.054,00	Sócio	N	
RENATO BAER SVIRSKY	359.458.068-70	R$ 773.160,00	Sócio	S	
RODRIGO BAER SVIRSKY	337.261.608-17	R$ 773.160,00	Sócio	N	
STEVEN KARISTON LOUBACK DE CARVALHO	059.322.879-00	R$ 36.200,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRE CARDEAL SANTANA	016.766.129-98	
RENATO BAER SVIRSKY	359.458.068-70	

Último Arquivamento **Data** 28/05/2021	**Número** 20213404222	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 09:38:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHGJGK15**.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	**Protocolo:** PRC2107875634
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC2107875634

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ 191

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA

CPF / CNPJ - 22.823.882/0001-28

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 26 de agosto de 2021; 17:05:06

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2021.08.26 17:07:24 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1233, - Bairro Área Urbanizada I, Campo Mourão/PR, CEP 87301-899
Telefone: (44) 3518-1400 - http://www.utfpr.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – *CAMPUS* CAMPO MOURÃO, situada à Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 – Campo Mourão – PR, atesta que a empresa Viptech Desenvolvimento De Programas Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, sito a Avenida José Custodio De Oliveira, 1325, CEP 87300-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.882/0001-28, prestou os serviços abaixo relacionados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição	Período	Contrato	Processo
SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SENRORES DE ALARMES E CÂMERAS, COM TÁTICO MÓVEL 24 HORAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEM CUSTO ADICIONAL. Total de sensores: 133 (cento e trinta e três) Total de câmeras: 71 (setenta e um).	01/08/2017 até a presente data.	02/2017	Pregão Eletrônico 18/2017

Campo Mourão, 21 de setembro de 2020.

Claudete Maria da Silva

Diretora de Planejamento e Administração.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE MARIA DA SILVA, DIRETOR(A)**, em 21/09/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638176** e o código CRC **2E5E681D**.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SLC – (41) 3310-7344 – slc@trt9.jus.br
Av. Vicente Machado, 147, 10º andar – Curitiba – PR, CEP 80420-010

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 39/2020

Referência: Proad 1187/2020

Contrato: Carta-contrato nº 121/2020

Contratada: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA. - **CNPJ:** 22.823.882/0001-28

Objeto: Serviço de monitoramento de alarme na Vara do Trabalho de Campo Mourão.

Vigência contratual: 12 meses contados de 26/09/2020.

Informações sobre a execução do contrato:
A unidade gestora da contratação informou que os serviços estão sendo realizados com qualidade e prontidão. Não houve, durante a vigência do contrato, nenhuma reclamação dos fiscais ou qualquer outra pessoa atendida.

ATESTAMOS, de acordo com as informações prestadas pela unidade gestora da contratação, que o objeto da carta-contrato 121/2020 está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da contratada.

Curitiba, 28 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente
Nome: ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Cargo/Função: Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos
Conforme autorização delegada pela Portaria GP 4/2020

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DATA 18/09/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 22.823.882/0001-28, sediada na Avenida José Custódio de Oliveira, 1325 – Centro – Campo Mourão, presta serviço de MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CÂMERA, ALARME E TÁTICO MÓVEL 24HR no período de 03/2017 até a presente data, nos locais:

FACULDADE INTEGRADO – CENTRO - AV IRMÃOS PEREIRA, 670
CEI- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA – CNPJ: 79.264.628/0001-54
5 CENTRAIS DE ALARME – 60 SENSORES – 9 DVR – 73 CÂMERAS

FACULDADE INTEGRADO – CAMPUS- BR 158 SAIDA PARA MARINGÁ
CEI- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA – CNPJ: 79.264.628/0003-16
8 CENTRAIS DE ALARME – 128 SENSORES – 13 DVR – 168 CÂMERAS

FACULDADE INTEGRADO – ADMINISTRATIVO – AV JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1325
CEI- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA – CNPJ: 79.264.628/0004-05
1 CENTRAL DE ALARME – 15 SENSORES – 1 DVR – 16 CÂMERAS

FACULDADE INTEGRADO – SERVIÇOS – AV IRMÃOS PEREIRA, 870
CEI- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA – CNPJ: 79.264.628/0002-35
1 CENTRAL DE ALARME – 10 SENSORES – 1 DVR – 14 CÂMERAS

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER
DIRETOR ADMINISTRATIVO
(44)99805-2900
CEI-CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO
(44)3518-2500

1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[GLAec412]-PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER.
Campo Mourão, 28 de Setembro de 2020.
Em test° da verdade.
006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
Selo n. vOYhU . xLaaN . ivs6M - vnHdo . HVPUw

001

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
RUA PRESIDENTE GASPAR DUTRA, 141 JD ALTO DA BOA VISTA
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

198

ROLANDIA - PR, 22 de Setembro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
CEP: 83860-000
PIÊN - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 093/2021
Data de Abertura dia 23/09/2021 às 9:00

Proposta : 4826

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

Banco Itau: Ag: 0126 Conta Corrente: 29259-8

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001		9	UN	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032 MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-2DE5225IW-AE+ZJ	8.940,45	80.464,05
Preço Unitário: OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
RUA PRESIDENTE GASPAR DUTRA, 141 JD ALTO DA BOA VISTA
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

Total Item: OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E E CINCO CENTAVOS						
002		20	UN	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032 MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-2CD2621G0-IZS	1.556,18	31.123,60
Preço Unitário: UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
003		20	UN	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032 MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-2CD1023G0E-I	782,98	15.659,60
Preço Unitário: SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
010		12	UN	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais	1.287,96	15.455,52

200

				BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO IDS-7208HQHI-M1/S + HD PURPLE 2TB		
Preço Unitário: UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
011		12	UN	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela	2.425,95	29.111,40

				Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, continua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps) MARCA HIKVISION - FABRICANTE - HIKVISION - MODELO IDS-7216HQHI-M1/S + HD PURPLE 4TB		
Preço Unitário: DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: VINTE E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
012		65	UN	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm MARCA HILOOK - FABRICANTE HIKVISION - MODELO THC-B120C-P	209,34	13.607,10

Preço Unitário: DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS						
013		130	UN	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD - HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente MARCA HILOOK - FABRICANTE HIKVISION - MODELO THC-T110C-P	154,97	20.146,10
Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS Total Item: VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS						
016		10	UN	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR MARCA HIKVISION - FABRICANTE HIKVISION - MODELO DS-2CE16D0T-VFIR3F	436,42	4.364,20
Preço Unitário: QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 209.931,57 - DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.22 14:01:50 -03'00'

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 9220167-8

CPF: 051.531.269-00

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41 204
NIRE: 41209362603

203 Folha - 1

REGINA CELIA CAZADO, divorciada, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 03/10/1957, RG nº 2258130 SSP-PR e CPF nº 514.952.799-87, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, nº 40, Apto 706, Centro, Rolândia – PR., CEP 86.600-069, sócia componente da sociedade comercial **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR, CEP 86600-222, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sócia **REGINA CELIA CAZADO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere de forma onerosa através de venda, as 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao sócio remanescente **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Bia Vista, Rolândia – PR., CEP 86.600-224. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Parágrafo único: O sócio remanescente na sociedade, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos diretos e obrigações do presente instrumento.

Cláusula Segunda - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representando por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	**100%**	**120.000 Quotas**	**R$120.000,00**

Cláusula Terceira – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente, **conforme os termos do art. 1003 do novo código civil.**

Da Consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, CONSOLIDAR o Contrato Social, com a seguinte redação:

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Contrato Social Consolidado
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Nire: 41209362603

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA, casado em regime parcial de bens, natural da cidade de Rolândia - PR, nascido em 18/07/1982, RG nº 9.220.167-8 SSP-PR e CPF nº 051.531.269-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 2051, Casa nº 35, Condomínio Portal da Flores, Jardim Alto da Bia Vista, Rolândia – PR., CEP 86.600-224, sócio componente da sociedade comercial RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR, CEP 86600-222, inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, com contrato social

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 2

205

registrado na junta comercial do Paraná arquivado sob o n.º 41209362603 em 20/05/2020, resolve **consolidar** o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR, CEP 86600-222.

Cláusula Terceira - As atividades econômicas da empresa serão:
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação CNAE – 4652-4/00
Atividades de teleatendimento – CNAE 8220-2/00
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo – CNAE 8219-9/99
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE 4757-1/00
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751-2/01
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – CNAE 4756-3/00
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 4752-1/00
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/01
Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2006 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA 100% 120.000 Quotas R$120.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social e Consolidação 206
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 3

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos serão apurados e divididos ou suportados entre os sócios mensalmente, mediante a elaboração da peça contábil específica.
Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios, a qualquer tempo, fixar retirada pró-labore mensal.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Quarta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Rolândia/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social e Consolidação
CNPJ: 08.096.586/0001-41
NIRE: 41209362603

Folha - 4

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Rolândia/PR., 23 de Julho de 2020.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA

REGINA CELIA CAZADO

293

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05153126900	LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA
51495279987	REGINA CELIA CAZADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:07 SOB Nº 20203847946.
PROTOCOLO: 203847946 DE 03/08/2020 14:21.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003443523. NIRE: 41209362603.
RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

209

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.096.586/0001-41 MATRIZ		21/06/2006

NOME EMPRESARIAL
RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KABUKEN WEB STORE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE GASPAR DUTRA	141	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.600-222	JARDIM ALTO DA BOA VISTA	ROLANDIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MISTERTECCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	(43) 9141-4312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **09:16:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir

211

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.096.586/0001-41
Razão Social: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GASPAR DUTRA 141 / JARDIM ALTO DA BOA / ROLANDIA / PR / 86600-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200245947492532

Informação obtida em 16/09/2021 17:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.096.586/0001-41
Certidão nº: 25544017/2021
Expedição: 19/08/2021, às 09:14:20
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.096.586/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.096.586/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:02 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2022.
Código de controle da certidão: **B940.F0B0.A046.F367**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

214

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024934103-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.096.586/0001-41**
Nome: **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/09/2021 15:16:06)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

215

Certidão Negativa nº 15322/2021

Nome / Razão....:RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Endereço.....:PRES.GASPAR DUTRA 141
Bairro.....:JD.ALTO DA BOA VISTA
CNPJ/CPF.....:08.096.586/0001-41
Requerente.....:FELIPE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as caracteristicas acima citadas: Existem débitos a vencer de R$ 147,00

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.rolandia.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09 de Setembro de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:295178819295178

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

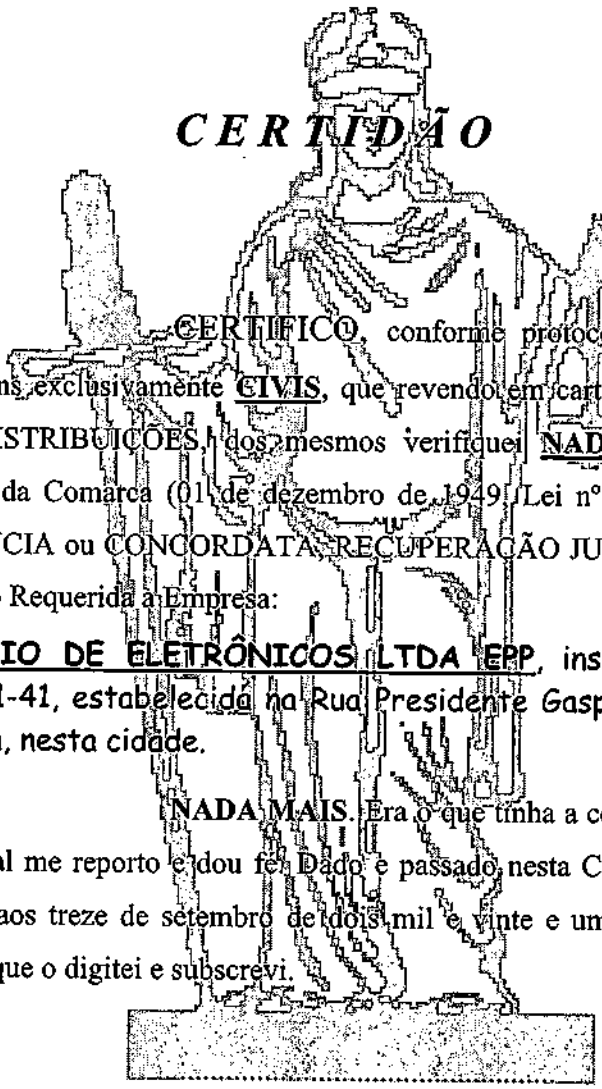

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.276/2021 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949 Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 08.096.586/0001-41, estabelecida na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141 - Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos treze de setembro de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946

Assinado de forma digital por EVANDRO NORIO AOKI:03075901946
Dados: 2021.09.13 16:04:30 -03'00'

CUSTAS: R$ 33,66 (155,11 VRC)

S.M. Serviço Distrital de São Martinho
Av. Marzagânia nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR
Selo n° 18106334CVAA0000000773121V
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de SERGIO AUGUSTO ALVES. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 04 de agosto de 2021 - 16:20:23h
Em Test° da Verdade
Toshiko Abe Horimoui - Notária Substituta
Emol.: R$9,46(VRC 43,80) Funrejus: R$2,37 Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,19 Total: R$13,39

SOS
Segurança e Informática

Razão social: S A Alves Informática
Avenida Interventor Manoel Ribas, 1373 – Centro
Rolândia – PR
CNPJ: 24.648.809/0001-92
compu.tom@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS , inscrita sob o CNPJ 08.096.586/0001-41 situada na Rua Presidente Gaspar Dutra, n° 141, Jardim Alto da Boa Vista, CEP: 86600-222, Rolândia – PR, forneceu os produtos descritos a seguir:

Câmera Bullet IP 30M IP67 POE Hikvision

Quantidade fornecida: 110 unidades

Câmera Dome IP Antivandalismo 4MP 2,8mm Hikvision

Quantidade fornecida: 88 unidades

Câmera Speed Dome IP Full HD 1 / 2,8" CMOS IK10 Hikvision

Quantidade fornecida: 11 unidades

DVR 8 Canais HDCVI/HDTVI/IP/AHD/CVBS 1080P Hikvision

Quantidade fornecida: 22 unidades

NVR 16 Canais IP 4K 8MP 16 Portas POE Hikvision

Quantidade fornecida: 12 unidades

Fornecidos com a nota fiscal n° 8778 valor total de R$ 139.619,20, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos equipamentos fornecidos, como também dos prazos acordados.
Atesto ainda, que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 02 de Julho 2021

1° Sub-Distrito FIRMA RECONHECIDA

S A Alves Informática
CNPJ: 24.648.809/0001-92
Sergio Augusto Alves – Representante Legal
CPF: 033.460.049-96

S. A. Alves Informática - ME
Avenida Int. Manoel Ribas, 1373
CNPJ: 24.648.809/0001-92
ROLÂNDIA-PR (43) 3020-1707

RCC COMERCIO DE ELETRONICOS
RUA PRESIDENTE GASPAR DUTRA, 141 JD ALTO DA BOA VISTA
CNPJ 08.096.586/0001-41
ROLANDIA - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 093/2021

A RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 08.096.586/0001-41 COM SEDE NA RUA PRESIDENTE GASPAR DUTRA, 141, JARDIM LATO DA BOA VISTA, ROLANDIA - PR, CEP 86600222 , POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA RG: 9220167-8 CPF: 051.531.269-00, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 093/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete -
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ROLANDIA/PR, 23/09/2021.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.22 14:08:06 -03'00'

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA
RG : 9220167-8
CPF: 051.531.269-00
SÓCIO PROPRIETÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 093/2021

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, situada na RUA PRESIDENTE GASPAR DUTRA, 141, JARDIM LATO DA BOA VISTA, ROLANDIA - PR, CEP 86600222 , inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.586/0001-41, neste ato representada pelo Sr (a). LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA , portador da Carteira de Identidade nº 9220167-8, inscrita no CPF sob o nº 051.531.269-00, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.22 14:08:24 -03'00'

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA
RG : 9220167-8
CPF: 051.531.269-00
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108125866
NIRE (Sede) 41209362603	**CNPJ** 08.096.586/0001-41	**Data de Ato Constitutivo** 21/06/2006	**Início de Atividade** 20/06/2006

Endereço Completo
Rua PRESIDENTE GASPAR DUTRA, Nº 141, JARDIM ALTO DA BOA VISTA - Rolândia/PR - CEP 86600-222

Objeto Social
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	051.531.269-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	051.531.269-00	

Último Arquivamento **Data** 06/08/2020	**Número** 20203847946	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 16:52:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X891QS5A**.

PRC2108125866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108125866
NIRE (Sede) 41209362603	**CNPJ** 08.096.586/0001-41	**Data de Ato Constitutivo** 21/06/2006	**Início de Atividade** 20/06/2006

Endereço Completo
Rua PRESIDENTE GASPAR DUTRA, Nº 141, JARDIM ALTO DA BOA VISTA - Rolândia/PR - CEP 86600-222

Objeto Social
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	051.531.269-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA	051.531.269-00	

Último Arquivamento **Data** 06/08/2020	**Número** 20203847946	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 16:52:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X891QS5A**.

PRC2108125866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 10/06/2021 14:53:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.096.586/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

224

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CÂMERA SPEED DOME (360°) COM RESOLUÇÃO FULL HD, ALIMENTAÇÃO POE, ZOOM ÓTICO DE 20X E DIGITAL DE 4X, IR DE 150 METROS, COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA, SUPORTA MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128GB, COMPATÍVEL COM TECLADO HÍBRIDO: ANALÓGICO E IP VTN 1000 E NVD 7032 **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VIP 5225 SD	UNIDADE	9,00	6.680,00	60.120,00
				Valor total do grupo:	60.120,00
Lote: 2					
1	CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL, COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD), LENTE DE 2,8 A 12 MM, IR ATIVO COM ALCANCE DE 30 METROS, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, SUPORTE A POE, FUNÇÃO WDR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, INTERFACE REDE RJ45, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICA COMPATÍVEL COM NVR 7032 **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VIP 1230	UNIDADE	20,00	1.225,65	24.513,00
				Valor total do grupo:	24.513,00
Lote: 3					
1	CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE, IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032 **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VIP 1220 B FULL COLOR G2	UNIDADE	20,00	624,12	12.482,40
				Valor total do grupo:	12.482,40
Lote: 4					
1	PAR BALUN PASSIVO COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENÇÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS, CONECTOR COM PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO, CATEGORIA DO CABO UTP 5 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD 4MP E ATÉ 4K **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VB500P	UNIDADE	150,00	28,70	4.305,00
				Valor total do grupo:	4.305,00
Lote: 5					
1	CONECTOR P4 FEMEA COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** P4 FEMEA	UNIDADE	150,00	2,46	369,00
				Valor total do grupo:	369,00

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** P4 MACHO	UNIDADE	150,00	2,56	384,00
				Valor total do grupo:	384,00
Lote: 8					
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 10A COM FILTRO ANTIRRUÍDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS, COM PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE, SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE, TENÇÃO NOMINAL 110 - 240 VCA **MARCA:** COMEIA **MODELO:** 12V10A	UNIDADE	10,00	177,66	1.776,60
				Valor total do grupo:	1.776,60
Lote: 10					
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA +4 CANAIS IP OU 12 CANAIS IP NO MODO NVR, GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4M LITE, 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EM DOIS CANAIS ANALÓGICOS BNC SIMULTÂNEOS, DETECÇÃO DE FACE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, SUPORTA 1 HD SATA, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP, FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR, APRESENTAR NA TELA NOME DO CANAL, HORA, PERDA DE VÍDEO, BLOQUEIO DE CÂMERA DETECÇÃO DE MOVIMENTO E GRAVAÇÃO, COM GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, NOTIFICAÇÕES PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP EM TELA E ALARME SONORO, NA REPRODUÇÃO E BACKUP BUSCA POR HORA/DATA COM PRECISÃO DE SEGUNDOS E BUSCA INTELIGENTE POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, 128 CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM APLICATIVO PARA CELULARES ANDROID E IOS, ACESSO VIA PC POR NAVEGADOR OU APLICATIVO SIM NEXT, POSSIBILIDADE DE FIXAR IP E ACESSO VIA CLOUD, 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ E/OU CONEXÃO DO ACESSÓRIO MULTI-BOX, DUAS PORTAS USB, DEVE VIR JÁ INSTALADO COM HD PURPLE DE 2TB, MODO DE GRAVAÇÃO MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** 1108	UNIDADE	12,00	1.198,60	14.383,20
				Valor total do grupo:	14.383,20

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR, GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 4M LITE, 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EM DOIS CANAIS ANALÓGICOS BNC SIMULTÂNEOS, DETECÇÃO DE FACE, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+, SUPORTA 1 HD SATA, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP, FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR, APRESENTAR NA TELA NOME DO CANAL, HORA, PERDA DE VÍDEO, BLOQUEIO DE CÂMERA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, GRAVAÇÃO, COM GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, NOTIFICAÇÕES PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP EM TELA E ALARME SONORO, NA REPRODUÇÃO E BACKUP BUSCA POR HORA/DATA COM PRECISÃO DE SEGUNDOS E BUSCA INTELIGENTE POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, 128 CONEXÕES SIMULTÂNEAS, COM APLICATIVO PARA CELULARES ANDROID E IOS, ACESSO VIA PC POR NAVEGADOR OU APLICATIVO SIM NEXT, POSSIBILIDADE DE FIXAR IP E ACESSO VIA CLOUD, 1 PORTA PARA CONTROLE PTZ E/OU CONEXÃO DO ACESSÓRIO MULTI-BOX, DUAS PORTAS USB (1 TRASEIRA USB 3.0 E 1 FRONTAL USB 2.0), DEVE VIR JÁ INSTALADO COM HD PURPLE DE 4TB, MODO DE GRAVAÇÃO MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO, PORTA DE REDE RJ45 (10/100/1000 MBPS) **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** 1116	UNIDADE	12,00	2.385,00	28.620,00
			Valor total do grupo:		28.620,00
Lote: 12					
1	CÂMERA BULLET MULTI-HD 2 MEGAPIXEL, COM IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD 1080P, PROTOCOLOS MULTIHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 98° E VERTICAL DE 51°, ALCANCE DE 20 M DO IR, IR INTELIGENTE, MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD/ VHD CONTROL, USO INTERNO E EXTERNO, ALIMENTAÇÃO COM P4 FÊMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 70 X 149 X70 MM **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VHD 3120	UNIDADE	65,00	208,00	13.520,00
			Valor total do grupo:		13.520,00

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 13					
1	CÂMERA DOME MULTI HD 1 MEGAPIXEL, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P, PROTOCOLOS MULTIHD ? HDCVI, AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 2,8 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 61°, ALCANCE DE 20 M DO IR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FÊMEA, 12 V, COR BRANCA, DIMENSÕES 85 X85 X 69, IR INTELIGENTE **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VHL 1120 D	UNIDADE	130,00	153,97	20.016,10
				Valor total do grupo:	20.016,10
Lote: 16					
1	CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VHD 3240 VF G6	UNIDADE	10,00	420,24	4.202,40
				Valor total do grupo:	4.202,40
Lote: 20					
1	CIRENE PARA A CENTRAL DE ALARME 12 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 DB **MARCA:** MOREI **MODELO:** TATY	UNIDADE	30,00	57,00	1.710,00
				Valor total do grupo:	1.710,00
Lote: 21					
1	CONTROLE REMOTO COM TRÊS BOTÕES, FREQUÊNCIA DE SINAL 433,92 MHZ, MODULAÇÕES FSK/OOK, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CR2032 **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** XAC 2000	UNIDADE	80,00	26,90	2.152,00
				Valor total do grupo:	2.152,00

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 22					
1	SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** XAC	UNIDADE	150,00	43,20	6.480,00
2	RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** XAR 4000	UNIDADE	25,00	155,00	3.875,00

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	CENTRAL DE ALARME GERAIS - CONSUMO EM STANDBY (127V/220V): 2 WH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50 °C, UMIDADE RELATIVA DO AR ATÉ 90% - CORRENTE SAÍDA AUXILIAR: 1,2 A / 14,5 VDC - SUPERVISÃO CONTRA CORTE E CURTO-CIRCUITO NA SIRENE: SIM, NECESSÁRIO RESISTOR DE 2K2 ? - CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE: 1 A COM BATERIA DE GEL SELADA (7 A/H /12 V) 400 MA SEM BATERIA - CARREGADOR DE BATERIA: CARREGADOR INTELIGENTE - NÚMERO DE PGM NA PLACA: 2, CHAVEADA NEGATIVO 50 MA / 12 VDC - BUFFER DE EVENTOS: 256 EVENTOS COM DATA E HORA - SUPERVISÃO E PROTEÇÃO DO BARRAMENTO BUS: SIM - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRA A CENTRAL E OS DISPOSITIVOS BUS: 100 M / AWG 10 X 26 - EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TECLADO PARA PROGRAMAÇÕES GERAIS DA CENTRAL E POSSUIR A FUNÇÃO PARA ARMAR E DESARMAR ALARME COM SENHA ZONAS - NÚMERO DE ZONAS COM FIO: MÁXIMO DE 24 (COM 4 TECLADOS) - NÚMERO DE ZONAS NA PLACA: 16 NO MODO DUPLICADO - NÚMERO DE ZONAS NO TECLADO: 2 - RESISTOR INSTALAÇÃO DE ZONAS: ZONA ALTA 3K9 ?, ZONA BAIXA 2K2 ?, RESISTOR FINAL DE LINHA 2K2 ? (INCLUSO) - RESISTÊNCIA MÁXIMA DE CABEAMENTO DE ZONA: 100 ? POR ZONA - NÚMERO DE ZONAS SEM FIO: MÍNIMO 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - NÚMERO DE MEMÓRIA PARA DISCAGEM: 8 COM 20 DÍGITOS CADA (2 EMPRESA DE MONITORAMENTO 1 DOWN-LOAD/UPLOAD 5 PESSOAIS) - MODO DE DISCAGEM: DTMF HOMOLOGADO ANATEL - DETECÇÃO DE CORTE DA LINHA TELEFÔNICA: SIM, NECESSÁRIA PROGRAMAÇÃO - PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO: CONTACT ID, CONTACT ID PROGRAMÁVEL E ADENCO - XPRESS PROTEÇÃO DE ENTRADA DE LINHA TELEFÔNICA: PROTETOR A GÁS E PTC - TESTE PERIÓDICO: PROGRAMÁVEL EM HORAS OU AGENDADA POR HORÁRIO - SOFTWARE PARA DOWNLOAD E UPLOAD PLATAFORMA WINDOWS: SIM, GRATUITO COMUNICAÇÃO ETHERNET - NÚMERO DE MEMÓRIA PARA ENVIO DE EVENTOS VIA IP: 2 DESTINOS, FIXOS OU DINÂMICOS - BASE DE VELOCIDADE: 0/10MBPS - BASE DO PROTOCOLO: TCP/IP - CONSUMO DE BANDA: < 1 KB POR EVENTO - TESTE PERIÓDICO: PROGRAMADO EM MINUTOS - SOFTWARE PARA DOWNLOAD E UPLOAD PLATAFORMA WINDOWS: SIM, GRATUITO -COMPATÍVEL COM O APLICATIVO AMT MOBILE E POSSIBILIDADE DE ACESSO REMOTO VIA PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DO MÓDULO: MODULAÇÃO QUAD-BAND (800, 900, 1800 E 1900 MHZ) 2G - NÚMERO DE **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** AMT 2018 EG	UNIDADE	15,00	930,00	13.950,00

Valor total do grupo:	24.305,00

Gerado por: effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 24					
1	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** VP3000	UNIDADE	150,00	43,00	6.450,00
				Valor total do grupo:	6.450,00
Lote: 25					
1	HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 6 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** PEOPLE 6 TB	UNIDADE	5,00	2.053,00	10.265,00
				Valor total do grupo:	10.265,00
Lote: 26					
1	HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 4 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** PEOPLE 4 TB	UNIDADE	5,00	869,90	4.349,50
				Valor total do grupo:	4.349,50
Lote: 27					
1	HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 2 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** PEOPLE 2 TB	UNIDADE	5,00	541,30	2.706,50
				Valor total do grupo:	2.706,50
Lote: 28					
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3X150MM COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO. **MARCA:** RPOPRIA **MODELO:** NYLON 3X150 MM	UNIDADE	10,00	11,33	113,30
				Valor total do grupo:	113,30

Gerado por effecti.com.br

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
- Centro - Guarapuava - PR -
CEP: 85010-220 4236231824
CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 93/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 31					
1	CABO PAR TRANÇADO PARA CFTV ANALÓGICO COM 8 VIAS (4 PARES) DE LIGA DE COBRE 24 AWG, IMPEDÂNCIA DE 100 OHMS, SEM BLINDAGEM, COM ISOLAMENTO DO CONDUTOR EM PVC COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM, CAPA EM PVC, CAIXA COM 300 M **MARCA:** INTELBRAS **MODELO:** CAT5E	UNIDADE	25,00	353,00	8.825,00
				Valor total do grupo:	8.825,00
Lote: 32					
1	CABO CCI 2 PARES, 4 VIAS PARA ALARME, ROLO COM 100 METROS, CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 **MARCA:** FRAPA **MODELO:** CCI 2 PARES	UNIDADE	100,00	75,50	7.550,00
				Valor total do grupo:	7.55
Lote: 33					
1	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - COM REGULAGEM DE ÂNGULO (HORIZONTAL E VERTICAL) **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** ARTICULADOR	UNIDADE	150,00	4,30	645,00
				Valor total do grupo:	645,00
				Valor total da proposta:	253.763,00

O valor total dessa proposta é de R$253.763,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta Corrente: 116028-1
Agencia: 02992

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Guarapuava , 22 de Setembro de 2021

Representante Legal

Edilson Pereira Carvalho

RG:3924547-7 **CPF:**569.076.059-53

Gerado por: effecti.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GUILHERME CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): EDILSON PEREIRA CARVALHO	(mãe): JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO
NASCIDO EM (data de nascimento): 15/10/1993	IDENTIDADE (número): 126759592 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 09342073999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CORONEL LUSTOSA	NÚMERO: 618
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 85010-060 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO: Guarapuava	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 060 / DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA CORONEL LUSTOSA	NÚMERO: 618
COMPLEMENTO: SALA 03	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 85010-060 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO: Guarapuava / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4752100 — Atividade Secundária: 4751201, 4321500, 8130300	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF: / USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): Guilherme Carvalho Comércio

DATA ASSINATURA: 05/05/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Guilherme (TABELIÃO)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1160000191743

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 13:17 SOB Nº 41108059573.
PROTOCOLO: 162981732 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600333433. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Professora Leonídia, nº 946, sala 01, Centro, CEP 85.010-230, Guarapuava - PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário Individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26**; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **GUILHERME CARVALHO COMERCIO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 01 de novembro de 2019

GUILHERME CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: GUILHERME CARVALHO COMERCIO a favor de EDILSON PEREIRA CARVALHO, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (24/03/2021), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **24.765.205/0001-26**, com sede à Rua Xavier da Silva, 1644, Sala 02, Centro em Guarapuava-PR neste ato representado por seu administrador **GUILHERME CARVALHO**, brasileiro, nascido em 15/10/1993, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 011210 do livro A-026, folha 415, lavrado em 15/10/1993, natural de Guarapuava/PR, filho de EDILSON PEREIRA CARVALHO e JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **12.675.959-2/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05432511336/DETRAN/PR**, expedida em 22/12/2016, inscrito no CPF/MF sob nº **093.420.739-99**, email: gui_gnr1@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 1644, casa, Centro, Guarapuava-PR; nos termos da 1ª Alteração de Contrato Social e Consolidação, devidamente arquivada sob nº. 20196118921 de 14/11/2019, a qual se encontra arquivada às folhas 221/224 do arquivo 37-ACA, nos termos da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na data de 02/03/2021, as quais ficam arquivadas às folhas 266 do arquivo 38-ACA; reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDILSON PEREIRA CARVALHO**, brasileiro, nascido em 03/03/1967, natural de Guarapuava/PR, filho de EDISON CARVALHO e ANAIR PEREIRA CARVALHO, casado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.547-7/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03310264194/DETRAN/PR**, expedida em 01/10/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **569.076.059-53**, email: edilsonpcarvalho66@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, 1644, Centro, Guarapuava-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e gerência da firma Outorgante, podendo para tanto, dito procurador: **I)**- comprar e vender quaisquer bens, produtos e serviços de comércio da Outorgante, emitindo recibos, Notas Fiscais, Duplicatas, Borderos e todos os documentos que se fizerem necessários; **II)**- representar o Outorgante perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Sicredi, Sicoob em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo encerrar, abrir e movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, inclusive por meio eletrônico, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, conferir saldos e valores, requisitar e retirar talonários de cheques e cartão magnético, retirar cheques devolvidos, cadastrar

Continua na Página 2

senhas, fazer aplicações, transferência; em especial na Agencia Uniprime Iguaçu, Banco 099, Agência 4402 e Conta Corrente 4209-9; **III)**- representar o Outorgante perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, receber vales postais e outras importâncias; **IV)**- representar o Outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, requerer e assinar documentos pagar impostos e receber restituições; **V)**- representar a Outorgante junto a Agência de Rendas Estadual de qualquer cidade, e lá fazer cadastros, assinar requerimentos e declarações, retirar documentos, pagar e receber importâncias; **VI)**- representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; **VII)**- representar o Outorgante no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; **VIII)**- representar o Outorgante junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro, e lá fazer cadastros, requerer, declarar, pagar e receber importâncias, retirar documentos e assinar tudo que se fizer necessário; **IX)**- contratar e demitir empregados, fazer acordos, estipular salários, assinar carteira de trabalho, contratos e rescisões; **X)**- Representar a Outorgante perante ao CREA(Conselho Regional De Engenharia e Agronomia), em todo Territorio Nacional, Sindicatos em Geral, podendo para tanto, assinar, desentranhar, solicitar documentos, assinar contratos, prestar informações, solicitar guias de pagamentos; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 381/2021 na data de 24/03/2021 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 24.765.205/0001-26, HASH Nº 2684.2c52.4302.609e.55e9.68c9.5b1d.ed51.beac.62cc. Protocolado sob nº 381/2021 na data de 24/03/2021. Selo Digital Nº 0185384PRAA00000000176214. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$20,87, Selo: Isento, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,17, ISSQN: R$2,50. Total: R$111,00. (aa.) GUILHERME CARVALHO COMERCIO, GUILHERME CARVALHO, administrador do Outorgante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente.Nada mais.

Continua na Página 3

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Guarapuava-PR, 24 de março de 2021

0185384TRAA0000000036821P

Cleiton Cesar de Faria
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

239

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.765.205/0001-26 MATRIZ		10/05/2016

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XAVIER DA SILVA	1644	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-220	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3623-1024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 13:22:08 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar | Imprimir

210

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.765.205/0001-26
Razão Social: GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Endereço: R CORONEL LUSTOSA 618 SALA 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902420440567206

Informação obtida em 01/09/2021 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

211

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.765.205/0001-26
Certidão nº: 22296043/2021
Expedição: 20/07/2021, às 14:43:32
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.765.205/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 24.765.205/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:31 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **CF0C.B746.BBB4.02E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

213

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024888603-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.765.205/0001-26**
Nome: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2021 15:38:26)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

214

CERTIDÃO NEGATIVA 12239 /2021

CONTRIBUINTE:GUILHERME CARVALHO COMERCIO

CPF/CNPJ:24.765.205/0001-26

ENDEREÇO:R. DOUTOR XAVIER DA SILVA N°: 1644 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,22/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 285462057285462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME

CNPJ 24.765.205/0001-26, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 09 de Setembro de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 77.761.276/0001-69
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

NELSON C LOPES – Tecnologia em Construção Civil
Av. Anita Garibaldi, 3576 – Curitiba – PR - CEP 82.210-000 cel 98868-2683
CNPJ 07.965.524/0001-66 tecons2000@gmail.com

TECONS

– 216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME, com CNPJ 24.765.205/0001-26, com sede a Rua Xavier da Silva, 1644, Guarapuava – PR, executou serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para instalações de Alarme e Lógica; Automação de portão pivotante e vídeo porteiro, Alarme de incêndio, em nossa obra de reforma e adaptações do Almoxarifado da Copel em Reserva do Iguaçu – PR, Vila Residencial Segredo, o período de maio a agosto de 2020, e que atenderam as condições contratuais, nada havendo que o desabone as responsabilidades assumidas e que demonstrou adequada capacidade técnica e administrativa.

Sendo o que apresentamos no momento

Atenciosamente

Curitiba 30 de março de 2021.

TECONS
Nelson C Lopes Tecnologia em Construção Civil
(41) 98868-2683 - CNPJ 07.965.524/0001-66
Tecons2000@gmail.com
Nelson Cantos Lopes

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANERON DA FONSECA MANICHA - Fone: (41) 3077-3088
Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em http://funarpen.com.br Em:R$9,46
VRC43,60Selo:R$0,90Fun:R$2,06ISS:R$0,38Fadep:R$0,47
Selo:0184024CVAA00000030890021Y
Curitiba-PR, 30 de Março de 2021
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
(0103569) - NELSON CANTOS LOPES
Dou fé. Em test° da Verdade.
ELTON JORGE TAROM - ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL PO (095)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108237700
NIRE (Sede) 41108059573	**CNPJ** 24.765.205/0001-26	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 10/05/2016	**Início de Atividade** 10/05/2016

Endereço Completo
Rua Xavier da Silva, Nº 1644, SALA 02;, Centro-Guarapuava/PR- CEP85010-220

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE JARDINS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES PAISAGISTICAS LIMPEZAS EM PREDIOS E DOMICILIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TELAS DE MADEIRA E MOLDURAS.

Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 09/08/2021	**Número** 20214306232	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: GUILHERME CARVALHO
Identidade:
126759592
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
093.420.739-99
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 14:05:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AH1AQHCB**.

PRC2108237700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

218

Dados da empresa proponente Ao

Pregoeiro Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÖNICO, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro. consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direçã02 chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:29:15 -03'00'

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gullheme Carvalho comercio-me, no CNPJ p°r Intermédio de seu representante legal, o(a) poftador (a) da Carteira de Identidade do CPF DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob no 6912021 quo esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso t do artigo 3º da Lei n' 123 de 14/12/2006. alterados pela Lei147/2014;

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedaçõ6es constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Municipio de Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:27:15 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

(nº do RG: 3924647-7 e CPF: 669.076.059-53)

Hallan Thiago Ramos
CONTADOR
CRC PR-054478/O-8
CPF 006.605.839-25

Nome e assinatura do Contador da Empresa

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Município, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico ,realizado pelo Município, Estado do Paraná.
- Declaro que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Município de Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:42:20 -03'00'

Assinatura

CNPJ da Empresa: 24.765.205/0001-26

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUSITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurada pelo Município de Andirá, Estado do Paraná, que a empresa Guilherme Carvalho comercio-me, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Município de Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:24:58 -03'00'

Assinatura

Edilson Pereira Carvalho

Identidade nº3924547-7

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa Guilherme Carvalho comercio, CNPJ ng 24.765.205/0001-26, com sede na rua Xavier da Silva nº1644 centro, CEP:85010-220, Guarapuava-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa. Empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7Q da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de Idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei ne 8.666/93, acrescida pela Lei ne 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edilson Pereira Carvalho, Portador(a) do RG sob ne 3024547-7 e CPF ne 569.076.059-53, cuja função/cargo é gerente administrativo (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: edilsonpcarvalh066@gmail.com
Telefone: (42)9 9942-1865

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Edilson Pereira Carvalho, portador (a) do CPF/MF sob n.2 569.076.059-53, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.2 Nº 43/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município de Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.10 17:14:20 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Edilson Pereira Carvalho

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

254

DECLARAÇÃO

Guilherme Carvalho comercio-me

CNPJ/MF Nº 24.765.205/0001-26, sediada na rua Xavier da silva 1644 CEP 85010-220, Guarapuava-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada pela Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-PR, setembro de 2021

Edilson Pereira Carvalho

RG: 3924547-7

Assinatura do responsável

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:14:10 -03'00'

255

www.sifsolucoes.com.br

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

PREGÃO ELETRÔNICO N.°093/2021

Ref. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	09	Intelbras / VIP 5225 SD IR	12 meses	R$ 7.450,00	R$ 67.050,00
2	1	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética	20	Intelbras / VIP 3230 VF	12 meses	R$ 1.520,00	R$ 30.400,00

www.sifsolucoes.com.br

		compatível com NVR 7032					
3	1	Câmera bullet com resolução de 2 megapíxels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	20	Intelbras / VIP 1230 B	12 meses	R$ 710,00	R$ 14.200,00
4	1	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	150	Intelbras / VB 500 P	12 meses	R$ 28,00	R$ 4.200,00
5	1	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	150	Intelbras / CONEX 100	12 meses	R$ 3,00	R$ 450,00
6	1	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	150	Intelbras / CONEX	12 meses	R$ 3,00	R$ 450,00
7	1	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	150	JFL / CAIXA CFTV	12 meses	R$ 19,00	R$ 2.850,00

www.sifsolucoes.com.br

8	1	Fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	10	FC FONTES	12 meses	R$ 145,00	R$ 1.450,00
9	1	Fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	5	ALM / 15V	12 meses	R$ 190,00	R$ 950,00
10	1	Gravador digital de 8 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na	12	Intelbras / MHDX 3108	12 meses	R$ 1.260,00	R$ 15.120,00

SIF soluções

www.sifsolucoes.com.br

		tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo					
11	**1**	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo	**12**	Intelbras / MHDX 3116	12 meses	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00

www.sifsolucoes.com.br

		em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de					

www.sifsolucoes.com.br

		câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)					
12	**1**	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	**65**	Intelbras / VHL 1220 B	12 meses	R$ 200,00	R$ 13.000,00
13	**1**	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	**130**	Intelbras / VHD 1120 D G6	12 meses	R$ 150,00	R$ 19.500,00
14	**1**	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até	**2**	Intelbras / INVD 5032	12 meses	R$ 7.150,00	R$ 14.300,00

		20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2						

SIF soluções

		portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Th roughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, ácesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next					
15	**1**	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo	**30**	Fibras Net	12 meses	R$ 860,00	R$ 25.800,00
16	**1**	Câmera bullet varifocal infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91	**10**	INTELBRAS / VHD 3240 VF	12 meses	R$ 435,00	R$ 4.350,(

		X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR					
17	1	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, antichama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede	32	NHS mini III 600VA Bivolt	12 meses	R$ 485,00	R$ 15.520,00

www.sifsolucoes.com.br

		elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal					
18	**1**	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	**32**	Freedom / DF 700	12 meses	R$ 500,00	R$ 16.000,0
19	**1**	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	**32**	Clamper / Front 45KA	12 meses	R$ 60,00	R$ 1.920,00
20	**1**	Cirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	**30**	GLK / GK-10	12 meses	R$ 50,00	R$ 1.500,0
21	**1**	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	**80**	Intelbras / XAC 4000	12 meses	R$ 26,00	R$ 2.080,00
22	**1**	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e	**150**	Intelbras / XAS SMART	12 meses	R$ 42,00	R$ 6.300,00

www.sifsolucoes.com.br

		FSK, para portas e janelas					
	2	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	25	Intelbras / XAR 4000 SMART	12 meses	R$ 160,00	R$ 4.000,00
	3	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curtocircuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a	15	Intelbras / 2018 EG	12 meses	R$ 930,00	R$ 13.950,00

www.sifsolucoes.com.br

		função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2					

		destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos					
23	**1**	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	**80**	Intelbras / IVP 5002 Pet	12 meses	R$ 130,00	R$ 10.400,00
24	**1**	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação	**150**	Intelbras / IVP 3000 CF	12 meses	R$ 42,00	R$ 6.300,00

SIF soluções

www.sifsolucoes.com.br

		com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm					
25	**1**	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruído, compatível com as principais marcas de CFTV	**5**	Western Digital / WD 60 PURZ	12 meses	R$ 2.052,00	R$ 10.260,00
26	**1**	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruído, compatível com as principais marcas de CFTV	**5**	Western Digital / WD 40 PURZ	12 meses	R$ 870,00	R$ 4.350,00
27	**1**	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de	**5**	Western Digital / WD 20 PURZ	12 meses	R$ 540,00	R$ 2.700,00

www.sifsolucoes.com.br

		ruido, compatível com as principais marcas de CFTV					
28	**1**	Abraçadeira de Nylon, 3X150mm com 100 unidades com sistema autotravante sem retorno.	**10**	Hellermann Tyton / T30R	12 meses	R$ 11,34	R$ 113,43
29	**1**	fita velcro onde um lado estão as fibras macias, do outro estão ganchos ásperos, de fixação forte, fáceis de usar, Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 1 mm x 19 mm x 1 mm x 3.6 m, para prender cabos	**10**	Mundo Lan / 441008	12 meses	R$ 20,27	R$ 202,67
30	**1**	Organizador de cabos em mola (espiral) PVC, 3/4 com 10 metros	**5**	Spiraduto / Spiraduto 3/4	12 meses	R$ 27,61	R$ 138,03
31	**1**	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	**25**	Intelbras / MC8CBR	12 meses	R$ 350,00	R$ 8.750,00
32	**1**	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	**100**	Condutti / Cobre NV 99,99 / ACS	12 meses	R$ 72,00	R$ 7.200,00
33	**1**	Suporte articulador para Sensor IVP - Com regulagem de ângulo (horizontal e vertical)	**150**	JFL	12 meses	R$ 4,43	R$ 664,50

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Rio Negrinho, 23 de setembro de 2021.

SIF
soluções

Leandro Matos Furtado Silveira
CPF = 052.279.399-18
RG = 4.316.516
Sócio Administrador

33.189.362/0001-21
SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

271

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.279.399-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.316.516, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HIPOLITO BRINIAK, 339, SAO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA HIPÓLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183048639124263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

RIO NEGRINHO/SC, 25 de março de 2019.

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
CPF: 052.279.399-18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183048639124263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196801273

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	196801273 - 28/03/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 42600537115

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183048639124263
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZIthm7Ps-15eg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05227939918-LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"

CNPJ nº 33.189.362/0001-21

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1985, empresário, CPF nº 052.279.399-18, portador da Carteira de Identidade nº 4.316.516 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, na Rua Hipolito Briniak nº 339, Bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, titular da empresa **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600537115 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª– Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A empresa terá como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, e tem sede e domicílio em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: A empresa tem como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2019
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 392797928910661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 29 de março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 27 de setembro de 2019.

Leandro Matos Furtado Silveira

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2019
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 392797928910661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195542126

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	195542126 - 04/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019
SOB N: 20195542126

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195542126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05227939918 - LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2019
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115
Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 392797928910661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

277

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.189.362/0001-21 MATRIZ		29/03/2019

NOME EMPRESARIAL
SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIF - SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HIPOLITO BRINIAK	339	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR	(47) 3058-9393

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **21:55:37** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.189.362/0001-21
Razão Social: SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA SERV TERCE EIRELI
Endereço: RUA HIPOLITO BRINIAK 339 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092000584459834154

Informação obtida em 20/09/2021 22:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

279

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.189.362/0001-21
Certidão nº: 26504759/2021
Expedição: 27/08/2021, às 14:17:17
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.189.362/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 33.189.362/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:23 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.
Código de controle da certidão: **7A0E.284F.B373.26DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.189.362/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140132449860**
Data de emissão:	**20/09/2021 21:59:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/09/2021 21:59:51

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7966/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	10533320 - SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPF:	33.189.362/0001-21
Endereço:	RUA HIPOLITO BRINHAK, 339
Complemento:	
Bairro:	SAO RAFAEL — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/09/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 20 de setembro de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-3647-NIKVRIIYBAULA-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

233

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8806767 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 21/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, portador do CNPJ: 33.189.362/0001-21. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011506306***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

234

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1070524

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 33.189.362
Certidão emitida às 22:14 de 22/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

235

Piên, 10 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, estabelecida na Rua Hipólito Briniack, nº 339, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, fone: (47) 99168-7384, e-mail sinara@sifsolucoes.com.br, entregou materiais e equipamentos de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo referente ao Pregão Presencial nº 112/2019.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos de qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Marina R. P. Marinho.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Rua Amazonas, 373, Centro, Piên – Paraná – CEP: 83.860-000 – Fone: 3632 1136

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								18.400,00	
Fornecedor: 22581-9 SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E	CNPJ: 33.189.362/0001-21	Telefone:		Status: Habilitado				18.400,00	
Lote 002 - Lote 002									
001 20204 CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP		UN	4,00	Classificado	VENETIAN	IP SEP 2133	4.600,00	18.400,00	

conforme descritivo abaixo:
Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8
Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm
Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)
Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP
Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Infravermelho 150m 150m
Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP
Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+
Nível de proteção IP66 IP66
Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída
Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR
Consumo máximo 23 W 23 W
Pan 0° a 360° 0° a 360°
Tilt -15° a 90° -15° a 90°
Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital
Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS)
Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729
Tipo de case Speed Dome Speed Dome
Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual
Análise inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking
(precisa ser nesse descritivo para ter maio compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)

VALOR TOTAL: 18.400,00

236

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 093/2021
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, em 23 de setembro de 2021.

Leandro Matos Furtado Silveira
CPF = 052.279.399-18
RG = 4.316.516
Sócio Administrador

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Dados: 2021.09.22 22:25:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

33.189.362/0001-21
SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

SIF soluções

www.sifsolucoes.com.br

DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2021

A empresa: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 33.189.362/0001-21 com sede na Rua Hipolito Briniak, Número 339, Bairro São Rafael, Município de Rio Negrinho, CEP 89295-000, por intermédio de seu Sócio Administrador, Sr. Leandro Matos Furtado Silveira, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, estando ciente de todos os seus termos.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Negrinho, 23 de setembro de 2021

Leandro Matos Furtado Silveira
CPF = 052.279.399-18
RG = 4.316.516
Sócio Administrador

33.189.362/0001-21
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI
RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO- SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0053711-5	33.189.362/0001-21	29/03/2019	29/03/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA HIPÓLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18	Sim	29/03/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 04/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20195542126	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 228941/2021-01 na consulta de processos.

SIF soluções

www.sifsolucoes.com.br

DECLARAÇÃO

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189,362/0001-21, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Leandro Matos Furtado Silveira, portador da Carteira de Identidade n.º 4.316.516, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.279.399-18, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Prefeitura Municipal de Piên, nº 093/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 23 de setembro de 2021

33.189.362/0001-21
SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI
RUA HIPOLITO BRINIAK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

.....
Leandro Matos Furtado Silveira
CPF = 052.279.399-18
RG = 4.316.516
Sócio Administrador

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Dados: 2021.09.22 22:26:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

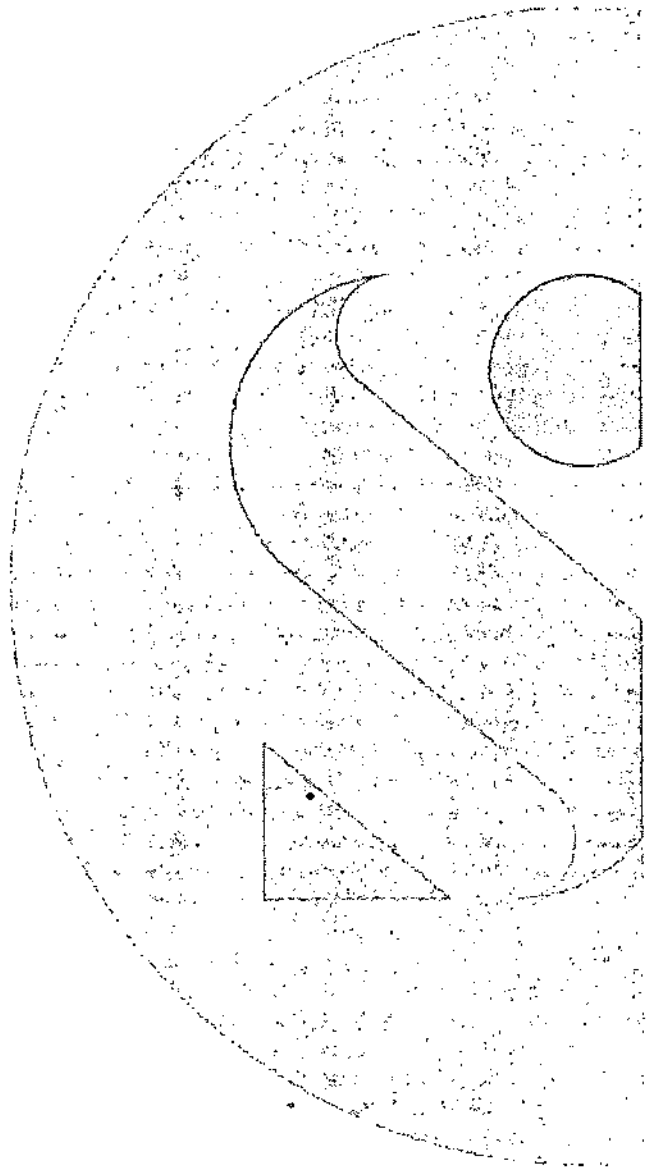

293

INVITECH
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

292

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Identificação da licitante

Nome da licitante: Invitech – Soluções em Tecnologia LTDA		**CNPJ:** 35.646.099/0001-88
Endereço: Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro, CEP 85.810-020, Cascavel/PR		
Nome para contato: Elvio Svaigen da Silva **(Procurador)**		**Inscrição Est:** 90862123-98
E-mail: elvio.svaigen@invitech.com.br		**Telefone:** (45) 3306-9196/999002970
Nº conta-corrente: 170.200-9	**Banco:** Banco do Brasil	**Agência:** 0531-2

ÍTEM	QTDD	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
1	9 UN	**Câmera speed dome (360°)** com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	INTELBRAS VIP 5225 SD IR	8.090,45	72.814,05
2	20 UN	**Câmera IP bullet varifocal**, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032	INTELBRAS VIP 3240 Z G3	1.556,18	31.123,60
3	20 UN	**Câmera bullet** com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	INTELBRAS VIP1230 B G2	782,98	15.659,60
4	150 UN	**Par Balun** passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	INTELBRAS VB 500 P	29,27	4.390,50
5	150 UN	**Conector P4 femea** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para	INTELBRAS CONEX 1000 P4 FÊMEA	3,02	453,00

		alimentação de câmeras			
6	150 UN	**Conector P4 macho** com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO	3,13	469,50
7	150 UN	**Caixa Hermética**, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	STILUS MÉDIA BRANCA ABS	23,42	3.513,00
8	10 UN	**Fonte de alimentação chaveada 12 V 10A** com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	FASGOLD FS249	182,74	1.827,40
10	12 UN	**Gravador digital de 8 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo	HIKVISION IDS-7208HQHI-M1/S HD-TVI	1.287,96	15.455,52
11	12 UN	**Gravador digital de 16 canais** compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo	HIKVISION IDS-7216HQHI-M1/S HD-TVI	2.425,95	29.111,40

		VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)			
12	65 UN	**Câmera bullet** multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	HILOOK THC-B120C-P(2.8MM)	209,34	13.607,10
13	130 UN	**Câmera dome** multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	HILOOK THC-B110C-P(2.8MM)(HIK BRA)/CKD	154,97	20.146,10
14	2 UN	**Gravador digital** de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de	INTELBRAS iNVD 5032	7.528,16	15.056,32

INVITECH
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

		faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next			
16	10 UN	**Câmera bullet varifocal** infravermelho multi HD com resolução full HD 1080p, com alcance de 40 m do IR, protocolos HDTVI, HDCVI, AHD e analógico, ajuste de foco e zoom manual, menu OSD, 2 megapixels, ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 57°, IR inteligente, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 femea, cor branca, dimensões 91 X218 X90, uso interno e externo, ajuste de imagem na Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR	HIKVISION DS-2CE16D0T-VFIR (2.8-12MM)	436,42	4.364,20

25	5 UN	**HD purple com capacidade de 6** TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	SEAGATE ST6000 VX001	2.054,57	10.272,85
26	5 UN	**HD purple com capacidade de 4** TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	SEAGATE ST4000 VX013	870,30	4.351,50
27	5 UN	**HD purple com capacidade de 2** TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	SEAGATE ST2000 VX015	542,35	2.711,75

VALOR TOTAL DOS ÍTENS: R$: 245.327,39
(Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de garantia dos produtos: Conforme descrito no item ou 12 (doze) meses nos itens que não a mencionarem.

Cascavel, 22 de setembro de 2021.

ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902

Assinado de forma digital por ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902
Dados: 2021.09.22 20:53:43 -03'00'

Elvio Svaigen da Silva
Procurador
RG 5.823.406-0
CPF 020.684.669-02

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/2001 na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.º 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.º 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.º. 800, Sala 03, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.646.099/0001-88, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600972520 em 28/11/2019, **RESOLVE**, ALTERAR e CONSOLIDAR pela segunda vez seu Ato Constitutivo, através das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Após a alteração do Ato Constitutivo o objeto da empresa passará a ser E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Eireli e alteração posterior, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a presente alteração, a Titular da EIRELI resolve **CONSOLIDAR** seu **ATO CONSTITUTIVO** e posterior **ALTERAÇÃO** através das seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ/MF N.° 35.646.099/0001-88 – NIRE: 41600972520

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA, brasileira, natural do estado do Paraná, solteira, nascida em 21/10/20, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.° 12.470.589-4, SESP/PR expedida em 18/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob n.° 088.681.089-25, residente e domiciliada na rua Minas Gerais, n.° 2625, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812-035, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI que gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na rua Pernambuco, n.°. 800, Sala 03, 2° andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600972520 e inscrita no CNPJ/MF sob n.° 35.646.099/0001-88, tendo como cláusulas normativas as seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** e tem sede na rua Pernambuco, n.°. 800, Sala 03, 2° andar, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-020. Podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto: E-COMMERCE; IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALARMES, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA, UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS, A ASSINANTES DENTRO DE UMA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARACTERIZANDO-SE COMO SERVIÇO FIXO DE TELECOMUNICAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO, INTERNO E EXTERNO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E VÍDEO MONITORAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVO E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; ATIVIDADES DE ENSINO; SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA TELEFONIA, INTERNET E TV POR ASSINATURA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE ESPORTES; ARBITRAGEM DESPORTIVA; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA ; ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS.

POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA TERCEIRA: A Titular decide pela possibilidade de a empresa realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 28 (vinte e oito) de novembro (11) de 2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1°: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
§ 2°: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3°: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF: 35.646.099/0001-88 - NIRE: 41600972520
02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

303

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: A titular-Administradora **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, declara, sob as penas da Lei:

§ 1°: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ 2°: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: A Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.° 123 de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel/PR, 16 de julho de 2021.

TITULAR

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08868108925	MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 09:53 SOB Nº 20214726029.
PROTOCOLO: 214726029 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105152704. CNPJ DA SEDE: 35646099000188.
NIRE: 41600972520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

305

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.646.099/0001-88 MATRIZ		28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INVITECH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	800	SALA 03 ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-020	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INVITECH.STE@GMAIL.COM	(45) 3306-9196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **10:13:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

306

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.646.099/0001-88 MATRIZ		26/11/2019

NOME EMPRESARIAL
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	800	SALA 03 ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-020	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INVITECH.STE@GMAIL.COM	(45) 3306-9196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:13:57 (data e hora de Brasília). Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

307

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.646.099/0001-88 MATRIZ		28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERNAMBUCO	800	SALA 03 ANDAR 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-020	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INVITECH.STE@GMAIL.COM	(45) 3306-9196

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **10:13:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

308

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.646.099/0001-88
Razão Social: INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 3183 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102431165592759

Informação obtida em 09/09/2021 08:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 18:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: **35.646.099/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

311

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.646.099/0001-88
Certidão nº: 27804076/2021
Expedição: 09/09/2021, às 08:35:16
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.646.099/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:36 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.
Código de controle da certidão: **10DE.C833.B138.7EFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

313

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024928173-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.646.099/0001-88**
Nome: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/09/2021 06:31:51)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 123367/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473812231**	
Nome/Razão:	**INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**	
CNPJ/CPF:	**35.646.099/0001-88**	
Endereço:	**RUA 7 DE SETEMBRO, 3183**	
Complemento:	**SALA 01**	
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.801-140
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473812231
Nome/Razão:	INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/CPF:	35.646.099/0001-88

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de setembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-GQCXRDOCNZHOCH-2

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

315

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

INVITECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 35.646.099/0001-88

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 03/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000020170

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

DARLEY PALUDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 12.312.984/0001-25

316

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa vir a interessar, que a empresa **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 35.646.099/0001-88**, possui capacidade técnica para atender demanda em relação aos produtos/equipamentos abaixo descritos, pois todos foram entregues dentro das especificações/determinadas e dos prazos estipulados:

- **50 HD DE 2TB;**
- **50 HD DE 4TB;**
- **50 HD DE 8TB;**
- **20 NOBREAKS DE 600 VA**
- **20 NOBREAKS DE 2.200 VA**
- **Equipamentos de CFTV e Centrais de Alarme nas mais variadas quantidades e especificações.**

Sem mais, firmamos o presente.

Cascavel, 24 de janeiro de 2021.

DARLEY PALUDO
RG 5.707.694-1
CPF 787.358.239-68

12.312.984/0001-25
DARLEY PALUDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA CHARLES LINDEMBERG, 120
SANTOS DUMONT - CEP 85.804-690
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Charles Lindemberg, 120 – Santos Dumont
Fone: (45) 99927-3588 – CEP 85.804-690
Cascavel – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa vir a interessar, atendendo ao que dispõe a Lei 8.666/93, que a empresa **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ 35.646.099/0001-88**, possui capacidade técnica tanto para a prestação de serviços quanto para o fornecimento de peças e equipamentos que constem em suas atividades primárias e secundárias descritas no seu Contrato Social, podendo estes serviços e fornecimento serem de grande monta, haja vista que não existe nada que desabone a conduta da empresa.

Sem mais.

São Manuel, 01 de Outubro de 2020.

Luciano Guimarães
Diretor Proprietário

Luciano Guimarães
RG: 19.683.214-7
CPF: 170.321.958-90

05.684.254/0001-90
LUCIANO GUIMARAES-ME
Rua Dr. Julio de Faria, 1395 - A
Centro - CEP 18650-000
Sao Manuel-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

318

Declaramos para os devidos fins e a quem possa vir a interessar, que a empresa **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.646.099/0001-88, possui capacidade técnica para:

- **INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA**

Reiteramos que seus equipamentos e serviços sempre prezaram pela qualidade e respeito aos prazos estipulados, não existindo nada que desabone a conduta da empresa.

Sem mais.

Guaraniaçu (PR), 15 de janeiro de 2021.

João Batista de Almeida
Sec. Mun. de Finanças
Port. nº 2761/2017

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211245791

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO LUIS SOARES
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** RNP: **77796209568**

2. Contratante

Contratante: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI** CPF/CNPJ: **35.646.099/0001-88**
RUA PERNAMBUCO Nº: **800**
Complemento: **SALA 03 ANDAR 02** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85810020**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 690,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICIPIO DE GUARANIACU** CPF/CNPJ: **76.208.818/0001-66**
AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA ANTIGA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUARANIAÇU** UF: **PR** CEP: **85400000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **16/11/2020** Previsão de término: **23/07/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - EXECUÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	1,000	SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Execução de sistema de CFTV com um NVR de 16 Portas POE e Disco Rígido de 6Tb, com 09 câmeras bullet IP e toda a estrutura e acessórios para gravação de imagens de câmeras de circuito fechado, conforme as normas NBR5410, EIA TIA 568A, B e NBR14565.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MARCIO LUIS SOARES - CPF: 777.962.095-68**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: **INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 35.646.099/0001-88**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 55,26** Pago em: **23/07/2021** Nosso Número: **8215889471**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Dc92D
Impresso em: 24/07/2021 às 07:22:51 por: movel, ip: 45.233.111.30

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

PROCURAÇÃO PARTICULAR COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

OUTORGANTE: **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Cascavel-Paraná, na Rua Sete de setembro nº 3183, Sala 01, Centro, devidamente inscrita no CNPJ **35.646.099/0001-88**, neste ato representada pela sua sócia, **MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, natural de Cascavel/PR, nascida em 21/10/2001, portadora da cédula de identidade nº 12.470.589-4, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 088.681.089-25, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 2625, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: **ELVIO SVAIGEN DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.823.406-0, SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 020.684.669-02, residente e domiciliado na Rua Arlindo Oscar Carelli nº 324, Apto 302, Bairro Canadá, nesta cidade e comarca de Cascavel, estado do Paraná.

OBJETO: Representar única e exclusivamente a outorgante em atos relativos à processos licitatórios de órgãos públicos e privados.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular esclarecimentos, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, cadastrar, operar e realizar todos os atos pertinentes a outorgante em plataformas de pregão eletrônico, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

PERÍODO: Indeterminado.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Cascavel, 06 de abril de 2021.

Maria Eduarda T. P. de Souza

INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA

Selo Nº 0182264SVAA0000002826521W... Valide em lunarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA (3[illegible]5988). Cascavel-PR, 07 de abril de 2021. "0093"09"0[illegible]32"

Em Test.º da Verdade
Graziele Massaneiro de Souza - Escrevente

CASCAVEL-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Mattos Lunardi
Tabelião
Fone: (45) 2101-7063
Comarca de Cascavel-PR

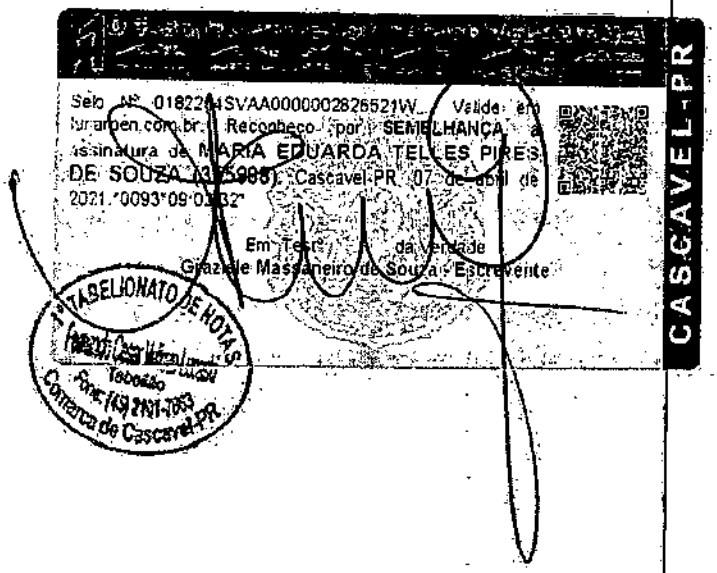

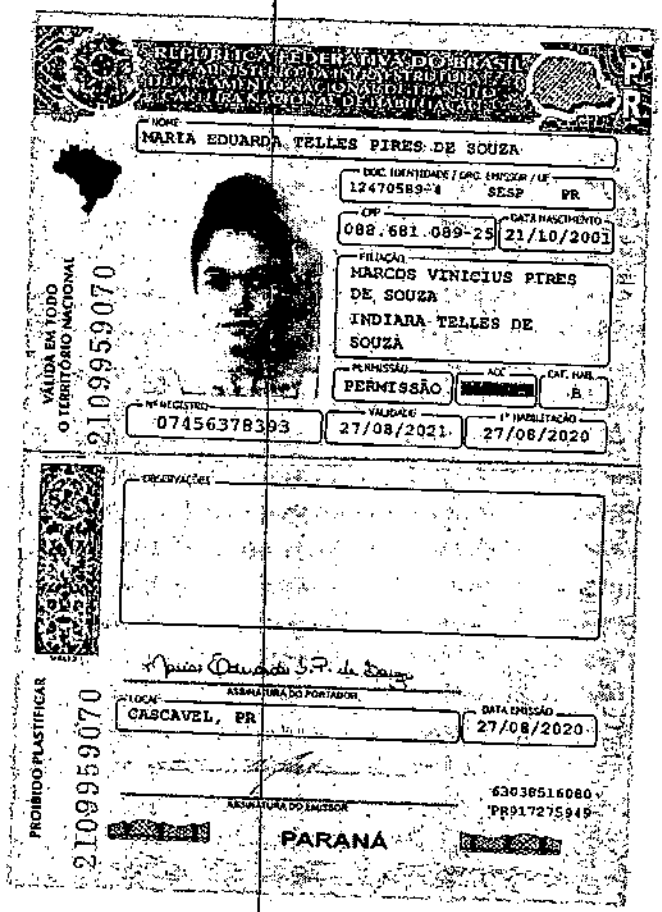

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA EDUARDA TELLES PIRES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12470589-4 SESP PR

CPF
088.681.089-25

DATA NASCIMENTO
21/10/2001

FILIAÇÃO
MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA
INDIARA TELLES DE SOUZA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07456378393

VALIDADE
27/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2020

OBSERVAÇÕES

Maria Eduarda T.P. de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
27/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

63036516080
PR917275949

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109959070

2109959070

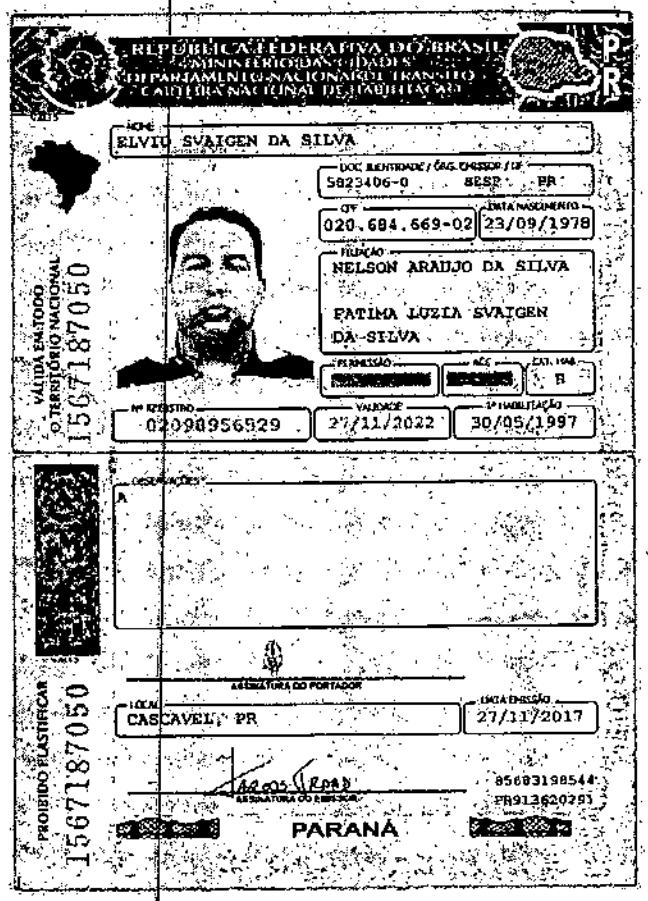
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ELVIO SVAIGEN DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5823406-0 SESP PR
CPF
020.684.669-02
DATA NASCIMENTO
23/09/1978
FILIAÇÃO
NELSON ARAUJO DA SILVA
FATIMA LUZIA SVAIGEN DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02098956929
VALIDADE
27/11/2022
1ª HABILITAÇÃO
30/05/1997
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CASCAVEL, PR
DATA EMISSÃO
27/11/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
85603198544
PR913620291
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
15671870 50
15671870 50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
DECLARAÇÕES

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Identificação da licitante

Nome da licitante: Invitech – Soluções em Tecnologia LTDA		**CNPJ:** 35.646.099/0001-88
Endereço: Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro, CEP 85.810-020, Cascavel/PR		
Nome para contato: Elvio Svaigen da Silva **(Procurador)**		**Inscrição Est:** 90862123-98
E-mail: elvio.svaigen@invitech.com.br		**Telefone:** (45) 3306-9196/999002970
Nº conta-corrente: 170.200-9	**Banco:** Banco do Brasil	**Agência:** 0531-2

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de setembro de 2021.

ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902

Assinado de forma digital por ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902
Dados: 2021.09.22 20:59:25 -03'00'

Elvio Svaigen da Silva
Procurador
RG 5.823.406-0
CPF 020.684.669-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Identificação da licitante

Nome da licitante: Invitech – Soluções em Tecnologia LTDA		**CNPJ:** 35.646.099/0001-88
Endereço: Rua Pernambuco 800, 2º andar, Sala 03, Centro, CEP 85.810-020, Cascavel/PR		
Nome para contato: Elvio Svaigen da Silva **(Procurador)**		**Inscrição Est:** 90862123-98
E-mail: elvio.svaigen@invitech.com.br		**Telefone:** (45) 3306-9196/999002970
Nº conta-corrente: 170.200-9	**Banco:** Banco do Brasil	**Agência:** 0531-2

Invitech – Soluções em Tecnologia Eireli, acima qualificada, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **nº 93/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de setembro de 2021.

ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902

Assinado de forma digital por ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902
Dados: 2021.09.22 21:05:41 -03'00'

Elvio Svaigen da Silva
Procurador
RG 5.823.406-0
CPF 020.684.669-02

326

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Prefeitura Municipal de Piên - Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ: 27.871.998/0001-56	**IE:** 90763336-50
ENDEREÇO: Rua Magdalena Taborda Ribas, nº 481, Novo Mundo, CEP 81050-350 – Curitiba-PR	
TELEFONE: (41) 9 9981-4204	**E-MAIL:** acortecnologia@outlook.com
BANCO: ITAÚ	**AGÊNCIA:** 0273 **CONTA CORRENTE:** 33423-5
Nome e cargo responsável legal: PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO – sócia administradora	
RG : 12.407.925-0	**CPF:** 093.289.909-98
E-MAIL: patriciar.cordeiro@hotmail.com	

Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e centrais de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. PROPOSTA

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	UN	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com Inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	09	HIKVISION	DS 2DE5220I W AE	8.090,45	72.814,05
2	1	UN	Câmera IP bullet varifocal, com resolução de 2 megapixels (full HD), lente de 2,8 a 12 mm, IR ativo com alcance de 30 metros, ajuste de foco e zoom	20	INTELBRÁS	VIP3230 VF	1.556,18	31.123,60

			manual, índice de proteção IP66, Suporte a POE, função wdr, formato de vídeo NTSC, interface rede RJ45, proteção contra surtos e ondas eletromagnética compatível com NVR 7032					
3	1	UN	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	20	HIKVISION	HILook IPC B121H-L	782,95	15.659,00
4	1	UN	Par Balun passivo com transmissão de vídeo, com proteção contra surtos de tenção, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP 5 ou superior, compatível com o formato de vídeo NTSC, compatível com tecnologia analógicas tradicionais, HD, full HD 4MP e até 4K	150	INTELBRÁS	VB 501 P	29,25	4.387,50
5	1	UN	Conector P4 femea com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	150	INTELBRÁS	CONEX 1000 P4 M	3,00	450,00
6	1	UN	Conector P4 macho com parafuso, com corrente máxima de 2 A, para alimentação de câmeras	150	INTELBRÁS	CONEX 1000 P4 F	3,10	465,00
7	1	UN	Caixa Hermética, Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	150	INTELBRÁS	VB 1000	23,42	3.513,00
8	1	UN	Fonte de alimentação chaveada 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra	10	ALM	AL 710	182,70	1.827,00

328

			surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca					
9	1	UN	Fonte de alimentação chaveada 12 V 15A com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	5	ALM	AL 720G	225,37	1.126,85
11	1	UN	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS,	12	INTELBRÁS	MHDX 3116	2.425,95	29.111,40

			acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)					
12	1	UN	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	65	HIKVISION	THC B120C-P 3.6	209,34	13.607,10
13	1	UN	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4 fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente	130	HIKVISION	THC T110C-P 2.8	154,97	20.146,10
14	1	UN	Gravador digital de vídeo em rede inteligente, gravando até 32 canais IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil	2	INTELBRÁS	iNVD 5032	7.528,16	15.056,32

			S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps.					330

			Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next					
15	1	UN	Rack Outdoor com grau de proteção Ip43 padrão 19 profundidade 400mm, altura 6U, para uso em postes, em ambiente externo	30	BiHouse Racks	19"x6Ux400 mm Poste torre	868,00	26.040,00
17	1	UN	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável	32	INTELBRÁS	XNB 600VA	489,45	15.662,40

332

			internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal					
18	1	UN	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	32	FREEDOM	DF700	506,12	16.195,84
19	1	UN	Protetor Surto Elétrico Dps Clamper Anti Raio Vcl 275v 20ka	32	CLAMPER	VCL 275V 20KA	61,90	1.980,80
20	1	UN	Sirene para a central de alarme 12 V, potência mínima de 120 db	30	MOREY	TATY 120 DBI	61,40	1.842,00
21	1	UN	Controle remoto com três botões, frequência de sinal 433,92 Mhz, modulações fsk/ook, bateria de longa duração, modelo cr2032	80	INTELBRÁS	XAC 4000	27,00	2.160,00
22	1	UN	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	150	INTELBRÁS	XAS 4010 SMART	43,25	6.487,50
22	2	UN	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle	25	INTELBRÁS	XAR 4000 SMART	160,95	4.023,75

			remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code					
22	3	UN	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso)	15	INTELBRÁS	AMT 2018	936,44	14.046,60

			- Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito; -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G					

			- Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico:					
23	1	UN	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	80	INTELBRÁS	IVP 3000 PET	133,38	10.670,40
25	1	UN	HD purple com capacidade de 6 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	5	WESTERN DIGITAL	WD60PU RZ 6 TB	2.054,57	10.272,85
26	1	UN	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	5	WESTERN DIGITAL	WD40PU RZ 4 TB	870,25	4.351,25
27	1	UN	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível	5	WESTERN DIGITAL	WD20PU RZ 2 TB	542,30	2.711,50

336

			de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV					

2. **CONDIÇÕES GERAIS :** a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
3. **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
4. O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como: embalagem, frete, seguro para a entrega do equipamento, no(s) local(is) indicado(s) no Edital; bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

Curitiba, 22 de setembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA.

PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO

Sócia Administradora

337

1ª

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

Súmula:

1. Alteração da Administração
2. Consolidação do Contrato Social

PATRICIA ROCHA CORDEIRO, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Curitiba/PR, Advogada, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, CEP 81.050-350, portadora da Cédula de identidade Civil, RG nº 12.407.925-0 SSP-PR e CPF 093.289.909-98;

ROBISON LUIZ ALVES CORDEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1963, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, CEP 81.050-350, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.688.316-2 SSP/PR, CPF 504.580.009-49;

Únicos sócios da empresa que gira sob denominação de **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro à Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-350, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial sob número 41208954442 em 21/03/2017, CNPJ 27.871.998/0001-56, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Nona que passa a ter a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA ROCHA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, institulções financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.
>
> **§ 1.º** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª
338

§ 2.º – Faculta-se o administrador, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.
§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente."

CLÁUSUA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

PATRICIA ROCHA CORDEIRO, brasileira, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Curitiba/PR, Advogada, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, CEP 81.050-350, portadora da Cédula de identidade Civil, RG nº 12.407.925-0 SSP-PR e CPF 093.289.909-98;

ROBISON LUIZ ALVES CORDEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1963, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, CEP 81.050-350, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.688.316-2 SSP/PR, CPF 504.580.009-49;

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª 339

Únicos sócios da empresa que gira sob denominação de **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro à Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-350, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial sob número 41208954442 em 21/03/2017, CNPJ 27.871.998/0001-56:, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**, e terá e domicilio em Curitiba/PR, Rua Magdalena Taborda Ribas, 481, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81050-350.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; instalação e manutenção elétrica, aparelho de ar condicionado doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido e, 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e a integralizar, em bem móvel e em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª

340

Sócio	Nº de Quotas	Valor R$	Participação
PATRICIA ROCHA CORDEIRO	110.000	110.000,00	91,67
ROBISON LUIZ ALVES CORDEIRO	10.000	10.000,00	8,33
TOTAL	**120.000**	**120.000,00**	**100,00 %**

Parágrafo Primeiro: A sócia Patricia Rocha Cordeiro integralizará o saldo de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) através de bem imóvel, no prazo de 18 meses.

Parágrafo Segundo: O sócio Robison Luiz Alves Cordeiro integralizará o saldo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) através de moeda corrente do país, no prazo de 18 meses.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª 311

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA ROCHA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 2.º – Faculta-se o administrador, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de forma independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1007 do código civil).

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observando a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª
342

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelo(s) sócio(s) remanescente(s). O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário.

Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unanime entre as partes outras condições de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvando o disposto no art. 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá exclui-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente disso o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO E RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56
NIRE: 41208954442

1ª

313

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO ME: O sócio declara que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2019.

PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Assinado por Certificado Digital

ROBISON LUIZ ALVES CORDEIRO
Assinado por Certificado Digital

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Estado do Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

314

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
09328990998	PATRICIA ROCHA CORDEIRO
50458000949	ROBISON LUIZ ALVES CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 17:10 SOB Nº 20197020500.
PROTOCOLO: 197020500 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905370299. NIRE: 41208954442.
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

315

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.871.998/0001-56 MATRIZ		21/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAGDALENA TABORDA RIBAS	481	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.050-350	NOVO MUNDO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIA.CORDEIRO@HOTMAIL.COM	(41) 9981-4204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **14:52:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

316

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.871.998/0001-56
Razão Social: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: R MAGDALENA TABORDA RIBAS 481 CASA / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103341290608811

Informação obtida em 14/09/2021 14:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.871.998/0001-56
Certidão nº: 26325763/2021
Expedição: 25/08/2021, às 22:02:30
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.871.998/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.871.998/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:52 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **B345.ED0F.3F7C.8F9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

319

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024660959-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.871.998/0001-56**
Nome: **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/08/2021 15:42:41)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.099.815

CNPJ: 27.871.998/0001-56

Nome: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:02 do dia 01/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: 373C0065E47940D2089AA615A70EAFB6A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.099.815

CNPJ: 27.871.998/0001-56

Nome: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:02 do dia 01/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: 373C0065E47940D2089AA615A70EAFB6A6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA #

CNPJ.27.871.998/0001-56

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de agosto de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.08.03 15:34:19 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BE5BE6E5 ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GRUPO ZEM, aqui representado pelo Sr. Lessandro Zem, vem **ATESTAR**, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n. 27.871.998/0001-56, localizada na rua Magdalena Taborda Ribas – 481 Bairro do Novo Mundo sob CEP 81.050-350, Curitiba-Pr, na sua atividade técnica em tecnologia, **FORNECEU E INSTALOU** os seguintes sistemas na área de segurança eletrônica para as unidades do Grupo ZEM conforme relacionados a seguir.

EXPRESSO AZUL LTDA C.N.P.J. 76.576.313/0001-54.

Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 11.735. Pinhais - Paraná Telefone: (41) 3669-7272.

01 SISTEMA DE CFTV DIGITAL TECNOLOGIA IP composto com:

- 02 unidades de NVR (Network Vídeo Record) marca HEROSPEED P/ 64 canais e gravação p/ 20 dias
- 02 unidades de câmeras IP 360º Speed Dome FULL HD
- 73 unidades de câmeras IP (mixto entre domes e bullets, conforme ambiente)
- Confecção de rede lógica Cat. 5e p/ 73 pontos.
- Interligação via fibra óptica entre Rack CFTV principal e Racks secundários Oficina, Portaria, Posto de Abastecimento, Tráfego. Total de fibras = 04. Metragem: 450 metros

SHOPPING METROPOLITANO PINHAIS C.N.P.J. 03.582.819/0001-00

R. Europa, 543 - Núcleo Colonial de Pinhais, Pinhais - PR, 83323-300 Telefone: (41) 3667-8247

01 SISTEMA DE CFTV DIGITAL TECNOLOGIA IP composto com:

- 01 unidade de NVR (Network Vídeo Record) marca HEROSPEED P/ 64 canais e gravação p/ 07 dias
- 51 unidades de câmeras IP (mixto entre domes e bullets, conforme ambiente)
- Confecção de rede lógica Cat. 5e p/ 51 pontos.

SISTEMAS CENTRAIS DE ALARME

- 14 Sistemas centrais de alarme JFL com sensores sem fio
- 02 Sistemas centrais de alarme SULTON com sensores com fio

JOZEM ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA C.N.P.J. 24.688.832/0001-00.

Av. Camilo di Lellis, 348 - Centro, Pinhais - PR, 83323-000 Telefone: (41) 3667-4404

01 SISTEMA DE CFTV DIGITAL TECNOLOGIA IP composto com:

- 01 unidade de NVR (Network Vídeo Record) marca HEROSPEED P/ 64 canais e gravação p/ 07 dias
- 32 unidades de câmeras IP (mixto entre domes e bullets, conforme ambiente)
- Confecção de rede lógica Cat. 5e p/ 32 pontos.
- Instalação de linhas de barreira virtuais programados por horário.

VIAÇÃO CAPITAL DO OESTE LTDA C.N.P.J. 75.527.101/0001-14

R. Francisco Oliva, 30 - Nova Cidade, Cascavel - PR, 85803-195 Telefone: (45) 3321-3735

01 SISTEMA DE CFTV DIGITAL TECNOLOGIA IP composto com:

- 02 unidades de NVR (Network Vídeo Record) marca HEROSPEED P/ 64 canais e gravação p/ 20 dias
- 01 Câmera IP 360º Speed Dome FULL HD
- 67 unidades de câmeras IP (mixto entre domes e bullets, conforme ambiente)
- Confecção de rede lógica Cat. 5e p/ 32 pontos.
- 03 NVRs de 16 canais cada, independentes e interligados ao gravador principal via RTSP

As imagens de todos os sistemas de CFTV digital podem ser acessadas através de software específico instalado no computador de serviços e App para Celulares e Smartphones.
Os equipamentos foram fornecidos e instalados dentro dos prazos acordados e estão em bom funcionamento, sendo que a empresa ACOR está prestando até o presente momento, serviços técnicos necessários de manutenção e assessoria técnica funcional e operacional.
Sendo este, expressão da verdade, subscrevo-me.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LESSANDRO MILANI ZEM
CPF:/CNPJ: 03146900939 Assinado em: 16/12/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Diretor Executivo
Lessandro Milani Zem
RG 6.116.412-0
Tel 41 3669-7272

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 27.871.998/0001-56, sediada na Rua Magdalena Taborda Ribas, nº 481, Novo Mundo, CEP 81050-350 – Curitiba – PR, por intermédio de sua sócia administradora PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO, portadora da carteira de identidade nº 12.407.925-0, inscrita no CPF Nº 093.289.909-98, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 26 de agosto de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO

Sócia Administradora

GILSON STRECHAR:85977080930
Assinado de forma digital por GILSON STRECHAR:85977080930
Dados: 2021.08.26 09:13:43 -03'00'

GILSON STRECHAR

CRC nº: 036601/O

Contador

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 27.871.998/0001-56, sediada na Rua Magdalena Taborda Ribas, nº 481, Novo Mundo, CEP 81050-350 – Curitiba – PR, neste ato representada por sua sócia administradora PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.407.925-0 e inscrita no CPF Nº 093.289.909-98, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 22 de setembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA.

PATRÍCIA ROCHA CORDEIRO

Sócia Administradora

ELABOREAL SOLUÇÕES

EDITAL N.º 093/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

A empresa Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.266.463/0001-19, com sede na Londrina, 969, Sitio Cercado, Curitiba – Paraná com endereço eletrônico licitacao@elaboreal.com.br, telefone (41) 99772-1117, neste ato representada por seu representante legal Thaís Scavone dos Santos, com CPF nº 038.313.231-27, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PROPOSTA

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMERA SPEED DOME (360°) COM RESOLUÇÃO FULL HD, ALIMENTAÇÃO POE, ZOOM ÓTICO DE 20X E DIGITAL DE 4X, IR DE 150 METROS, COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA, SUPORTA MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128GB, COMPATÍVEL COM TECLADO HÍBRIDO: ANALÓGICO E IP VTN 1000 E NVD 7032	INTELBRAS / VIP 5220 SD IR	9	8.090,45	72.814,05
2	CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL, COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD), LENTE DE 2,8 A 12 MM, IR ATIVO COM ALCANCE DE 30 METROS, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, SUPORTE A POE, FUNÇÃO WDR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, INTERFACE REDE RJ45, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICA COMPATÍVEL COM NVR 7032	INTELBRAS / VIP 3230 B SL	20	1.556,18	31.123,60
3	CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE, IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032	INTELBRAS / VIP VHD 1220 B	20	782,98	15.659,60
4	: PAR BALUN PASSIVO COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENÇÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS, CONECTOR COM PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO, CATEGORIA DO CABO UTP 5 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD 4MP E ATÉ 4K	INTELBRAS / VB 500 P	150	29,27	4.390,50

5	CONECTOR P4 FEMEA COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS	PREMIUM / P4 FÊMEA	150	3,02	453,00
6	CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS	PREMIUM / P4 MACHO	150	3,13	469,50
7	CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca	INTELBRAS / VBOX 1100	150	23,42	3.513,00
8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	TWG / COMÉIA	10	182,74	1.827,40
9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 15A com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca	TWG / COMÉIA	5	225,37	1.126,85
10	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo	INTELBRAS / MHDX 3108	12	1.287,96	15.455,52
11	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de	INTELBRAS / MHDX 3116	12	2.425,95	29.111,40

	vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)				
12	CÂMERA BULLET MULTI-HD 2 MEGAPIXEL, COM IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD 1080P, PROTOCOLOS MULTIHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 98° E VERTICAL DE 51°, ALCANCE DE 20 M DO IR, IR INTELIGENTE, MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD/ VHD CONTROL, USO INTERNO E EXTERNO, ALIMENTAÇÃO COM P4 FÊMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 70 X 149 X70 MM	INTELBRAS / VHD 1220 B	65	209,34	13.607,10
13	CÂMERA DOME MULTI HD 1 MEGAPIXEL, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P, PROTOCOLOS MULTIHD ? HDCVI, AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 2,8 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 61°, ALCANCE DE 20 M DO IR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FÊMEA, 12 V, COR BRANCA, DIMENSÕES 85 X85 X 69, IR INTELIGENTE	INTELBRAS / VHD 1120 D	130	154,97	20.146,10
14	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE INTELIGENTE, GRAVANDO ATÉ 32 CANAIS IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e	INTELBRAS / NVD 7132	2	7.528,16	15.056,32

	Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next				
15	RACK OUTDOOR COM GRAU DE PROTEÇÃO IP43 PADRÃO 19 PROFUNDIDADE 400MM, ALTURA 6U, PARA USO EM POSTES, EM AMBIENTE EXTERNO	CWB METAL / 6U P450	30	868,04	26.041,20
16	CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR	INTELBRAS / VHD 3140 VF	10	436,42	4.364,20
17	NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático ?	LACERDA / 600VA	32	489,45	15.662,40

	Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal				
18	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	MOURA / ESTACIONARIA 45A	32	506,12	16.195,84
19	PROTETOR SURTO ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAIO VCL 275V 20KA	CLAMPER / 20 KA	32	61,95	1.982,40
20	CIRENE PARA A CENTRAL DE ALARME 12 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 DB	JFL / SIR 120	30	61,43	1.842,90
21	CONTROLE REMOTO COM TRÊS BOTÕES, FREQUÊNCIA DE SINAL 433,92 MHZ, MODULAÇÕES FSK/OOK, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CR2032	INTELBRAS / XAC 4000	80	27,01	2.160,80
22 ITEM 1	SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS	INTELBRAS / XAS 4010 SMART	150	43,25	6.487,50
22 ITEM 2	RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE	INTELBRAS / XAR 4010 SMART	25	160,95	4.023,75
22 ITEM 3	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: - 10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/ h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e	INTELBRAS / AMT 2018 E	15	936,44	14.046,60

.	desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de				
23	SENSOR COM FIO DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM IMUNIDADE A ANIMAIS ATÉ 35KG, DETECÇÃO DE 2 PIRO SENSORES, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 110° E PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO	INTELBRAS / IPV 5002 PET	80	133,38	10.670,40
24	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM	INTELBRAS / IPV 3000 CF	150	44,38	6.657,00
25	HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 6 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV	WD / PURPLE	5	2.054,57	10.272,85

26	: HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 4 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV	WD / PURPLE	5	870,30	4.351,50
27	HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 2 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV	WD / PURPLE	5	542,35	2.711,75
28	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3X150MM COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO.	ACTON / 3X150MM	10	11,34	113,40
39	FITA VELCRO ONDE UM LADO ESTÃO AS FIBRAS MACIAS DO OUTRO ESTÃO GANCHOS ÁSPEROS, DE FIXAÇÃO FORTE, FÁCEIS DE USAR, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO: 1 MM X 19 MM X 1 MM X 3.6 M, PARA PRENDER CABOS	ACTON / FITA VELCRO	10	20,27	202,70
30	ORGANIZADOR DE CABOS EM MOLA (ESPIRAL) PVC, 3/4 COM 10 METROS	ACTON / 3/4	5	27,61	138,05
31	CABO PAR TRANÇADO PARA CFTV ANALÓGICO COM 8 VIAS (4 PARES) DE LIGA DE COBRE 24 AWG, IMPEDÂNCIA DE 100 OHMS, SEM BLINDAGEM, COM ISOLAMENTO DO CONDUTOR EM PVC COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM, CAPA EM PVC, CAIXA COM 300 M	INTELBRAS / MULTICAM MC8CBR	25	354,64	8.866,00
32	CABO CCI 2 PARES, 4 VIAS PARA ALARME, ROLO COM 100 METROS, CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001	TELECAM / 2 PAR	100	76,58	7.658,00
33	SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - COM REGULAGEM DE ÂNGULO (HORIZONTAL E VERTICAL)	JFL / P/ SENSOR IVP	150	4,43	664,50

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA **R$ 369.867,68** (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 60 (SESSENTA) dias **a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.** (conforme edital).

Dados Bancários

Caixa Econômica Federal - 104 **Agência - 3379 OP - 003** **Conta Corrente - 2377-3**

Nos preços indicados acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 22 SETEMBRO DE 2021.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127

Assinado de forma digital por THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127
Dados: 2021.09.22 20:16:59 -03'00'

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTROCO E ELETRÔNICO LTDA
THAIS SCAVONE DOS SANTOS
RG sob o nº. 14.174.607-3
CPF sob o nº. 038.313.231-27

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36
FL: 01/05.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/07/1991, natural de Caarapó/MS, residente e domiciliada na Rua Londrina nº 969 – Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390, Curitiba/PR, Portadora da Cédula de Identidade nº 14.174.607-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 038.313.231-27 e **MARIA HELENA ALVES SCAVONE**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/09/1969, natural de Ponta Porã/MS, residente e domiciliada na Rua Goiás nº 659 - CEP: 79.940-000, Bairro: Planalto, Caarapó/MS, com Cédula de Identidade nº 1.060.169 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 927.531.751-87, únicas sócias da sociedade Ltda, que gira sob nome empresarial **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro na Rua: Londrina nº 969 - Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390 em Curitiba/PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná, em sessão do dia 12/07/2017, sob o **NIRE** nº 412.086.059-36, inscrita no **CNPJ** sob nº **28.266.463/0001-19**, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração de ramo comercial para:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** com os poderes e atribuições da administração autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Maria Helena Scavone Thais Scavone dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804935949. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36.
FL: 02/05.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim se feito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, assa a ter a seguinte redação.

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/07/1991, natural de Caarapó/MS, residente e domiciliada na Rua Londrina nº 969 – Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390, Curitiba/PR, Portadora da Cédula de Identidade nº 14.174.607-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 038.313.231-27 e **MARIA HELENA ALVES SCAVONE**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/09/1969, natural de Ponta Porã/MS, residente e domiciliada na Rua Goiás nº 659 - CEP: 79.940-000, Bairro: Planalto, Caarapó/MS, com Cédula de Identidade nº 1.060.169 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 927.531.751-87, únicas sócias da sociedade Ltda, que giro sob nome empresarial **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro na Rua: Londrina nº 969 - Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390 em Curitiba/PR, com Contrato Social Arquivado na **JUCEPAR** em sessão do dia 12/07/2017, sob o **NIRE** nº 412.086.059-36, inscrita no **CNPJ** sob nº 28.266.463/0001-19, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob a denominação social de **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sua sede na Rua: Londrina nº 969 - Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390 Curitiba/PR, com nome fantasia **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804935349. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36.
FL: 03/05.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (real) cada, neste ato realizado, é integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelas sócias, como segue:

SÓCIAS	QUOTAS		CAPITAL R$
THAIS SCAVONE DOS SANTOS	90%	45.000	45.000,00
MARIA HELENA ALVES SCAVONE	10%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será exploração do ramo comercial:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** com os poderes e atribuições da administração autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Maria Helena A. Scavone. Thais Scavone dos Santos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804935349. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36.
FL: 04/05.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade não se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A Sociedade **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **28.266.463/0001-19**, estabelecida na Rua Londrina, nº 969, Casa 03, Bairro: SÍTIO CERCADO, CEP: 81.900-390, na cidade de Curitiba – PR, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Descrição do Ato: **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME).**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804935349. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.266.463/0001-19.
NIRE: 412.086.059-36.
FL.: 05/05.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 03 de Setembro de 2018.

TAB. UMBARA

Thaís Scavone dos Santos.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS
Sócia Administradora.

1º OFÍCIO

Maria Helena A Scavone.

MARIA HELENA ALVES SCAVONE
Sócia.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPO MOURÃO
Av. Barão do Rio Branco, 767 - Centro - Campo Mourão
Tabeliã: Renê Wolber dos Santos
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
MARIA HELENA ALVES SCAVONE
Selo Digital: AA071883-210-KFA
Campo Mourão, 25/09/2018 Dou fé.
LARISSA DA S. F. ANTUNES ESCREVENTE
Emol: 6,00+1,80(100)FUNCLEC:0,50FUNREJ:1,80FUNDEP:0,50 = R$ 10,60

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campo Mourão
Válido somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804935349. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4116 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raúl Fernandez Schuchovsky

Selo: bKh6j.UAcet.fu4Gj, Controle: 6ZRxO.NGsAC
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de:
THAIS SCAVONE DOS SANTOS
Curitiba-PR, 26 de outubro de 2018.
Em testemunho da verdade:
Simone Cristina Wiltaki
ESCREVENTE

Tatiana Veiga Serafim Kossin
ESCREVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
CURITIBA - PR

370

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 15:50 SOB Nº 20185694560.
PROTOCOLO: 185694560 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804935349. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.266.463/0001-19 - NIRE 41208605936

371

THAIS SCAVONE DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/07/1991, natural de Carapó/MS residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 969 casa 03 CEP: 81900-390, no Bairro Sítio Cercado na cidade Curitiba/PR portadora da cédula de Identidade nº 14.174.607-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **038.313.231-27**, e **MARIA HELENA ALVES SCAVONE**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/09/1969, natural de Ponta Porã/MS residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 659 CEP: 79.940-000, Bairro Planalto na cidade Caarapó/MS portadora da cédula de Identidade nº 1.060.169 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº **927.531.751-87**, sócias da empresa que gira sob o nome empresarial **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro na Rua Londrina nº 969 casa 03 CEP: 81900-390, no Bairro Sítio Cercado – CEP 81.900-390 na cidade Curitiba/PR. Com a constituição na **Junta Comercial do Paraná**, em sessão do dia 12/07/2017, sob o NIRE nº **41208605936**, inscrita no CNPJ sob nº **28.266.463/0001-19**, resolve alterar assim por este instrumento particular e na melhor forma do direito, efetuar alteração e consolidação contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA DE SÓCIA: A sócia **MARIA HELENA ALVES SCAVONE** que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (real) cada, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende transfere e se retira desta sociedade, confessa já ter recebido, em moeda corrente e legal do país, que de pago e satisfeito de aludido preço, dá ao comprador a mais ampla, geral e irrevogável quitação, passa para a sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA A – SAÍDA DE SÓCIA: A sócia **MARIA HELENA ALVES,** da neste ato quitação pleno pagamento de suas quotas transferidas à sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** acima qualificada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** tinha anteriormente na sociedade 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (real) cada, totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: Em razão da alteração havida, o capital social que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é aumentado neste ato para R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) divididos em 479.000 (quatrocentos e setenta e nove mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), aumento este procedido da seguinte forma. Sendo totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento.

a) um veículo Fiat UNO vivace 1.0 ano/modelo 2014 com placa AXZ 7F44 no valor de R$ 22.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;
b) um veículo Fiat UNO vivace 1.0 ano/modelo 2014 com placa AYL 9C27no valor de R$ 22.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;
c) um veículo Fiat UNO vivace 1.0 ano/modelo 2014 com placa AYL 3D85 no valor de R$ 22.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;
d) um veículo Fiat UNO vivace 1.0 ano/modelo 2014 com placa AYM 3G79 no valor de R$ 22.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.266.463/0001-19 - NIRE 41208605936

372

e) um veículo Fiat/Linea LX 1.9 dual ano/modelo 2009/2010 com placa AVO-1045 no valor de R$ 21.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;
f) uma máquina certificadora de Fluke. (produz certificação de cabo de rede e fibra óptica no valor de R$ 45.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames;
g) um medidor de Fibra óptica Orientek DT600, (produz a verificação de fibra óptica e medição) no valor de R$ 25.000,00, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames.
h) Lucros acumulados: R$ 250.000,00 do saldo da conta de lucros acumulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão desse aumento de capital, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: Em razão da alteração havida o capital social, passa a ser R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil) reais, dividido em 479.000 (quatrocentos e setenta e nove mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (real) cada, neste ato realizado, é totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscrito pela sócia, como segue:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R$
THAIS SCAVONE DOS SANTOS	100%	479.000	479.000,00
TOTAL	**100%**	**479.000**	**479.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. **Passa a ser** 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e 43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica.

Thais Scavone dos Santos
Maria Helena Scavone

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA 373
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.266.463/0001-19 - NIRE 41208605936

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE PORTE DE ENQUADRAMENTO: A sociedade que tinha porte de ME (microempresa), **passa** a ter enquadramento de EPP (empresa de pequeno porte).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENOMINAÇÃO DA SEDE: A sociedade tem como o nome fantasia ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO e **passa** a ser **ELABOREAL SOLUÇÕES.**

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar a alteração contratual, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
CNPJ - 28.266.463/0001-19 - NIRE: 41208605936

THAIS SCAVONE DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/07/1991, natural de Carapó/MS residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 969 casa 03 CEP: 81900-390, no Bairro Sítio Cercado na cidade Curitiba/PR portadora da cédula de Identidade nº 14.174.607-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **038.313.231-27**, única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro na Rua Londrina nº 969 casa 03 CEP: 81900-390, no Bairro Sítio Cercado – CEP 81.900-390 na cidade Curitiba/PR. Com a constituição na **Junta Comercial do Paraná**, em sessão do dia 12/07/2017, sob o NIRE nº **41208605936**, inscrita no CNPJ sob nº **28.266.463/0001-19**, consolida neste ato o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA SEDE: A firma gira sob a denominação social de **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA,** com sede e foro na Rua Londrina nº 969 casa 03 CEP: 81900-390, no Bairro Sítio Cercado – CEP 81.900-390 na cidade Curitiba – PR, com o nome fantasia **ELABOREAL SOLUÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil) reais, dividido em 479.000 (quatrocentos e setenta e nove mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (real) cada, neste ato realizado, é totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscrito pela sócia, como segue:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R$
THAIS SCAVONE DOS SANTOS	100%	479.000	479.000,00
TOTAL	**100%**	**479.000**	**479.000,00**

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 374
CNPJ: 28.266.463/0001-19 - NIRE 41208605936

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação e 43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, ou em alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administradoras autorizadas o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.266.463/0001-19 - NIRE 41208605936

375

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDEÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO LABORE: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditando a sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da (s) sócia (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em caso a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: A sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo e sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 18 de março de 2021.

Thais Scavone dos Santos

THAIS SCAVONE DOS SANTOS
Sócia Administradora

Maria Helena Alves Scavone

MARIA HELENA ALVES SCAVONE
Sócia retirante

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO DE CAMPO

376

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAARAPÓ/MS
Av.Brasil do Rio Branco, 781 - Centro - Caarapó - MS
Tabeliã: Rosa Welber dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de(a)
MARIA HELENA ALVES SCAVONE
Selo Digital: AAZZ3866-108-RFA
Caarapó-MS, 18/03/2021. Dou fé.

MARIA ROSA FELETTE-ESCREVENTE
Emol:6,00+5,10(30%FUNDEP+5%ISS) = R$ 11,10

Registro Civil e Tabelionato
Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3125 9999

Selo nº 18133648CVAA0000008790821Z
Consulte este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulte
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de THAIS SCAVONE DOS SANTOS 0113". Dou fé.
Curitiba, 22 de março de 2021 - 10:05:33
Em Test" da Verdade.
Silviane Nichele Falarz - Escrevente
Emol.: R$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,47; ISSQN: R$0,38. Total: R$13,58

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

377

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDELMA DE FATIMA VOTROBA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039720, expedida em 26/08/1997, inscrito no CPF n° 73695386991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73695386991	039720	SIDELMA DE FATIMA VOTROBA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 07:57 SOB N° 20211682217.
PROTOCOLO: 211682217 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101979701. CNPJ DA SEDE: 28266463000119.
NIRE: 41208605936. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
CONTRATO SOCIAL
FL: 01/03.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/07/1991, natural de Caarapó/MS, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº 969 – Casa 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390, Curitiba/PR, Portadora da Cédula de Identidade nº 14.174.607-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 038.313.231-27 e **MARIA HELENA ALVES SCAVONE**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/09/1969, natural de Ponta Porã/MS, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 659 - CEP: 79.940-000, Bairro: Planalto, Caarapó/MS, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.060.169 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 927.531.751-87, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, de natureza Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob a denominação social de: **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA** e terá a sua sede na Rua: Londrina nº 969 - Casa: 03, Bairro: Sítio Cercado - CEP: 81.900-390 Curitiba/PR e com nome fantasia **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, neste ato realizado, é integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelas sócias, como segue:

SÓCIAS	QUOTAS		CAPITAL R$
THAIS SCAVONE DOS SANTOS	90%	45.000	45.000,00
MARIA HELENA ALVES SCAVONE	10%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será exploração do ramo comercial:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:19 SOB Nº 41208605936.
PROTOCOLO: 173794017 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702629232. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
CONTRATO SOCIAL
FL: 02/03.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia: **THAIS SCAVONE DOS SANTOS** com os poderes e atribuições da administração autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:19 SOB Nº 41208605936.
PROTOCOLO: 173794017 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702629232. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
CONTRATO SOCIAL
FL: 03/03.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 01 de Junho de 2017.

TAB. UMBARÁ

Thais Scavone dos Santos
THAIS SCAVONE DOS SANTOS
Sócio(a)/Administrador(a).

1º OFÍCIAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO DE CAARAPÓ

Maria Helena Alves Scavone
MARIA HELENA ALVES SCAVONE
Sócio(a).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:19 SOB Nº 41208605936, PROTOCOLO: 173794017 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702629232. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAARAPÓ/MS
Av. Barão do Rio Branco, 787 - Centro - Caarapó - MS
Tabelião: Roitó Welbor dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de:
MARIA HELENA ALVES SCAVONE**********
****
Selo Digital: AOE15368-349
Caarapó-MS, 22/06/2017. Dou fé.

KAREN ADRIELE DE SOUZA NOTAIS - ESCREVENTE
Emol:6,00+1,80(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 7,80

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Caarapó-MS
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4.119
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: BuQkR.ewvfR.kP48v-5VWmQ.46xoa
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

RECONHEÇO por AUTÊNTICO a firma de: THAIS SCAVONE DOS SANTOS. **********
Curitiba-PR, 28 de junho de 2017.

Em testemunho da verdade.

Tatiana Veiga Serafim
Escrevente
Juliana Pedro Machado
ESCREVENTE

(64377C)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:19 SOB Nº 41208605936.
PROTOCOLO: 173794017 DE 30/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702629232. NIRE: 41208605936.
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

332

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.266.463/0001-19 MATRIZ		12/07/2017

NOME EMPRESARIAL
ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELABOREAL SOLUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LONDRINA	969	CASA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.900-390	SITIO CERCADO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELABOREAL@GMAIL.COM	(41) 3285-1873/ (41) 9772-1117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **16:41:37** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.266.463/0001-19
Razão Social: ELABOREAL SIST ELETRICO ELETRON LTDA ME
Endereço: R LONDRINA 969 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81900-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083104182668739434

Informação obtida em 09/09/2021 16:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

384

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.266.463/0001-19
Certidão nº: 12193465/2021
Expedição: 09/04/2021, às 17:02:44
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.266.463/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA
CNPJ: 28.266.463/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:30 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.
Código de controle da certidão: **B493.72B2.66A5.195B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

336

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025036436-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.266.463/0001-19**
Nome: **ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/09/2021 16:57:58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.266.158

CNPJ: 28.266.463/0001-19

Nome: ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:58 do dia 22/09/2021.
Código de autenticidade da certidão: 821F1E4C06F4470378C564607C82407044
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/12/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA #

CNPJ.28.266.463/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.09 15:49:19 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 8A915BFA *****

CONTROL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.266.463/0001-19**, estabelecida na Rua **LONDRINA**, nº 969, bairro **SITIO CERCADO**, na cidade de **CURITIBA**, Estado de **PARANÁ**, prestou serviços à **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **05.455.684/0001-30**, estabelecida no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, sala 24, Sobreloja, Asa Sul, CEP 70340-000, Brasília/DF, Telefone(61) 21914900, Responsável Marcelo de Almeida, Diretor Executivo

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produto de instalação de 64 Câmeras IPs.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 04 de maio de 2021

MARCELO DE ALMEIDA:04388829897 Assinado de forma digital por MARCELO DE ALMEIDA:04388829897 Dados: 2021.05.04 12:06:32 -03'00'

MARCELO DE ALMEIDA
CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ 05.455.684/0001-30

ELABOREAL SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2021
PROCESSO N° 2379/2021

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA e CNPJ: 28.266.463/0001-19 ENDEREÇO: RUA LONDRINA, 969 – SITIO CERCADO-CURITIBA PARANÁ CEP 81900-390 Responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr.(a) THAIS SCAVONE DOS SANTOS, Portador(a) do RG nº 14.174.607-3 e CPF nº 038.313.231-27.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 SETEMBRO DE 2021.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127

Assinado de forma digital por THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127
Dados: 2021.09.22 17:07:04 -03'00'

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTROCO E ELETRÔNICO LTDA
THAIS SCAVONE DOS SANTOS
RG sob o nº. 14.174.607-3
CPF sob o nº. 038.313.231-27

ELABOREAL SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2021
PROCESSO N° 2379/2021

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA e CNPJ: 28.266.463/0001-19 ENDEREÇO: RUA LONDRINA, 969 – SITIO CERCADO-CURITIBA PARANÁ CEP 81900-390 Responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr.(a) THAIS SCAVONE DOS SANTOS, Portador(a) do RG nº 14.174.607-3 e CPF nº 038.313.231-27.
DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 22 SETEMBRO DE 2021.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127
Assinado de forma digital por THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127
Dados: 2021.09.22 17:06:18 -03'00'

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTROCO E ELETRÔNICO LTDA
THAIS SCAVONE DOS SANTOS
RG sob o nº. 14.174.607-3
CPF sob o nº. 038.313.231-27

SENTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA

RAFAEL RODRIGO LAMIN ME

392

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	9	UND	Câmera speed dome (360°) com resolução full HD, alimentação POE, zoom ótico de 20X e digital de 4x, IR de 150 metros, com inteligência de vídeo embarcada, suporta micro cartão SD de até 128GB, compatível com teclado híbrido: analógico e IP VTN 1000 e NVD 7032	INTELBRAS / VIP 5225 SD IR	R$ 8.090,45	R$ 72.814,05
03	20	UND	Câmera bullet com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação POE, IR de 20M, IR inteligente, índice de proteção IP 67, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 94° e vertical 51°, 2 streams, formato de vídeo em NTSC, tipo de conexão IP com RJ45 (10/100BASE-T), com ajuste de Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama, alimentação 12 Vdc, compatível com o NVD 7032	INTELBRAS / VIP 3230 B SL	R$ 782,98	R$ 15.659,60
11	12	UND	Gravador digital de 16 canais compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)	INTELBRAS + WESTERN DIGITAL / MHDX 3116 + WD40PURZ	R$ 2.425,95	R$ 29.111,40
12	65	UND	Câmera bullet multi-HD 2 Megapixel, com imagem em alta definição full HD 1080p, Protocolos multiHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, analógico, lente de 3,6 mm, ângulo de visão horizontal 98° e vertical de 51°, alcance de 20 m do IR, IR inteligente, mudança de protocolo menu OSD/ VHD Control, uso interno e externo, alimentação com P4 Fêmea, cor branca, dimensões 70 X 149 X70 mm	INTELBRAS / VHD 1220 B	R$ 209,34	R$ 13.607,10
13	130	UND	Câmera dome multi HD 1 Megapixel, alta definição de imagens HD 720p, protocolos MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, analógico, lente de 2,8 mm, Ângulo de visão horizontal de 109° e vertical de 61°, alcance de 20 m do IR, formato de vídeo NTSC, alimentação com conector p4	INTELBRAS / VHD 1120 D	R$ 154,97	R$ 20.146,10

TELEFONE: (47) 3304-4184 **E-MAIL:** sentexseguranca@gmail.com **CNPJ:** 25.027.024/0001-65 **IE:** 258.059.591
ENDEREÇO: R KAMP BORNHOFEN, 98 - PASSO MANSO – BLUMENAU/SC **CEP:** 89.032-457

SENTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA

RAFAEL RODRIGO LAMIN ME

			fêmea, 12 v, cor branca, dimensões 85 X85 X 69, IR inteligente			
17	32	UND	Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, antichama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	NHS / 90.A1.006100 MINI 4 BIVOLT 600VA	R$ 489,45	R$ 15.662,40
18	32	UND	Bateria Estacionária 12V/45Ah Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia	FREEDOM / DF700 C20 45AH	R$ 506,12	R$ 16.195,84
22.1	150	UND	Sensor de abertura sem fio magnético compatível com a central, com envio de nível de bateria fraca, modulação em OOK e FSK, para portas e janelas	INTELBRAS/ XAS 4010 SMAR	R$ 43,25	R$ 6.487,50
22.2	25	UND	Receptor compatível com a central, com alcance de até 100 metros, recepção de até 128 dispositivos, reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto, frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia smart code	INTELBRAS / XAR 4000 SMART	R$ 160,95	R$ 4.023,75
22.3	15	UND	CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curtocircuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 Ω - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 Ω, zona baixa 2K2 Ω, resistor final de linha 2K2 Ω (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 Ω por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel -	INTELBRAS / AMT 2118 EG	R$ 936,44	R$ 14.046,60

			Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito - Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos.			
23	80	UND	Sensor com fio de movimento infravermelho passivo com imunidade a animais até 35Kg, detecção de 2 piro sensores, compensação automática de temperatura, ângulo de detecção de 110° e proteção antiviolação	INTELBRAS / IVP 3000 PET	R$ 133,38	R$ 10.670,40
24	150	UND	Sensor de movimento infravermelho passivo com ângulo de proteção de 115°, compensação de temperatura automática, inclinação vertical de 15°, alcance de 12m, comunicação com fio com a central, dois níveis de sensibilidade, com as dimensões 70 x 96 x 65 mm	INTELBRAS / IVP 3000 CF	R$ 44,38	R$ 6.657,00
26	5	UND	HD purple com capacidade de 4 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	WESTERN DIGITAL / WD40PURZ	R$ 870,30	R$ 4.351,50
27	5	UND	HD purple com capacidade de 2 TB, disco rígido especial para segurança eletrônica, operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, estabilidade na gravação de dados, velocidade de disco controlada, dissipação de calor otimizada, baixo consumo de energia e nível de ruido, compatível com as principais marcas de CFTV	WESTERN DIGITAL / WD20PURZ	R$ 542,35	R$ 2.711,75
31	25	UND	Cabo par trançado para CFTV analógico com 8 vias (4 pares) de liga de cobre 24 AWG, impedância de 100 Ohms, sem blindagem, com isolamento do condutor em PVC com diâmetro nominal de 0,90mm, capa em PVC, caixa com 300 m	CONDUTTI / 4 PARES CMX	R$ 354,64	R$ 8.866,00
32	100	UND	Cabo Cci 2 pares, 4 vias para alarme, rolo com 100 metros, certificado de qualidade ISO 9001	CONDUTTI / CCI 4X50 2 PARES 4VIAS	R$ 76,58	R$ 7.658,00
					TOTAL	**R$ 248.668,99**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

SENTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA

RAFAEL RODRIGO LAMIN ME

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: 085 **CONTA CORRENTE:** 867.283-0 **AGÊNCIA:** 0101-5 **CIDADE:** BLUMENAU
TITULAR DA CONTA CORRENTE: RAFAEL RODRIGO LAMIN **CNPJ:** 25.027.024/0001-65

Declaro que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

BLUMENAU, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165

Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165
Dados: 2021.09.22 20:41:51 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
CPF: 049.576.149-46 RG: 4.880.313

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EGtiKBWD37oA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RAFAEL RODRIGO LAMIN				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai): CARLOS JOSE LAMIN		(mãe): ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/08/1987	IDENTIDADE número: 4880313-8	Órgão emissor: SSP	UF: SC	CPF (número): 049.576.149-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FREDERICO KORTE				NÚMERO: 278
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: VELHA CENTRAL		CEP: 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BLUMENAU				UF: SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RAFAEL RODRIGO LAMIN				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA AMERICANA				NÚMERO: 365
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: PASSO MANSO		CEP: 89032620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BLUMENAU	UF: SC	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): sentexseguranca@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PAPELARIA E DO VESTUARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/06/2016	25027024000165	NIRE anterior: XXXX / UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ ___/___/___	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42802845589	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RAFAEL RODRIGO LAMIN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): CARLOS JOSE LAMIN	(mãe): ROGERIA MARIA LAMIN
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/08/1987 — IDENTIDADE número: 4880313-8	Órgão emissor: SSP — UF: SC — CPF (número): 049.576.149-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FREDERICO KORTE	NÚMERO: 278
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx — BAIRRO/DISTRITO: VELHA CENTRAL	CEP: 89046660 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BLUMENAU	UF: SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: RAFAEL RODRIGO LAMIN	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA AMERICANA	NÚMERO: 365
COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx — BAIRRO/DISTRITO: PASSO MANSO	CEP: 89032620 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: BLUMENAU	UF: SC — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/06/2016 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior XXXX — UF XXXX — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____________ / /	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81000000092489

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204865964

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

399

RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstng7X3c6XdCg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202931722

401

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

402

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.027.024/0001-65 MATRIZ		17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL RODRIGO LAMIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SENTEX SISTEMAS DE SEGURANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KAMP BORNHOFEN	98	CASA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-457	PASSO MANSO	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SENTEXSEGURANCA@GMAIL.COM	(47) 8884-9413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **13:47:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65
Razão Social: RAFAEL RODRIGO LAMIN
Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091003124237285680

Informação obtida em 20/09/2021 07:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão nº: 27932369/2021
Expedição: 10/09/2021, às 09:35:41
Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL RODRIGO LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.024/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:52 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2021.
Código de controle da certidão: **9625.0DC1.C270.932B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAFAEL RODRIGO LAMIN**
CNPJ/CPF: **25.027.024/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140121197546
Data de emissão:	31/08/2021 10:01:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/08/2021 10:01:36

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN ME
CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65
CMC: 115435
Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 88805205210
Assinatura Digital: 87E03A4BD5645D13760889467EEB9B42
Data/Hora Emissão: 26/05/2021 16:39:45
Data Validade: 22/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

408

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1035891

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RAFAEL RODRIGO LAMIN ME
Raiz do CNPJ: 25.027.024
Certidão emitida às 09:56 de 31/08/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 409

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8735234 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/08/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador do CNPJ: 25.027.024/0001-65. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 31 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011434646***

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda

Rua Oswald Heinrich Kluge, 128 – Bairro Passo Manso – Blumenau (SC) – CEP 89.032-440
Inscrição Estadual n.º: 256.810.826 - CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

410

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ n.º 25.027.024/0001-65, situada na Rua Americana, 365, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), CEP n.º 89032.620, tem fornecido, instalado e prestado assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), bem como, fazendo os treinamentos operacionais para a correta utilização dos equipamentos e sistemas.

Itens	Descrição	Quantidade
1	Kit motor jetflex industrial	1
2	Câmera Intelbras 3130b	11
3	Câmera Intelbras 3130b	3
4	Receptor xar 4000	2
5	Sirene corneta	1
6	Fonte 24v 10am	1
7	Sensor ivp 3000	3
8	Controle xac 4000	4
9	Vídeo porteiro iv 7010 intelbras	1
10	Camera speed dome vip 5120ir intelbras	1
11	Fonte 12 5a intelbras	1
12	Central alarme amt 4010 intelbras	1
13	Sensor magnético xas 4010	4
14	Nobreak gate sg1500	1
15	Computador I3 ddr4 4gb sem monitor	5
16	Smart tv 55 philips 55upg6513	1
17	Notebook 14 " acer i5 500gb 4gb	1
18	Impressora sansung multi laser mono m2070	1

Atestamos, ainda, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, tem atendido a contento, quer seja na pontualidade das entregas, bem como, na instalação dos equipamentos e treinamentos necessários, nada tendo, portanto, que "A" desabone.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2020.

07 841 903/0001-44
CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANSO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

REC. FIRMAS 1º TNBNU
CONSULTE - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ARTHUR
Tabelião Interino
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 16h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARIO VOLTOLINI
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 13 de Fevereiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Emol: 3,35 - Selo: 2,01-ISSQN:0,07
- Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FTG16858-UBNB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10752310521495987948

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107523105214959879748-1
Data: 31/05/2021 12:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42976-JU2Q

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 16:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10752310521495987974 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2be4498c878ac7523e6ae93e94bf7dcf3113639dace1fc4d738b480fdfdd0a2c4dbd
f0f5f84843f08f00912ae5292162f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SENTEX SISTEMAS DE SEGURANÇA

RAFAEL RODRIGO LAMIN ME

DECLARAÇÃO UNIFICADA

412

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento a Secretaria de Educação, deste Município.

Pelo presente instrumento, a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ nº 25.027.024/0001-65, com sede na RUA KAMP BORNHOFEN, 98 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

413

7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, Portador(a) do RG sob nº 4880313 e CPF nº 049.576.149-46, cuja função/cargo é REPRESENTANTE LEGAL, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sentexseguranca@gmail.com
Telefone: (47) 3304-4184

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.576.149-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 093/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 093/2021** da Prefeitura Municipal de **PIÊN - PR**, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BLUMENAU, 23 DE SETEMBRO DE 2021

RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165
Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165
Dados: 2021.09.22 20:41:19 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 049.576.149-46 RG nº 4880313

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
Processo Administrativo Nº 93/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 10/09/2021 15:56:07

TOTAL DO PROCESSO: **233.204,80**

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA — 08.096.586/0001-41 — 36.717,05

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 3.157,25 **Total: 28.415,25**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HIKVISION Modelo: DS-2DE5225IW-AE+ZJ

Descrição: CÂMERA SPEED DOME (360°) COM RESOLUÇÃO FULL HD, ALIMENTAÇÃO POE, ZOOM ÓTICO DE 20X E DIGITAL DE 4X, IR DE 150 METROS, COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA, SUPORTA MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128GB, COMPATÍVEL COM TECLADO HÍBRIDO: ANALÓGICO E IP VTN 1000 E NVD 7032

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 3.157,25** Total Item: 28.415,25

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 061 127,72 **Total: 8.301,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HILOOK Modelo: THC-B120C-P

Descrição: CÂMERA BULLET MULTI-HD 2 MEGAPIXEL, COM IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD 1080P, PROTOCOLOS MULTIHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 98° E VERTICAL DE 51°, ALCANCE DE 20 M DO IR, IR INTELIGENTE, MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD/ VHD CONTROL, USO INTERNO E EXTERNO, ALIMENTAÇÃO COM P4 FÊMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 70 X 149 X70 MM

Quantidade: 65 **Valor Unit.: 127,72** Total Item: 8.301,80

GUILHERME CARVALHO COMERCIO — 24.765.205/0001-26 — 20.639,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 088 749,00 **Total: 14.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: VIP 1230

Descrição: CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL, COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD), LENTE DE 2,8 A 12 MM, IR ATIVO COM ALCANCE DE 30 METROS, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, SUPORTE A POE, FUNÇÃO WDR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, INTERFACE REDE RJ45, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICA COMPATÍVEL COM NVR 7032

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 749,00** Total Item: 14.980,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 2,46 **Total: 369,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: P4 FEMEA

Descrição: CONECTOR P4 FEMEA COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,46** Total Item: 369,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 096 2,56 **Total: 384,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: P4 MACHO

Descrição: CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 384,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 014 18,00 **Total: 540,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOREI Modelo: TATY

Descrição: CIRENE PARA A CENTRAL DE ALARME 12 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 DB

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 540,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 018	40,00	**Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRAPA Modelo: CCI 2 PARES

Descrição: CABO CCI 2 PARES, 4 VIAS PARA ALARME, ROLO COM 100 METROS, CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 054	2,44	**Total: 366,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: ARTICULADOR

Descrição: SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - COM REGULAGEM DE ÂNGULO (HORIZONTAL E VERTICAL)

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 366,00

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA. **28.266.463/0001-19** **84.173,65**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	307,00	**Total: 6.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: VHD 1220 B

Descrição: CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE, IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 307,00** Total Item: 6.140,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 011	950,00	**Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: MHDX 3108

Descrição: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saída de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 11.400,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 001	1.649,00	**Total: 19.788,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: MHDX 3116

Descrição: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Mult-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.649,00** Total Item: 19.788,00

TE 14	Quant.: 1	Num: 070	5.049,00	**Total: 10.098,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: NVD 7132

Descrição: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE INTELIGENTE, GRAVANDO ATÉ 32 CANAIS IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next

antidade: 2 **Valor Unit.: 5.049,00** Total Item: 10.098,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 062	370,00	**Total: 3.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: VHD 3140 VF

Descrição: CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 3.700,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 055	53,50	**Total: 1.712,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CLAMPER Modelo: 20KA

Descrição: PROTETOR SURTO ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAIO VCL 275V 20KA

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 53,50** Total Item: 1.712,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 089	18.300,00	**Total: 18.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: XAS 4010 SMART

Descrição: SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 32,20** Total Item: 4.830,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: XAR 4000 SMART

Descrição: RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 3.000,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: AMT 2018 E

Descrição: CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: - 10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 698,00** Total Item: 10.470,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 030 93,90 **Total: 7.512,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: IVP 5002 PET

Descrição: SENSOR COM FIO DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM IMUNIDADE A ANIMAIS ATÉ 35KG, DETECÇÃO DE 2 PIRO SENSORES, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 110° E PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 93,90** Total Item: 7.512,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 038 33,82 **Total: 5.073,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INTELBRAS Modelo: IVP 3000 CF

Descrição: SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 33,82** Total Item: 5.073,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 043 10,99 **Total: 109,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACTON Modelo: 3X150MM

Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3X150MM COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 109,90

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 074 20,27 **Total: 202,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACTON Modelo: FITA VELCRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: FITA VELCRO ONDE UM LADO ESTÃO AS FIBRAS MACIAS DO OUTRO ESTÃO GANCHOS ÁSPEROS, DE FIXAÇÃO FORTE, FÁCEIS DE USAR, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO: 1 MM X 19 MM X 1 MM X 3.6 M, PARA PRENDER CABOS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 20,27** Total Item: 202,70

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 092	27,61	**Total: 138,05**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ACTON	Modelo: 3/4	

Descrição: ORGANIZADOR DE CABOS EM MOLA (ESPIRAL) PVC, 3/4 COM 10 METROS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,61** Total Item: 138,05

SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		**33.189.362/0001-21**		**5.925,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 022	26,00	**Total: 3.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELBRAS	Modelo: VB 500P	

Descrição: PAR BALUN PASSIVO COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENÇÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS, CONECTOR COM PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO, CATEGORIA DO CABO UTP 5 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD 4MP E ATÉ 4K

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 091	13,50	**Total: 2.025,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JFL	Modelo: CAIXA CFTV	

Descrição: CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 2.025,00

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA		**22.823.882/0001-28**		**2.712,10**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 017	80,29	**Total: 802,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECURITY	Modelo: 10A	

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 10A com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 80,29** Total Item: 802,90

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 067	78,00	**Total: 390,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SECURITY	Modelo: 15A	

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 15A com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 390,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 085	18,99	**Total: 1.519,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELBRAS	Modelo: XAC 4000	

Descrição: CONTROLE REMOTO COM TRÊS BOTÕES, FREQUÊNCIA DE SINAL 433,92 MHZ, MODULAÇÕES FSK/OOK, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CR2032

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 18,99** Total Item: 1.519,20

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI		**35.646.099/0001-88**		**18.200,00**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 065	90,00	**Total: 11.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HILOOK		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Modelo: THC-B110C-P(2.8MM)(HIK BRA)/CKD

Descrição: CÂMERA DOME MULTI HD 1 MEGAPIXEL, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P, PROTOCOLOS MULTIHD ? HDCVI, AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 2,8 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 61°, ALCANCE DE 20 M DO IR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FÊMEA, 12 V, COR BRANCA, DIMENSÕES 85 X85 X 69, IR INTELIGENTE

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 11.700,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 075	1.300,00	**Total: 6.500,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEAGATE	Modelo: ST6000 VX001	

Descrição: HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 6 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 6.500,00

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA **27.871.998/0001-56** **25.260,00**

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	842,00	**Total: 25.260,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BiHouse Racks	Modelo: 19"x6Ux400 mm Poste torre	

Descrição: RACK OUTDOOR COM GRAU DE PROTEÇÃO IP43 PADRÃO 19 PROFUNDIDADE 400MM, ALTURA 6U, PARA USO EM POSTES, EM AMBIENTE EXTERNO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 842,00** Total Item: 25.260,00

RAFAEL RODRIGO LAMIN **25.027.024/0001-65** **39.578,00**

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 037	419,00	**Total: 13.408,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NHS	Modelo: 90.A1.006100 MINI 4 BIVOLT 600VA	

Descrição: NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático ? Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 419,00** Total Item: 13.408,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 009	455,00	**Total: 14.560,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FREEDOM	Modelo: DF700 C20 45AH	

Descrição: BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 455,00** Total Item: 14.560,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 073	777,00	**Total: 3.885,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WESTERN DIGITAL	Modelo: WD40PURZ	

Descrição: HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 4 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 777,00** Total Item: 3.885,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 012	465,00	**Total: 2.325,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: WESTERN DIGITAL Modelo: WD20PURZ

Descrição: HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 2 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 465,00** Total Item: 2.325,00

E 31	Quant.: 1	Num: 090	216,00	**Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONDUTTI Modelo: 4 PARES CMX

Descrição: CABO PAR TRANÇADO PARA CFTV ANALÓGICO COM 8 VIAS (4 PARES) DE LIGA DE COBRE 24 AWG, IMPEDÂNCIA DE 100 OHMS, SEM BLINDAGEM, COM ISOLAMENTO DO CONDUTOR EM PVC COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM, CAPA EM PVC, CAIXA COM 300 M

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 216,00** Total Item: 5.400,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Ecotplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28616-8 ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA **CNPJ: 27.871.998/0001-56** **Telefone: 41999814204** **Status: Classificado** **Email: acortecnologia@outlook.com**								25.260,00	
Lote 015 - Lote 015								25.260,00	
001	23237 RACK OUTDOOR COM GRAU DE PROTEÇÃO IP43 PADRÃO 19 PROFUNDIDADE 400MM, ALTURA 6U, PARA USO EM POSTES, EM AMBIENTE EXTERNO	UN	30,00	Classificado	BiHouse Racks 19"x6Ux400 mm		842,00	25.260,00	*
Fornecedor: 28619-2 ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA **CNPJ: 28.266.483/0001-19** **Telefone: 0040034743** **Status: Classificado** **Email: adm@elaboreal.com.br**								84.173,65	
Lote 003 - Lote 003								6.140,00	
001	23229 CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE, IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032	UN	20,00	Classificado	INTELBRAS VHD 1220 B		307,00	6.140,00	*
Lote 010 - Lote 010								11.400,00	
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 8 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador, ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS MHDX 3108		950,00	11.400,00	*
Lote 011 - Lote 011								19.788,00	
001	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS MHDX 3116		1.649,00	19.788,00	*
Lote 014 - Lote 014								10.098,00	
001	23236 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE INTELIGENTE, GRAVANDO ATÉ 32 CANAIS IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e inteligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next	UN	2,00	Classificado	INTELBRAS NVD 7132		5.049,00	10.098,00	*
Lote 016 - Lote 016								3.700,00	
001	23238 CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD	UN	10,00	Classificado	INTELBRAS VHD 3140 VF		370,00	3.700,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR								
Lote 019 - Lote 019								1.712,00	
001	23240 PROTETOR SURTO ELETRICO DPS CLAMPER ANTI RAIO VCL 275V 20KA	UN	32,00	Classificado	CLAMPER 20KA		53,50	1.712,00	*
Lote 022 - Lote 022								18.300,00	
001	23242 SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS XAS 4010 SMART		32,20	4.830,00	*
002	23243 RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE	UN	25,00	Classificado	INTELBRAS XAR 4000 SMART		120,00	3.000,00	*
003	21263 CENTRAL DE ALARME GERAIS - Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh - Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% - Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC - Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ? - Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria - Carregador de bateria: Carregador inteligente - Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC - Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora - Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim - Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26 - Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha ZONAS - Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados) - Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado - Número de zonas no teclado: 2 - Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (incluso) - Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona - Número de zonas sem fio: mínimo 24 COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA - Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais) - Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel - Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação - Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC - Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito COMUNICAÇÃO ETHERNET - Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos - Base de velocidade: 0/10Mbps - Base do protocolo: TCP/IP - Consumo de banda: < 1 KB por evento - Teste periódico: programado em minutos - Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito -Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC	UN	15,00	Classificado	INTELBRAS AMT 2018 E		698,00	10.470,00	*

422

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS) - Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G - Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado - Ganho da Antena: 0 dBi - Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS - Teste periódico: programado em minutos								
Lote 023 - Lote 023								7.512,00	
001	21265 SENSOR COM FIO DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM IMUNIDADE A ANIMAIS ATÉ 35KG, DETECÇÃO DE 2 PIRO SENSORES, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 110° E PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS IVP 6002 PET		93,90	7.512,00	*
Lote 024 - Lote 024								5.073,00	
001	23244 SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS IVP 3000 CF		33,82	5.073,00	*
Lote 028 - Lote 028								109,90	
001	23248 ABRACADEIRA DE NYLON, 3X150MM,COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO.	UN	10,00	Classificado	ACTON 3X150MM		10,99	109,90	*
Lote 029 - Lote 029								202,70	
001	23249 FITA VELCRO ONDE UM LADO ESTÃO AS FIBRAS MACIAS DO OUTRO ESTÃO GANCHOS ÁSPEROS, DE FIXAÇÃO FORTE, FÁCEIS DE USAR, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO: 1 MM X 19 MM X 1 MM X 3,6 M, PARA PRENDER CABOS	UN	10,00	Classificado	ACTON FITA VELCRO		20,27	202,70	*
Lote 030 - Lote 030								138,05	
001	23250 ORGANIZADOR DE CABOS EM MOLA (ESPIRAL) PVC, 3/4 COM 10 METROS	UN	5,00	Classificado	ACTON 3/4		27,61	138,05	*
Fornecedor: 28611-7 GUILHERME CARVALHO COMERCIO **CNPJ: 24.765.205/0001-26 Telefone: 4236231824** **Status: Classificado** **Email: fiscalmaiorcontabil@gmail.com**								20.639,00	
Lote 002 - Lote 002								14.960,00	
001	23228 CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL, COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD), LENTE DE 2,8 A 12 MM, IR ATIVO COM ALCANCE DE 30 METROS, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, SUPORTE A POE, FUNÇÃO WDR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, INTERFACE REDE RJ45, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICA COMPATÍVEL COM NVR 7032	UN	20,00	Classificado	INTELBRAS VIP 1230		749,00	14.960,00	*
Lote 005 - Lote 005								369,00	
001	23231 CONECTOR P4 FEMEA COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS P4 FEMEA		2,46	369,00	*
Lote 006 - Lote 006								384,00	
001	23232 CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS P4 MACHO		2,56	384,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS								
Lote 020 - Lote 020								540,00	
001	23241 CIRENE PARA A CENTRAL DE ALARME 12 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 DB	UN	30,00	Classificado	MOREI TATY		18,00	540,00	*
Lote 032 - Lote 032								4.000,00	
001	23252 CABO CCI 2 PARES, 4 VIAS PARA ALARME, ROLO COM 100 METROS, CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001	UN	100,00	Classificado	FRAPA CCI 2 PARES		40,00	4.000,00	*
Lote 033 - Lote 033								366,00	
001	23253 SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - COM REGULAGEM DE ÂNGULO (HORIZONTAL E VERTICAL)	UN	150,00	Classificado	PROPRIA ARTICULADOR		2,44	366,00	*
Fornecedor: 28619-9 INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI		**CNPJ: 35.646.099/0001-88**	**Telefone: 4533068737**	**Status: Classificado**				18.200,00	
Email: elviosvalgen@gmail.com									
Lote 013 - Lote 013								11.700,00	
001	23235 CÂMERA DOME MULTI HD 1 MEGAPIXEL, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P, PROTOCOLOS MULTIHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 2,8 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 61°, ALCANCE DE 20 M DO IR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FÊMEA, 12 V, COR BRANCA, DIMENSÕES 85 X85 X 69, IR INTELIGENTE	UN	130,00	Classificado	HILOOK THC-B110C-		90,00	11.700,00	*
Lote 025 - Lote 025								6.500,00	
001	23245 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 6 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV	UN	5,00	Classificado	SEAGATE ST6000 VX001		1.300,00	6.500,00	*
Fornecedor: 28617-6 RAFAEL RODRIGO LAMIN		**CNPJ: 25.027.024/0001-65**	**Telefone: 4733044184**	**Status: Classificado**				39.578,00	
Email: sentexseguranca@gmail.com									
Lote 017 - Lote 017								13.408,00	
001	23239 NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal	UN	32,00	Classificado	NHS 90.A1.006100 MINI 4		419,00	13.408,00	*
Lote 018 - Lote 018								14.560,00	
001	21183 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C	UN	32,00	Classificado	FREEDOM DF700 C20 45AH		455,00	14.560,00	*

Visto

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro anticharna, 2 anos de garantia								
Lote 026 - Lote 026								3.885,00	
001	23246 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 4 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA	UN	5,00	Classificado	WESTERN DIGITAL		777,00	3.885,00	*
	ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV								
Lote 027 - Lote 027								2.325,00	
001	23247 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 2 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA	UN	5,00	Classificado	WESTERN DIGITAL		465,00	2.325,00	*
	ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV								
Lote 031 - Lote 031								5.400,00	
001	23251 CABO PAR TRANÇADO PARA CFTV ANALÓGICO COM 8 VIAS (4 PARES) DE LIGA DE	UN	25,00	Classificado	CONDUTTI 4 PARES CMX		216,00	5.400,00	*
	COBRE 24 AWG, IMPEDÂNCIA DE 100 OHMS, SEM BLINDAGEM, COM ISOLAMENTO DO CONDUTOR EM PVC COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM, CAPA EM PVC, CAIXA COM 300 M								
Fornecedor: 28609-5 RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	**CNPJ: 08.096.586/0001-41**	**Telefone: 4331560353**		**Status: Classificado**				36.717,05	
Email: compras@mistertec.com.br									
Lote 001 - Lote 001								28.415,25	
001	23227 CÂMERA SPEED DOME (360°) COM RESOLUÇÃO FULL HD, ALIMENTAÇÃO POE, ZOOM	UN	9,00	Classificado	HIKVISION DS-2DE5225IW-		3.157,25	28.415,25	*
	ÓTICO DE 20X E DIGITAL DE 4X, IR DE 150 METROS, COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA, SUPORTA MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128GB, COMPATÍVEL COM TECLADO HÍBRIDO: ANALÓGICO E IP VTN 1000 E NVD 7032								
Lote 012 - Lote 012								8.301,80	
001	23234 CÂMERA BULLET MULTI-HD 2 MEGAPIXEL, COM IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FULL	UN	65,00	Classificado	HILOOK THC-B120C-P		127,72	8.301,80	*
	HD 1080P, PROTOCOLOS MULTIHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 98° E VERTICAL DE 51°, ALCANCE DE 20 M DO IR, IR INTELIGENTE, MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD/ VHD CONTROL, USO INTERNO E EXTERNO, ALIMENTAÇÃO COM P4 FÊMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 70 X 149 X 70 MM								
Fornecedor: 122581-9 ISIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E	**CNPJ: 33.189.362/0001-21**	**Telefone:**		**Status: Classificado**				5.925,00	
Lote 004 - Lote 004								3.900,00	
001	23230 PAR BALUN PASSIVO COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS VB 500P		26,00	3.900,00	*
	DE TENÇÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS, CONECTOR COM PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO, CATEGORIA DO CABO UTP 5 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD 4MP E ATÉ 4K								
Lote 007 - Lote 007								2.025,00	
001	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	150,00	Classificado	JFL CAIXA CFTV		13,50	2.025,00	*
	Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanha 120x80x50, Cor Branca								
Fornecedor: 28620-6 VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	**CNPJ: 22.823.882/0001-28**	**Telefone: 4436183316**		**Status: Classificado**				2.712,10	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Email: vendas@viptech.com.br									
Lote 008 - Lote 008								802,90	
001	20197 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 10A	UN	10,00	Classificado	SECURITY 10A		80,29	802,90	*
	com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca								
Lote 009 - Lote 009								390,00	
001	23233 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 15A	UN	5,00	Classificado	SECURITY 15A		78,00	390,00	*
	com filtro antirruído para imagens mais nítidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca								
Lote 021 - Lote 021								1.519,20	
001	21593 CONTROLE REMOTO	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS XAC 4000		18,99	1.519,20	*
	COM TRÊS BOTÕES, FREQUÊNCIA DE SINAL 433,92 MHZ, MODULAÇÕES FSK/OOK, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO MODELO CR2032								
				VALOR TOTAL:	233.204,80				

Protocolo nº: 2379/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. :

Ao Jurídico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de homologação, tendo em vista que não houve a apresentação de recursos ou impugnações.

Eduardo D. Schelvaraski
Departamento de Licitações
e Compras

27/09/21

Protocolo Equiplano: 2379/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: *Pregão Eletrônico 093/2021- Registro de preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes.*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e não houve impugnação ao edital.

Realizado o pregão eletrônico em 23 de setembro de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. O procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 27 de setembro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 93/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas: 429

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais, e cinco centavos).

GUILHERME CARVALHO COMERCIO inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e três, e sessenta e cinco centavos).

SIF SOLUCOES INTERGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21 , vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil, e duzentos reais).

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (dois mil, setecentos e doze reais, e dez centavos).

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 28 de setembro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 30/09/21
DIOE data: __/__/__
DOU data: __/__/__

Assinatura Responsável

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 148/2021

PROTOCOLO: 2417/2021
Objeto: Dispensa de licitação para manutenção (Bomba injetora) do veículo Ônibus frota 36, placa ARE-0862. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BDC BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 17.132.870/0001-17
VALOR: R$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 29/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C6B615A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
Contratado: URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 23.777.163/0001-80
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de parque linear.
Valor: 33.190,48 (Trinta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)
Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 4 meses a contar da data da publicação.
Data de assinatura: 24 de setembro de 2021.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:743CA41F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 93_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 93/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para aquisição de câmeras e central de alarmes", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais, e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMERCIO inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e três, e sessenta e cinco centavos).
SIF SOLUCOES INTERGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21 , vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil, e duzentos reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (dois mil, setecentos e doze reais, e dez centavos).
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 28 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:016E24AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 88/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Eletrônico nº 88/2021**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para a Gestão da frota municipal", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora do processo global, resultando na taxa de 0% (Zero por cento). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de Setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:EE6B68DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 09_2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: pavimentação estrada municipal KO-002 Trecho 5, 373,9 m.².
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 18 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021 431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.871.998/0001-56, com endereço na Rua Magdalena Taborda Ribas, nº 481, Bairro Novo Mundo, em Curitiba/PR, CEP: 81050-350, fone/fax: (41) 9 9981-4204, e-mail acortecnologia@outlook.com; neste ato representado por **Patricia Rocha Cordeiro** inscrito(a) no CPF sob nº 093.289.909-98.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PATRICIA ROCHA CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28616-8 ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.871.998/0001-56 Telefone: 41999814204 Status: Classificado								25.260,00	
Email: acortecnologia@outlook.com									
Lote 015 - Lote 015								25.260,00	
001	23237 RACK OUTDOOR COM GRAU DE PROTEÇÃO IP43 PADRÃO 19 PROFUNDIDADE 400MM, ALTURA 6U, PARA USO EM POSTES, EM AMBIENTE EXTERNO	UN	30,00	Classificado	BiHouse Racks 19"x 6Ux400 mm		842,00	25.260,00	*

VALOR TOTAL: 25.260,00

437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal "**Balbina Celeski**" a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

440

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.266.463/0001-19, com endereço na Rua Londrina, nº 969, Bairro Sitio Cercado, em Curitiba/PR, CEP: 81900-390, fone/fax: (41) 94003-4734, e-mail licitacao@elaborel.com.br; neste ato representado por **Thais Scavone dos Santos** inscrito(a) no CPF sob nº 038.313.231-27.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Détentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

14. Faz parte Integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127

Assinado de forma digital por THAIS SCAVONE DOS SANTOS:03831323127
Dados: 2021.10.05 17:02:46 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28619-2 ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA. CNPJ: 28.286.463/0001-19 Telefone: 0040034743 Status: Habilitado								64.173,65	
Email: adm@elaboreal.com.br									
Representante: 28851-6 THAIS SCAVONE DOS SANTOS									
Lote 003 - Lote 003								6.140,00	
001	23229 CÂMERA BULLET COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (1080P), ALIMENTAÇÃO POE,	UN	20,00	Classificado	INTELBRAS VIP 1230		307,00	6.140,00	*
	IR DE 20M, IR INTELIGENTE, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 67, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 94° E VERTICAL 51°, 2 STREAMS, FORMATO DE VÍDEO EM NTSC, TIPO DE CONEXÃO IP COM RJ45 (10/100BASE-T), COM AJUSTE DE BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA, ALIMENTAÇÃO 12 VDC, COMPATÍVEL COM O NVD 7032								
Lote 010 - Lote 010								11.400,00	
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS MHDX 3108		950,00	11.400,00	*
	compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica +4 canais IP ou 12 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera Detecção de movimento e Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB, Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo								
Lote 011 - Lote 011								19.788,00	
001	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS	UN	12,00	Classificado	INTELBRAS MHDX 3116		1.649,00	19.788,00	*
	compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR, gravação de todos os canais em 4M Lite, 1080p ou 720p, saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, inteligência de vídeo em dois canais analógicos BNC simultâneos, Detecção de face, compressão de vídeo h.265+, suporta 1 HD SATA, edição de áudio e vídeo, modo NVR transforma todos os canais BNC em IP, função BNC + IP adiciona câmeras IP ao DVR, apresentar na tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, com Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro, na reprodução e backup busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, 128 conexões simultâneas, com aplicativo para celulares Android e IOS, acesso via PC por navegador ou Aplicativo Sim Next, Possibilidade de fixar IP e acesso via Cloud, 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, duas portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB, modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, porta de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps)								
Lote 014 - Lote 014								10.098,00	
001	23236 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE INTELIGENTE, GRAVANDO ATÉ 32 CANAIS	UN	2,00	Classificado	INTELBRAS NVD 7132		5.049,00	10.098,00	*
	IP compatível com tecnologia H.265 e H.265+, resolução de até 12 MP, Onvif Perfil S, reconhecimento de face em tempo real, suporta até 10 bancos de faces, suporta até 20.000 faces cadastradas, microprocessador dual core de alto desempenho, 1 canal RCA, 1 porta HDMI e 1 VGA, resoluções do monitor suportadas 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, zoom digital, Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, alarme e intelligências. Todos configuráveis por agenda, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas, Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP, Possibilidade de buscar utilizando até 8 faces simultaneamente, Detecção de humano/veículo nas linhas virtuais e cercas virtuais, no modo de reprodução, buscas por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos), Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital, 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps) Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial desabilitadas) 200 Mbps. Throughput de rede (com as funções de Inteligência Artificial habilitadas) 80 Mbps, até 128 usuários simultaneamente, acesso por smartphones por meio de aplicativo, capacidade para 4 HDs SATA3, 1 porta usb traseiro 3.0 e 1 porta USB frontal 2.0, 1 porta RS232 para comunicação com PC, 1 porta RS485 para controle PTZ, 16 entradas de alarme, 4 saídas de alarme, compatível com o aplicativo Sim Next								
Lote 016 - Lote 016								3.700,00	
001	23238 CÂMERA BULLET VARIFOCAL INFRAVERMELHO MULTI HD COM RESOLUÇÃO FULL HD	UN	10,00	Classificado	INTELBRAS VHD 3240 VF		370,00	3.700,00	*
	1080P, COM ALCANCE DE 40 M DO IR, PROTOCOLOS HDTVI, HDCVI, AHD E ANALÓGICO, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, MENU OSD, 2 MEGAPIXELS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 57°, IR INTELIGENTE, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FEMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 91 X218 X90, USO INTERNO E EXTERNO, AJUSTE DE IMAGEM NA NITIDEZ / BRILHO / CONTRASTE / SATURAÇÃO / CROMA / GAMMA / 2DNR								
Lote 019 - Lote 019								1.712,00	
001	23240 PROTETOR SURTO ELÉTRICO DPS CLAMPER ANTI RAIO VCL 275V 20KA	UN	32,00	Classificado	CLAMPER 20KA		53,50	1.712,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								18.300,00	
Lote 022 - Lote 022									
001	23242 SENSOR DE ABERTURA SEM FIO MAGNÉTICO COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ENVIO DE NÍVEL DE BATERIA FRACA, MODULAÇÃO EM OOK E FSK, PARA PORTAS E JANELAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS XAS 4010 SMART		32,20	4.830,00	*
002	23243 RECEPTOR COMPATÍVEL COM A CENTRAL, COM ALCANCE DE ATÉ 100 METROS, RECEPÇÃO DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS, RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ COM TECNOLOGIA SMART CODE	UN	25,00	Classificado	INTELBRAS XAR 4000 SMART		120,00	3.000,00	*
003	21263 CENTRAL DE ALARME	UN	15,00	Classificado	INTELBRAS AMT 2018 EG		698,00	10.470,00	*

GERAIS
- Consumo em standby (127V/220V): 2 Wh
- Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%
- Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC
- Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 ?
- Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h /12 V) 400 mA sem bateria
- Carregador de bateria: Carregador inteligente
- Número de PGM na placa: 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC
- Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora
- Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim
- Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS: 100 m / AWG 10 x 26
- Equipamento deve ser acompanhado com teclado para programações gerais da central e possuir a função para armar e desarmar alarme com senha

ZONAS
- Número de zonas com fio: máximo de 24 (com 4 teclados)
- Número de zonas na placa: 16 no modo duplicado
- Número de zonas no teclado: 2
- Resistor instalação de zonas: Zona alta 3K9 ?, zona baixa 2K2 ?, resistor final de linha 2K2 ? (Incluso)
- Resistência máxima de cabeamento de zona: 100 ? por zona
- Número de zonas sem fio: mínimo 24

COMUNICAÇÃO LINHA TELEFONICA
- Número de memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresa de monitoramento 1 Down-load/upload 5 pessoais)
- Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel
- Detecção de corte da linha telefônica: Sim, necessária programação
- Protocolo de comunicação: Contact ID, Contact ID programável e Adenco - Xpress Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC
- Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário
- Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito

COMUNICAÇÃO ETHERNET
- Número de memória para envio de eventos via IP: 2 destinos, fixos ou dinâmicos
- Base de velocidade: 0/10Mbps
- Base do protocolo: TCP/IP
- Consumo de banda: < 1 KB por evento
- Teste periódico: programado em minutos
- Software para download e upload plataforma Windows: Sim, gratuito
-Compatível com o aplicativo AMT Mobile e possibilidade de acesso remoto via PC

COMUNICAÇÃO GSM (GPRS E SMS)
- Frequência de operação do módulo: Modulação quad-band (800, 900, 1800 e 1900 MHz) 2G
- Número de SIM cards: 2, modulo desbloqueado
- Ganho da Antena: 0 dBi
- Número de destinos via GSM: 2 IPs e 5 números para SMS
- Teste periódico: programado em minutos

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 023 - Lote 023								7.512,00	
001	21265 SENSOR COM FIO DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM IMUNIDADE A ANIMAIS ATÉ 35KG, DETECÇÃO DE 2 PIRO SENSORES, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 110° E PROTEÇÃO ANTIVIOLAÇÃO	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS IVP 5002 PET		93,90	7.512,00	*
Lote 024 - Lote 024								5.073,00	
001	23244 SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM ÂNGULO DE PROTEÇÃO DE 115°, COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15°, ALCANCE DE 12M, COMUNICAÇÃO COM FIO COM A CENTRAL, DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE, COM AS DIMENSÕES 70 X 96 X 65 MM	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS IVP 3000 CF		33,82	5.073,00	*
Lote 028 - Lote 028								109,90	
001	23248 ABRAÇADEIRA DE NYLON, 3X150MM COM 100 UNIDADES COM SISTEMA AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO.	UN	10,00	Classificado	ACTON 3X150MM		10,99	109,90	*
Lote 029 - Lote 029								202,70	
001	23249 FITA VELCRO ONDE UM LADO ESTÃO AS FIBRAS MACIAS DO OUTRO ESTÃO GANCHOS ÁSPEROS, DE FIXAÇÃO FORTE, FÁCEIS DE USAR, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO: 1 MM X 19 MM X 1 MM X 3,6 M, PARA PRENDER CABOS	UN	10,00	Classificado	ACTON FITA VELCRO		20,27	202,70	*
Lote 030 - Lote 030								138,05	
001	23250 ORGANIZADOR DE CABOS EM MOLA (ESPIRAL) PVC, 3/4 COM 10 METROS	UN	5,00	Classificado	ACTON 3/4		27,61	138,05	*
				VALOR TOTAL:	84.173,65				

154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomuceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

451

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.765.205/0001-26, com endereço na Rua Xavier da Silva, nº 1644, Bairro Centro, em Guarapuava/PR, CEP: 85010-220, fone/fax: (42) 3623-1824, e-mail edilsonpcarvalho66@gmail.com; neste ato representado por **Edilson Pereira Carvalho** inscrito(a) no CPF sob nº 093.420.739-99.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

455

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126 Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126 Dados: 2021.09.30 16:27:41 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura: Adriano R. Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura: Rubens J. Teixeira

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28611-7 - GUILHERME CARVALHO COMERCIO CNPJ: 24.765.205/0001-26 Telefone: 4236231824 Email: fiscalmaiorcontabil@gmail.com				Status: Classificado				20.639,00	
Lote 002 - Lote 002								14.980,00	
001	23228 CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL, COM RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS (FULL HD), LENTE DE 2,8 A 12 MM, IR ATIVO COM ALCANCE DE 30 METROS, AJUSTE DE FOCO E ZOOM MANUAL, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, SUPORTE A POE, FUNÇÃO WDR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, INTERFACE REDE RJ45, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICA COMPATÍVEL COM NVR 7032	UN	20,00	Classificado	INTELBRAS VIP 1230		749,00	14.980,00	*
Lote 005 - Lote 005								369,00	
001	23231 CONECTOR P4 FEMEA COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS P4 FEMEA		2,46	369,00	*
Lote 006 - Lote 006								384,00	
001	23232 CONECTOR P4 MACHO COM PARAFUSO, COM CORRENTE MÁXIMA DE 2 A, PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS P4 MACHO		2,56	384,00	*
Lote 020 - Lote 020								540,00	
001	23241 CIRENE PARA A CENTRAL DE ALARME 12 V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 DB	UN	30,00	Classificado	MOREI TATY		18,00	540,00	*
Lote 032 - Lote 032								4.000,00	
001	23252 CABO CCI 2 PARES, 4 VIAS PARA ALARME, ROLO COM 100 METROS, CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001	UN	100,00	Classificado	FRAPA CCI 2 PARES		40,00	4.000,00	*
Lote 033 - Lote 033								366,00	
001	23253 SUPORTE ARTICULADOR PARA SENSOR IVP - COM REGULAGEM DE ÂNGULO (HORIZONTAL E VERTICAL)	UN	150,00	Classificado	PROPRIA ARTICULADOR		2,44	366,00	*

VALOR TOTAL: 20.639,00

458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente liquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 à 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME-CARVALHO-COMÉRCIO-ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.646.099/0001-88, com endereço na Rua Pernambuco, nº 800, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro, em Cascavel/PR, CEP: 85810-020, fone/fax: (45) 3306-9196, e-mail elvio.svaigen@invitech.com.br; neste ato representado por **Elvio Svaigen da Silva** inscrito(a) no CPF sob nº 020.684.669-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902 Assinado de forma digital por ELVIO SVAIGEN DA SILVA:02068466902 Dados: 2021.10.01 11:41:46 -03'00'

INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28610-9 INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 35.646.099/0001-88 Telefone: 4533068737 Status: Classificado Email: elviosvaigen@gmail.com								18.200,00	
Lote 013 - Lote 013								11.700,00	
001	23235 CÂMERA DOME MULTI HD 1 MEGAPIXEL, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS HD 720P,	UN	130,00	Classificado	HILOOK THC-B110C-		90,00	11.700,00	*
	PROTOCOLOS MULTIHD – HDCVI , AHD-M, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 2,8 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 109° E VERTICAL DE 61°, ALCANCE DE 20 M DO IR, FORMATO DE VÍDEO NTSC, ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR P4 FÊMEA, 12 V, COR BRANCA, DIMENSÕES 85 X85 X 69, IR INTELIGENTE								
Lote 025 - Lote 025								6.500,00	
001	23245 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 6 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA	UN	5,00	Classificado	SEAGATE ST6000 VX001		1.300,00	6.500,00	*
	ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV								

VALOR TOTAL: 18.200,00

95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

469

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **RAFAEL RODRIGO LAMIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, com endereço na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, Bairro Passo Manso, em Blumenau/SC, CEP: 89032-457, fone/fax: (47) 3304-4184, e-mail sentexseguranca@gmail.com; neste ato representado por **Rafael Rodrigo Lamin** inscrito(a) no CPF sob nº 049.576.149-46.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165
Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGO LAMIN:25027024000165
Dados: 2021.10.04 10:00:40 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RAFAEL RODRIGO LAMIN
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura: Adriano R. Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura: Rubens J. Teixeira

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28617-6 RAFAEL RODRIGO LAMIN	CNPJ: 26.027.024/0001-65 Telefone: 4733044184			Status: Classificado				39.578,00	
Email: sentexseguranca@gmail.com									
Lote 017 - Lote 017								13.408,00	
001 23239 NOBREAK 600 VA, COM 6 TOMADAS 10A		UN	32,00	Classificado	NHS 90.A1.006100 MINI 4		419,00	13.408,00	*
sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático -- Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal								
Lote 018 - Lote 018								14.560,00	
001 21183 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V / 45AH		UN	32,00	Classificado	FREEDOM DF700 C20 45AH		455,00	14.560,00	*
Torque: Mínimo 9 N.m / Máximo 11 N.m Tensão de Flutuação: de 13,2 a 13,8 volts 25°C Tensão de Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5 volts 25°C Compensação de Temperatura: Para cada 1°C acima de 25°C, subtrair 0,033V - Para cada 1°C abaixo de 25°C, adicionar 0,033V, filtro antichama, 2 anos de garantia									
Lote 026 - Lote 026								3.885,00	
001 23246 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 4 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA		UN	5,00	Classificado	WESTERN DIGITAL		777,00	3.885,00	*
ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV									
Lote 027 - Lote 027								2.325,00	
001 23247 HD PURPLE COM CAPACIDADE DE 2 TB, DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA		UN	5,00	Classificado	WESTERN DIGITAL		465,00	2.325,00	*
ELETRÔNICA, OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS, VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA, DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUIDO, COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV									
Lote 031 - Lote 031								5.400,00	
001 23251 CABO PAR TRANÇADO PARA CFTV ANALÓGICO COM 8 VIAS (4 PARES) DE LIGA DE		UN	25,00	Classificado	CONDUTTI 4 PARES CMX		216,00	5.400,00	*
COBRE 24 AWG, IMPEDÂNCIA DE 100 OHMS, SEM BLINDAGEM, COM ISOLAMENTO DO CONDUTOR EM PVC COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM, CAPA EM PVC, CAIXA COM 300 M									

VALOR TOTAL: 39.578,00

475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

478

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 241/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.096.586/0001-41, com endereço na Rua Presidente Gaspar Dutra, nº 141, Bairro Jardim Alto da Boa Vista, em Rolândia/PR, CEP: 86600-222, fone/fax: (43) 91414-3112, e-mail compras@mistertec.com.br; neste ato representado por **Luiz Felipe Cazado Candreva** inscrito(a) no CPF sob nº 051.531.269-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30 17:18:11

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30 17:18:22

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30 17:19:05 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura: Adriano R. Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura: Rubens J. Teixeira

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28609-5 RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 08.096.586/0001-41 Telefone: 4331560353 Status: Classificado Email: compras@mistertec.com.br								36.717,05	
Lote 001 - Lote 001								28.415,25	
001	23227 CÂMERA SPEED DOME (360°) COM RESOLUÇÃO FULL HD, ALIMENTAÇÃO POE, ZOOM ÓTICO DE 20X E DIGITAL DE 4X, IR DE 150 METROS, COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA, SUPORTA MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128GB, COMPATÍVEL COM TECLADO HÍBRIDO: ANALÓGICO E IP VTN 1000 E NVD 7032	UN	9,00	Classificado	HIKVISION DS-2DE5225IW-		3.157,25	28.415,25	*
Lote 012 - Lote 012								8.301,80	
001	23234 CÂMERA BULLET MULTI-HD 2 MEGAPIXEL, COM IMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO FULL HD 1080P, PROTOCOLOS MULTIHD-HDCVI, AHD-H, HDTVI, ANALÓGICO, LENTE DE 3,6 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 98° E VERTICAL DE 51°, ALCANCE DE 20 M DO IR, IR INTELIGENTE, MUDANÇA DE PROTOCOLO MENU OSD/ VHD CONTROL, USO INTERNO E EXTERNO, ALIMENTAÇÃO COM P4 FÊMEA, COR BRANCA, DIMENSÕES 70 X 149 X 70 MM	UN	65,00	Classificado	HILOOK THC-B120C-P		127,72	8.301,80	*
						VALOR TOTAL:		36.717,05	

LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2021.09.30 17:19:32 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.
.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021,** no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiane Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **"Balbina Celeski"** a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA8D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

439

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 242/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, com endereço na Rua Hipólito Briniack, nº 339, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3058-9393, e-mail sinara@slfsolucoes.com.br; neste ato representada por **Sinara Reich**, inscrito(a) no CPF sob nº 048.539.949-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS:33189362000121
Assinado de forma digital por SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS:33189362000121
Dados: 2021.09.30 16:51:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Dados: 2021.09.30 16:51:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22581-9 SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E	CNPJ: 33.189.362/0001-21 Telefone:			Status: Classificado				5.925,00	
Lote 004 - Lote 004								3.900,00	
001	23230 PAR BALUN PASSIVO COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	150,00	Classificado	INTELBRAS VB 500P		26,00	3.900,00	*
	DE TENÇÃO, FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA E RUÍDOS, CONECTOR COM PARAFUSO, CONECTOR BNC MACHO, CATEGORIA DO CABO UTP 5 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O FORMATO DE VÍDEO NTSC, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA ANALÓGICAS TRADICIONAIS, HD, FULL HD 4MP E ATÉ 4K								
Lote 007 - Lote 007								2.025,00	
001	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	150,00	Classificado	JFL CAIXA CFTV		13,50	2.025,00	*
	Grau de proteção contra água Ip-65. Tamanho 120x80x50, Cor Branca								

VALOR TOTAL: 5.925,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO 2379/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 243/2021

1. No dia primeiro do mês de outubro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 093/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e o DETENTOR DA ATA **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.823.882/0001-28, com endereço na Av. Comendador Norberto Marcondes nº 1054, Bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP: 87302-060, fone: (44) 3518-3315, e-mail acsantana@viptech.com.br; neste ato representado por **André Cardeal Santana** inscrito(a) no CPF sob nº 016.766.129-98.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 28 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.04.122.0003.2004-3390300000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público;
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 093/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 01 de outubro de 2021.

André Cardeal Santana
Assinado de forma digital por André Cardeal Santana
Dados: 2021.10.01 15:50:28 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2021

Testemunhas:

Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 93/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28820-6 VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ: 22.823.882/0001-28 Telefone: 4435183315 Status: Classificado Email: vendas@viptech.com.br								2.712,10	
Lote 008 - Lote 008								802,90	
001	20197 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 10A	UN	10,00	Classificado	SECURITY 10A		80,29	802,90	*
	com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saida com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca								
Lote 009 - Lote 009								390,00	
001	23233 FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 15A	UN	5,00	Classificado	SECURITY 15A		78,00	390,00	*
	com filtro antirruido para imagens mais nitidas, com proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, saida com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte, tenção nominal 110 - 240 Vca								
Lote 021 - Lote 021								1.519,20	
001	21593 CONTROLE REMOTO	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS XAC 4000		18,99	1.519,20	*
	COM TRÊS BOTÕES, FREQUÊNCIA DE SINAL 433,92 MHZ, MODULAÇÕES FSK/OOK, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CR2032								
					VALOR TOTAL:		2.712,10		

205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo descritas, para as seguintes funções, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cristiana Ap. B. Marafon CPF: 971.234.559-91	Professora Pedagoga Escola do Campo.
Cristiene Ap. Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969-35	Coordenadora Educação Infantil Escolas do Campo.
Jucélia Rozeli Novicki CPF: 865.828.289-91	Professora Pedagoga Escola do Campo Educação Especial.
Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42	Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 06 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:D4A5F09A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021

Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Pérola D`Oeste/PR. e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica criado o seguinte artigo na Lei Orgânica do Município de *Pérola D`Oeste/PR.*:
"Artigo 121A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até trinta dias após o término do prazo previstos no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2o deste artigo.

§ 3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

§ 4º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor a partir de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2021.

ELOIR BOTTEGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:92B456B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 1.421, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Origem: Projeto de Lei nº 08/2021 – Legislativo

Denomina Nomenclatura de Estrada Municipal no Município de Piên

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal "**Balbina Celeski**" a Estrada especificada nesta Lei, localizada no Bairro de Trigolândia, Município de Piên, conforme a seguir descrito:

"Inicia-se a descrição deste perímetro ao lado da propriedade do Sr. José Ari da Cruz (*In Memorian*), Finalizando na Propriedade do Sr. Miguel de Carvalho, assim totalizando um perímetro de aproximadamente 1.000 metros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:7A4D41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 236 A 243

ATAS Nº 236 a 243/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 093/2021
Contratado:

ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.871.998/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais).
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.266.463/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 84.173,65 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME inscrita no CNPJ nº 24.765.205/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.639,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais).
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.646.099/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
RAFAEL RODRIGO LAMIN inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 39.578,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais).
RCC COMÉRCIO E ELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.717,05 (Trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.712,10 (Dois mil, setecentos e doze reais e dez centavos).

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras e central de alarmes, em atendimento as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de outubro de 2021

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CA3D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 244 A 246

ATAS Nº 244 a 246/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 095/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.186,00 (Quatorze mil cento e oitenta e seis reais).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.503,00 (Dezessete mil quinhentos e três reais).
DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.884,05 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 06 de Outubro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4DF95221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010//2021
Tipo de licitação: Menor Preço Global
OBJETO: Requalificação de estrada do poço frio sentido campina dos maia 3.072,68 M.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 25 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên:
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **07 de Outubro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 06 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5714B15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.337, de 06 de abril de 2018, e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 13 da Resolução nº 03, de 09 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 13. ...
...
IX - falta de domicílio em razão de:
a) abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;